

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

Instituto de Geociências e Ciências Exatas

Campus de Rio Claro

**PLANEJAMENTO REGIONAL DO TURISMO NO VALE DO PARAÍBA:
ESTUDO DE CASO NA MICRO-REGIÃO DE BANANAL - SP.**

Marina Morena Sperandeo Mamberti

Orientador: Prof. Dr. Roberto Braga

Dissertação de Mestrado elaborada
junto ao Curso de Pós-Graduação
em Geografia, Área de Concentração
em Organização do Espaço, para
obtenção do Título de Mestre em
Geografia.

Rio Claro (SP)

2006

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. Roberto Braga (orientador)

Prof^a. Dr^a. Odaléia Telles Marcondes Machado Queiroz

Prof. Dr. Pompeu Figueiredo de Carvalho

ALUNA

Marina Morena Sperandeo Mamberti

Rio Claro, 23 de novembro de 2006.

Resultado: Aprovada.

Dedico este trabalho aos meus pais Paulo e Valquiria, pelo apoio e incentivo. E a todos que direta ou indiretamente contribuíram para o desenvolvimento desta pesquisa.

AGRADECIMENTOS

Meus primeiros agradecimentos são para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pelo apoio financeiro que recebi durante a execução desta pesquisa.

Ao professor Roberto Braga, pela orientação, incentivo e confiança. Aos professores das disciplinas que cursei no mestrado, Helmut Troppmair, Pompeu Figueiredo de Carvalho, Élson Luciano Silva e Rita de Cássia Ariza da Cruz, que forneceram enriquecedores conhecimentos na Geografia e contribuíram para um avanço significativo nas reflexões.

Estendo esses agradecimentos ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Unesp de Rio Claro, por ter acolhido um trabalho em turismo.

A todos os gestores e diretores de turismo da micro-região de Bananal, que se dispuseram a serem entrevistados e dedicaram parte do seu tempo e do seu conhecimento para a realização deste estudo. E também a todas as pessoas dessas cidades que colaboraram de alguma forma.

Agradeço à minha família e amigos, que estiveram presentes em todos os momentos.

SUMÁRIO

Lista de figuras	07
Lista de tabelas	08
Lista de quadros	09
Resumo	10
Abstract	11
Introdução	12
I - Integração regional para o desenvolvimento do turismo	
1.1 - Globalização, crise do Estado e descentralização	18
1.2 - Turismo: algumas considerações sobre a atividade	21
1.3 - Articulação regional para a organização do turismo	26
II - O Vale do Paraíba e o turismo	
2.1 - Breve histórico do Vale do Paraíba	28
2.2 - O potencial turístico regional	31
2.3 - Algumas experiências de organização regional para o turismo no Vale do Paraíba	32
III - O turismo na micro-região de Bananal	
3.1 - Caracterização dos municípios	36
3.2 - A oferta turística	41
3.3 - O turismo em Silveiras	48
3.4 - O turismo em Areias	53
3.5 - O turismo em São José do Barreiro	56
3.6 - O turismo em Arapeí	60
3.7 - O turismo em Bananal	62

IV - Planejamento regional do turismo na micro-região de Bananal	
4.1 - O consórcio intermunicipal como alternativa de organização do território para o turismo na micro-região de Bananal	65
4.2 - O Consórcio do Vale Histórico	67
Considerações finais	70
Referências Bibliográficas	74
Anexos	79

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Municípios do Vale do Paraíba paulista	29
Figura 2 - Municípios da micro-região de Bananal	36
Figura 3 - Acesso aos municípios da micro-região de Bananal	37
Figura 4 - Número de atrativos turísticos por município	42
Figura 5 - Número de estabelecimentos de hospedagem por município	44
Figura 6 - Número de estabelecimentos de restauração por município	46
Figura 7 - Número de estabelecimentos de serviços turísticos e de apoio ao turismo por município	46
Figura 8 - Localização dos principais atrativos turísticos de Silveiras	48
Figura 9 - Artesanato em madeira	49
Figura 10 - Museu do Tropeiro	50
Figura 11 - Casarão do Capitão Mor	52
Figura 12 - Localização dos principais atrativos turísticos de Areias	53
Figura 13 - Solar Imperial	54
Figura 14 - Igreja Matriz de Santana	55
Figura 15 - Localização dos principais atrativos turísticos de São José do Barreiro	56
Figura 16 - Localização do Parque Nacional da Serra da Bocaina	58
Figura 17 - Fazenda Pau D`Alho	59
Figura 18 - Localização dos principais atrativos turísticos de Arapéí	60
Figura 19 - Igreja Matriz de Santo Antônio	61
Figura 20 - Localização dos principais atrativos turísticos de Bananal	62
Figura 21 - Estação ferroviária	63
Figura 22 - Fazenda Resgate	63

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Distâncias rodoviárias entre as cidades	37
Tabela 2 - População e taxa de crescimento	38
Tabela 3 - Taxa de urbanização em 2005	38
Tabela 4 - Renda per capita nos municípios em 2000	39
Tabela 5 - Taxa de analfabetismo em 2000	39
Tabela 6 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	40
Tabela 7 - Política urbana - legislação	41

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Impactos do turismo	23
Quadro 2 - Atrativos turísticos em cada município	43
Quadro 3 - Meios de hospedagem em cada município	45
Quadro 4 - Alguns aspectos referentes ao turismo em cada município	47

RESUMO

Este trabalho aborda o planejamento da atividade turística sob o enfoque regional e possui como objeto para estudo de caso a micro-região de Bananal, que compreende os municípios de Silveiras, Areias, São José do Barreiro, Arapeí e Bananal, situados no Vale do Paraíba paulista. Diante das afinidades históricas, culturais e geográficas desses municípios e de suas dificuldades em se organizarem para o turismo, o presente trabalho pretende destacar a importância de se estabelecer um planejamento turístico integrado. A parceria político-administrativa entre os poderes públicos locais contribui para a construção de um território turístico através de um planejamento local vinculado ao regional. O turismo requer uma série de estruturas básicas e turísticas e é na escala local onde acontecem as maiores transformações espaciais em função da prática turística. Sendo assim, a tarefa de organizar e planejar o turismo fica, principalmente, sob a responsabilidade das municipalidades. Nesse contexto, esta pesquisa avalia o consórcio intermunicipal como principal instrumento de articulação entre municípios pertencentes a uma região que pretende ordenar o seu território para o desenvolvimento do turismo.

Palavras-chave: turismo; planejamento regional; consórcio intermunicipal; Vale do Paraíba; micro-região de Bananal.

ABSTRACT

This dissertation approaches the planning of the touristic activity under the regional focus and has, as a case study, the micro-region of Bananal, which is formed by the municipalities of Silveiras, Areias, São José do Barreiro, Arapeí and Bananal, all of them situated in the Paraíba Valley, in the state of São Paulo. In face of the historical, cultural and geographic affinities of these cities and their difficulties in organizing themselves for the tourism, it is intended to stress the importance of establishing an integrated tourism planning. The political-administrative partnership among all the local public powers contribute for the construction of a touristic territory as a result of a local planning attached to the regional one. Tourism requires a series of basic and touristic structures and it is in the local scale that the biggest spatial transformations take place due to the touristic practice. Therefore, the task of organizing and planning the touristic activity is, principally, under the responsibility of the municipalities. In this context, this research evaluates the inter-municipal consortium as the main articulation instrument among municipalities that belong to a region that intends to arrange its territory for the development of the tourism.

Key-words: tourism; regional planning; inter-municipal consortium; Paraíba Valley; micro-region of Bananal.

INTRODUÇÃO

No estudo sobre o turismo é necessário utilizar-se de bases teóricas e metodológicas de diversas áreas científicas, como da sociologia, da economia, da antropologia e da geografia. Considerado como uma prática social e uma atividade econômica, o turismo tem o espaço como seu principal objeto de consumo (CRUZ, 2001) e, por isso, a geografia tem especial papel na compreensão desse fenômeno.

O turismo representa, numa visão simplificada, um deslocamento espacial e temporário de pessoas pelo território, gerado por motivações diversas. Os lugares turísticos necessitam de uma série de infra-estruturas básicas (acesso, luz, água, esgoto etc) e turísticas (meios de hospedagens e alimentação, estruturas de lazer etc). Essas localidades passam, muitas vezes, por um processo de urbanização ou de densificação da sua urbanização, denominado por LUCHIARI (1998) de “urbanização turística”. Essas transformações espaciais em função da prática do turismo ocorrem na escala local e, por isso, o ordenamento territorial para o desenvolvimento da atividade fica, principalmente, sob a responsabilidade dos municípios.

No contexto das transformações no sistema produtivo e da mundialização da economia, o Estado-Nação aparece pressionado pelas exigências competitivas da globalização. Com poder de legitimação nacional enfraquecido, o Estado passa por um processo de descentralização, onde procura articular os diferentes níveis institucionais em uma rede complexa de conexão entre o local e o global. Dessa forma, o desenvolvimento local reaparece no centro das estratégias dos Estados nacionais.

Como um reflexo a esse processo de descentralização, a Constituição de 1988 deu aos entes federados, e aos municípios em particular, um reforço de autonomia e uma grande capacidade de auto-organização dos seus serviços. Atribuiu aos municípios competências para legislar bem como para organizar, administrar e prestar os serviços que lhes competem. Essa autonomia de responsabilidades dada aos municípios foi sem precedentes, o regime federativo

inserido com a Constituição de 1988 representou uma superação de antigas formulações que viam limitações para que os entes federados manejassem suas competências fora dos quadrantes estipulados pelos entes superiores da Federação (NETO, 2005).

O papel do Estado na organização do turismo é fundamental para garantir o desenvolvimento da atividade tendo como princípio a defesa dos interesses públicos. A ausência de políticas que coordenem a expansão do turismo contribui para que as comunidades das localidades onde ele ocorre não participem do seu processo de desenvolvimento, embora sejam submetidas a todas as conseqüências, boas e ruins, provocadas pela atividade.

Pela sua própria essência, a prática do turismo significa uma “exportação de uma localidade para o restante do país”, havendo, em contra partida, um fluxo de pagamentos provenientes de outras partes do território. Esse potencial em atrair investimentos e propiciar a criação de empregos faz com que o turismo possa assumir um papel importante na geração de efeitos iniciais para um desenvolvimento local. O turismo funcionando como atividade motora projeta sobre a localidade e seu entorno uma série de efeitos que tem por base a complementariedade com as atividades locais, constituindo-se num meio de difusão (ABLAS, 1991).

Muitas regiões carentes ou estagnadas vêem no turismo uma possibilidade para a correção dos desníveis de desenvolvimento, com a expectativa de que a atividade proporcione um aumento na geração de renda e empregos e, conseqüentemente, melhore a qualidade de vida da população. A concepção de estratégias de desenvolvimento local fundamentadas no turismo encontra-se, segundo RODRIGUES (1997), no nível das micro-regiões, de pequenos territórios, de cidades pequenas e médias ou mesmo de vilas e povoados, muitos dos quais sofrem com o êxodo e a pobreza de seus moradores.

As potencialidades da atividade turística em atuar como promotora do desenvolvimento tem sido uma temática amplamente discutida na atualidade e, no Brasil, as políticas públicas em relação ao setor têm demonstrado uma atitude na qual o turismo representa uma alternativa para o desenvolvimento de diversas

regiões do país. O Programa de Regionalização do Turismo, elaborado pelo Ministério do Turismo do governo Lula, propõe-se a incentivar o planejamento da atividade de forma descentralizada, integrada e participativa. De acordo com as diretrizes políticas do programa, “regionalizar é transformar a ação centrada na unidade municipal em uma política pública mobilizadora, capaz de provocar mudanças, sistematizar o planejamento e coordenar o processo de desenvolvimento local e regional, estadual e nacional de forma articulada e compartilhada” (BRASIL, 2004:11).

ZIMMERMANN (1996) defende a idéia de que a pulverização dificulta o crescimento das unidades individualmente e de que o associativismo regional serve como agente alavancador do desenvolvimento. Na busca por soluções para questões que transcendem os limites de seus territórios, muitos municípios brasileiros têm adotado o modelo de gestão compartilhada dos consórcios intermunicipais. Para as municipalidades, os consórcios podem constituir-se numa valiosa ferramenta para viabilizar parcerias e alianças com outros municípios, propiciando soluções integradas e compartilhadas de problemas comuns e ampliação da oferta de bens e de serviços públicos.

O consórcio intermunicipal representa uma forma economicamente viável de prestação de serviços públicos, com a redução de seus custos operacionais. Através dos consórcios, os governos municipais podem maximizar o aproveitamento de seus esforços e de sua capacidade, evitando a dispersão de recursos financeiros, humanos, tecnológicos e materiais (LEITE et al., 2001). Um consórcio entre municípios com a finalidade de organizar o turismo apresenta-se como uma possibilidade de planejamento da atividade.

Diante das dificuldades enfrentadas por diversos municípios frente ao crescimento do turismo, o presente trabalho baseia-se na hipótese de que a integração regional é fundamental para um avanço no planejamento da atividade nas localidades envolvidas. A pesquisa teve como objetivo avaliar o consórcio intermunicipal como instrumento de articulação entre municípios pertencentes a uma região que pretende ordenar o seu território para o desenvolvimento do turismo. A justificativa para a realização deste trabalho fundamenta-se na intenção de que as reflexões expostas representem uma contribuição para o

debate sobre a questão das estratégias para o planejamento da atividade turística no Brasil.

O objeto para estudo de caso desta pesquisa é a micro-região de Bananal, que é composta pelos municípios de Silveiras, Areias, São José do Barreiro, Arapeí e Bananal, situados no Vale do Paraíba paulista. Essas cidades possuem uma forte semelhança em relação às suas características geográficas, históricas e culturais e também se encontram no mesmo processo de estagnação econômica.

A micro-região de Bananal, assim como todo o Vale do Paraíba, teve grande importância durante o cultivo do café no século XIX, a produção gerada pela região chegou a ser bastante representativa para o país. Porém, essa prosperidade foi passageira. Com a “marcha do café” para o Oeste Paulista, por volta de 1840, os municípios do Vale do Paraíba entraram num processo de decadência e pobreza.

A construção da Rodovia Presidente Dutra, inaugurada em 1951, foi um evento marcante para a história do Vale do Paraíba. Na década de 80, as cidades à margem da Via Dutra participaram de um processo de industrialização e de crescimento populacional, o que representou uma recuperação econômica para parte do Vale do Paraíba. Porém, os municípios distantes da rodovia ficaram ainda mais isolados.

De acordo com muitos pesquisadores, a crise vivida hoje por diversas cidades do Vale do Paraíba tem relação direta com a forma com a qual o seu território foi apropriado para o cultivo do café. Ao mesmo tempo em que a lavoura cafeeira provocou um esgotamento dos solos da região, foi ela que promoveu grande parte da riqueza patrimonial ainda existente, representada pelas fazendas e casarões da época colonial.

Atualmente, as atividades exercidas pelos municípios da micro-região de Bananal são a pecuária, a agricultura, o artesanato e o pequeno comércio, além do turismo, que ocorre na região de forma espontânea e ainda não se caracteriza como atividade consolidada. O grande potencial para o desenvolvimento do

turismo na micro-região de Bananal baseia-se, sobretudo, nos aspectos culturais, históricos e nos recursos naturais. O Parque Nacional da Serra da Bocaina, as fazendas históricas do período do café, a arquitetura colonial dos casarões, a cultura tropeira e as festas religiosas e folclóricas destacam-se como os principais atrativos da área de estudo. A região encontra-se próxima às cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, principais pólos emissores de turistas do país, e possui facilidades de acesso, sendo a Rodovia Presidente Dutra o principal.

Os municípios de Silveiras, Areias, São José do Barreiro, Arapeí e Bananal são ligados pela Rodovia dos Tropeiros e as distâncias entre eles não ultrapassam 80 quilômetros. Devido a essa proximidade geográfica, é bastante freqüente que turistas que estão hospedados em uma cidade acabem visitando outras cidades da micro-região. Isso ocorre de forma espontânea e informal, já que, até muito recentemente, eram inexistentes iniciativas de articulação regional para organizar o turismo dentro da micro-região de Bananal, cada município sempre tomou as suas próprias decisões e planejou a atividade de maneira isolada.

A partir de 2005, os órgãos públicos responsáveis pelo turismo dos municípios da micro-região de Bananal, impulsionados pelo Programa de Regionalização do Turismo, começaram a se mobilizar no sentido de pensar a região como um todo. O Consórcio do Vale Histórico, que ainda está em fase de regulamentação, representa a primeira iniciativa de integração regional entre essas cidades em relação ao planejamento do turismo.

No intuito de tentar compreender como o turismo acontece nos lugares e quais são as suas possibilidades de planejamento é importante considerar a totalidade das relações em que se desenvolve a atividade, assim como as suas dimensões locais e globais. Por isso, o primeiro capítulo desta pesquisa contextualiza, a partir da globalização, a crise atual vivida pelos Estados nacionais, que vivenciam um processo de descentralização.

Ainda no primeiro capítulo, são feitas algumas considerações sobre o fenômeno do turismo que tratam de caracterizar e definir conceitos teóricos, além de abordar os aspectos potenciais positivos e negativos que podem ocorrer nas

localidades receptoras com o desenvolvimento da atividade. Este capítulo termina com uma discussão sobre a importância de uma articulação regional para um melhor planejamento do turismo.

O segundo capítulo deste trabalho faz um breve histórico sobre o Vale do Paraíba, apresenta o potencial turístico da região e expõe algumas experiências de organização regional para o turismo no Vale do Paraíba paulista e fluminense. O terceiro capítulo faz uma caracterização geral dos municípios de Silveiras, Areias, São José do Barreiro, Arapeí e Bananal e apresenta os procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa, fundamentados no levantamento quantitativo da oferta turística e entrevistas realizadas com os dirigentes locais. A partir desses dados, é feita uma descrição da atividade turística em cada município da micro-região de Bananal.

O quarto e último capítulo discute a importância de um planejamento turístico integrado entre os municípios da micro-região de Bananal e avalia o consórcio intermunicipal como instrumento para a organização do turismo nessas localidades. Este capítulo trata também de demonstrar o processo de formação do Consórcio do Vale Histórico e de expor os seus principais objetivos em relação ao turismo. Nas considerações finais pretende-se sintetizar os tópicos mais importantes tratados ao longo de toda a dissertação e apresentar algumas propostas e conclusões sobre o trabalho.

I - Integração regional para o desenvolvimento do turismo

1.1 - Globalização, crise do Estado e descentralização

A globalização não atinge todos os lugares do mundo da mesma forma nem com a mesma intensidade. CHESNAIS (1996) defende que a expressão “globalização” deveria ser substituída por “mundialização”, pois considera que o termo “mundialização do capital” é mais preciso para explicar as movimentações do fluxo de capital ao redor do mundo, a crescente influência do papel das empresas transnacionais na economia mundial e a predominância do que ele acredita ser a era na qual há um triunfo do capital especulativo e financeiro sobre o capital produtivo.

“A mundialização é o resultado de dois movimentos conjuntos, estreitamente interligados, mas distintos. O primeiro pode ser caracterizado como a mais longa fase de acumulação ininterrupta do capital que o capitalismo conheceu desde 1914. O segundo diz respeito às políticas de liberalização, de privatização, de desregulamentação e de desmantelamento de conquistas sociais e democráticas, que foram aplicadas desde o início da década de 1980, sob o impulso dos governos Thatcher e Reagan” (CHESNAIS, 1996: 34).

Com o aumento dos fluxos globais de capital, de produção, de comércio e de informação, os Estados nacionais passam por um processo de grandes transformações. O Estado-Nação perde parte significativa de seus poderes econômicos e torna-se incapaz de decidir por si só em um mundo em que as economias nacionais são globalmente interdependentes. O Estado é forçado a adaptar-se a essa realidade e, após passar por uma fase de reconstrução, adquire novas funções e formas de regulação (CASTELLS, 1999).

Apesar das mudanças, o Estado continua a atuar como um agente de intervenção estratégica nos processos econômicos. Segundo CASTELLS (1998), o Estado perde a soberania, mas não a sua capacidade de ação. A crise vivida pelos Estados nacionais desencadeou um processo de descentralização e, de

acordo com BENKO (2001), o desenvolvimento local substitui, gradativamente, o desenvolvimento comandado por cima, estatizado e centralizador.

Este autor define essa mudança em relação à noção do espaço como um “deslizamento de escala”, tratando-se de uma recomposição dos espaços. No patamar superior, constata-se a criação ou o reforço dos blocos econômicos, sob a forma de mercados comuns que evoluem rumo a espaços político e economicamente unidos como é o caso da Europa; o deslocamento ao patamar inferior da escala caracteriza-se pelo reforço das unidades territoriais em nível regional. Assim, definem-se quatro níveis espaciais: o mundial, o supra-nacional (blocos econômicos), o nacional (Estados-Nação) e o regional (local ou infra-nacional). Os blocos e as regiões exercem um papel cada vez mais importante na economia mundial e ocupam o lugar na escala espacial que antes era dominado pelo Estado nacional.

Sob este enfoque, a globalização caracteriza-se por um conjunto de espaços específicos, numa concepção de complementariedade onde os espaços locais podem se integrar ao global. Globalização, portanto, não significa homogeneização do espaço mundial, mas diferenciação e especialização (BENKO e PECQUEUR, 2001). Os territórios tornam-se, dessa maneira, fontes de vantagens concorrenciais.

No contexto do movimento mundial de descentralização das instituições do Estado, caracterizado pelo esforço consciente do Estado em encontrar formas alternativas para a rigidez da centralização e para a crise de legitimidade, as políticas de desenvolvimento local surgem como uma estratégia que vêm sendo amplamente utilizada. O conceito de desenvolvimento é relativamente recente (pós-guerra) e não há uma definição universalmente aceita, pois ainda encontra-se em fase de criação. Durante muito tempo acreditou-se na teoria de que o desenvolvimento é uma consequência direta do crescimento econômico. Porém, essa corrente aborda apenas a dimensão econômica do desenvolvimento e desconsidera o seu caráter social, já que os frutos advindos do crescimento econômico podem ou não trazer benefícios para a população como um todo.

As atuais correntes associam o desenvolvimento a uma mudança estrutural que abrange aspectos como qualidade de vida, socialização do poder, distribuição da riqueza, acesso aos serviços públicos e aos benefícios da tecnologia (DOWBOR, 1996). Nesse sentido, o crescimento é condição indispensável para o desenvolvimento, mas não é condição suficiente (SOUZA, 1993).

Os modelos de crescimento existentes mostram que o equilíbrio de mercado não coincide com o ótimo de bem-estar, ou seja, o mercado pode garantir o crescimento econômico, mas não o desenvolvimento no seu sentido mais amplo. Esta defasagem abre espaço para políticas corretivas, onde o Estado pode ajustar essa imperfeição do mercado através de políticas econômicas, utilizando como ferramentas importantes as políticas industriais, as estruturais e as de incentivo à pesquisa (AMABLE e PETIT, 1998).

A idéia de que o crescimento é localizado e depende de fatores próprios a certos sítios está na origem de numerosas contribuições empíricas sobre os mecanismos do crescimento. As relações de proximidade (geográfica e organizacional) entre os atores locais desempenham um papel determinante na competitividade das atividades econômicas (BENKO e PECQUEUR, 2001). Na concorrência entre as localidades, os recursos específicos desempenham um papel fundamental como meio de diferenciação territorial.

Segundo a tipologia dos fatores de concorrência espacial, elaborado por BENKO e PECQUEUR, op cit., os recursos específicos são representados pelos fatores incomensuráveis e intransferíveis nos quais o valor depende da organização de quem os criou. O recurso específico de um território aparece como o resultado de um longo processo de aprendizados coletivos. Uma diferenciação durável de uma localidade resulta de sua especificidade reconhecida, fato que a torna única e insubstituível, já que o seu valor de produção está ancorado num determinado local. Dessa forma, cada território procura desenvolver as suas especificidades na busca por benefícios econômicos e, além de inúmeras outras atividades, o turismo pode se tornar um recurso de diferenciação para algumas localidades, sendo usado como estratégia de desenvolvimento territorial.

1.2 - Turismo: algumas considerações sobre a atividade

A capacidade do homem de transpor seu próprio território e lançar-se em busca de novos lugares é prática que se confunde com a própria existência humana. A atividade turística com a densidade de fluxo tal como ocorre atualmente é fruto direto da formação e consolidação de uma sociedade de consumo de massa, que emergiu a partir da década de 30 do século passado. O Estado do Bem-Estar social que se estruturou nos Estados Unidos e na Europa garantiu algumas conquistas da classe trabalhadora. A redução da carga horária, o acesso a aposentadorias e o direito às férias anuais, entre outros benefícios advindos das leis trabalhistas e previdenciárias, ampliaram o tempo livre das pessoas e possibilitaram que a sociedade se dedicasse mais ao lazer, à cultura e ao turismo.

O turismo pode ser considerado como o movimento temporário de pessoas para locais de destino distintos de seus lugares de trabalho e de morada, incluindo também as atividades exercidas durante a permanência desses viajantes nos locais de destino e as facilidades para promover as suas necessidades (MATHIESON e WALL, 1982). Um conceito mais técnico descreve o turismo como o conjunto de serviços que tem por objetivo o planejamento, a promoção e a execução de viagens, e os serviços de recepção, hospedagem e atendimento aos indivíduos e aos grupos, fora de suas residências habituais (ANDRADE, 1995).

O turismo apresenta três limitações estruturais que ajudam a caracterizá-lo: a transitoriedade, que é o reflexo de uma possível regressão da região turística pela perda de atratividade, uso de técnicas gerenciais falhas, dificuldade de acesso ou problemas de instabilidade política e insegurança; a sazonalidade, decorrente da concentração da demanda em um curto período de tempo; e a polarização no espaço, conseqüência da sazonalidade, que corresponde a uma alta densidade de ocupação territorial (DROULERS e MILANI, 2002). Nem todos os segmentos do turismo geram uma polarização no espaço, essa característica é mais facilmente reconhecida no turismo de massa, devido à quantidade expressiva de pessoas concentradas no tempo e no espaço, particularidade marcante nessa forma de organização do turismo.

Característico de uma sociedade de consumo, o turismo como um todo estruturado é um produto composto por bens e serviços, tangíveis e intangíveis. Deste modo, o produto turístico inclui recursos e atrativos naturais e artificiais, equipamentos e infra-estruturas, serviços, atitudes recreativas, imagens e valores simbólicos, constituindo-se num conjunto de determinados benefícios capazes de atrair certos grupos de consumidores em busca de uma satisfação das suas motivações e expectativas (DROULERS e MILANI, op cit.).

Fenômeno em crescente expansão no mundo, o turismo tem sido eleito como importante fonte geradora de renda, empregos e divisas para vários países. Por isso, a atividade é freqüentemente apontada como uma “saída estratégica” para o desenvolvimento, sendo “incentivado pelos governos, desejado pelos empresários, procurado pelos consumidores e transformado em idéia de “salvação da Pátria” pelos e/ ou para os núcleos receptores, sobretudo os economicamente deprimidos” (PORTUGUEZ, 2002: 22).

O papel do poder público na organização e no planejamento da atividade turística representa peça fundamental para o desenvolvimento do setor tendo como princípio a defesa dos interesses públicos. Somente o Estado pode primar pela integração econômica e social, além de agir no sentido de impedir e controlar o que PEREIRA (1999) denomina como "efeitos perversos do turismo", dos quais destaca a desqualificação dos empregos, que freqüentemente encontram-se ligados ao setor informal e sofrem precariedades como a sazonalidade; a aculturação; impactos ambientais excessivamente predatórios; processo inflacionário ocasionado pelo aquecimento de demanda; evasão de divisas; e a ausência de legislação adequada que impeça o uso especulativo do solo turístico.

Em relação à geração de empregos, o turismo cria um número elevado de postos de trabalho quando comparado a outros setores econômicos. No entanto, grande parte deles caracteriza-se como empregos subalternos que não oferecem muitas perspectivas de ascensão pessoal, funcional e profissional, oferecendo baixo nível de remuneração (DROULERS e MILANI, 2002). Mas o turismo também precisa de mão-de-obra especializada para garantir a qualidade dos seus serviços e, caso a localidade turística não possua pessoal com a qualificação necessária, essas vagas são preenchidas por um mercado de trabalho externo.

Uma localidade que pretende incentivar o desenvolvimento do turismo a fim de beneficiar-se com as novas oportunidades de emprego precisa investir em qualificação profissional para a população local.

O quadro 1 procura sintetizar os principais aspectos benéficos e maléficos que podem ser decorrentes do desenvolvimento do turismo, considerando as suas diferentes esferas.

Quadro 1: Impactos do turismo.

Área	Impactos potenciais positivos	Impactos potenciais negativos
Economia	Receitas, empregos, nível de vida da população local, atração de investimentos	Inflação local, especulação imobiliária, concentração dos investimentos e perda de investimentos alternativos, custo em termos de infra-estruturas necessárias
Turismo e Comércio	Reconhecimento da região, novas infra-estruturas, maior acessibilidade	Preços mais elevados, desenvolvimento descontrolado do comércio local
Sociedade e Cultura	Maior empenho dos residentes na promoção dos eventos locais, reforço dos valores e tradições locais	Comercialização sazonal de atividades privadas, alteração dos costumes em função do turismo, custos sociais (prostituição, abuso de drogas e álcool)
Psicologia	Orgulho quanto aos costumes locais, reconhecimento da riqueza da troca com o outro	Atitudes defensivas face a outras culturas, hostilidade por dificuldade de comunicação
Política e Administração	Desenvolvimento local integrado	Mau planeamento, segregação sócio-espacial
Meio Ambiente	Novas infra-estruturas, conservação de algumas áreas, estratégias de gestão sustentável	Degradação ambiental, poluição, alteração de hábitos alimentares, produção excessiva e sazonal de resíduos sólidos

Fonte: Droulers e Milani, 2002. Organizado por Mamberti, 2005.

Considerado como uma prática social e uma atividade econômica, o turismo tem o espaço como seu principal objeto de consumo (CRUZ, 2001) e, por isso, a geografia tem especial papel na compreensão desse fenômeno. A

discussão sobre os conceitos de espaço e território oferece significativas contribuições que ajudam a melhor compreender o turismo. A produção do espaço implica em um processo social e histórico. Desde o seu surgimento, o homem foi colocando ao longo do tempo objetos no espaço. A natureza primitiva era formada por objetos naturais que foram sendo substituídos cada vez mais rapidamente por objetos artificiais.

Esses objetos se relacionam e condicionam a forma como se dão as ações. As ações dão significado para os objetos, elas se realizam nos objetos já existentes e também podem levar a criação de novos objetos. O espaço representa “um conjunto indissociável, solidário e também contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como o quadro único no qual a história se dá” (SANTOS, 1996: 51).

Cada vez mais os lugares estão sendo povoados por objetos que são estrangeiros a eles, cujas lógicas são estranhas e distantes do próprio lugar e de seus habitantes. No caso do turismo, quando a atividade começa a acontecer nos lugares, ela impõe a sua lógica e muitas vezes desconsidera o fato de esses lugares possuírem uma história e uma cultura. O turismo, por essência, introduz um elemento estranho ao lugar, o turista, que requer um sistema de objetos que é igualmente estranho ao lugar: hospedagem, aeroportos, infra-estrutura de lazer etc. O turismo se apropria de objetos pré-existentes, que podem ganhar novas funções, e também cria novos objetos, devido à nova demanda de ações (CRUZ, 2001).

O espaço que o turismo consome é fixo, o que torna imprescindível que o turista se desloque até o seu objeto de consumo, o lugar turístico. Do ponto de vista de uma análise espacial, o turismo gera transformações em três porções do espaço: no lugar emissor, no lugar de deslocamento e no lugar receptor (CRUZ, op cit.). As operadoras de turismo, por exemplo, geram empregos nos pólos emissores, os espaços de deslocamento também são impactados pelo fluxo de turistas. Mas é no lugar receptor onde as transformações espaciais decorrentes do turismo são mais facilmente reconhecidas.

Para um lugar ser considerado como turístico, de acordo com YÁZIGI (2001), é necessário que ele apresente três características: densidade de frequência turística, ou seja, fluxo significativo de visitantes; presença de equipamentos e serviços turísticos, representados pela infra-estrutura turística (hotéis, restaurantes, agências de turismo etc.); e uma imagem turística. Essa imagem geralmente está associada com o atrativo, como os recursos naturais (clima, paisagem, água, flora e fauna) ou valores simbólicos (históricos, culturais ou religiosos, modo de vida e comportamento dos habitantes).

Já para KNAFOU (1996), os lugares turísticos são uma invenção cultural e como a cultura se transforma no decorrer do tempo e do espaço, o que é atrativo para algumas pessoas pode não ser para outras e os lugares turísticos valorizados no momento histórico presente podem não ser os mesmos que já foram no passado nem serão necessariamente os mesmos do futuro.

O conceito de espaço traz em si um certo grau de abstração, já que o espaço expressa uma totalidade inatingível. O conceito de território é mais concreto e palpável, pois representa uma delimitação física do espaço. O território relaciona-se à apropriação do espaço por atores sociais. Por isso, conceitualmente, a expressão território turístico é mais apropriada do que a de espaço turístico.

Na constituição de territórios turísticos, ressaltando que há territórios onde não há turismo, KNAFOU (1996) indica três fontes de turistificação dos lugares: os turistas, o mercado e os planejadores e promotores territoriais. Nos dois primeiros casos, o processo de apropriação dos lugares pelo turismo acontece por fatores exógenos, pois ou é o fluxo espontâneo de turistas que acaba transformando o lugar em turístico ou são os agentes do mercado turístico que criam os produtos turísticos em determinadas localidades. Os planejadores e promotores territoriais, representados pelo poder público local, regional ou nacional, se apresentam como a fonte de turistificação com o maior vínculo com o lugar.

O turismo não é diferente das outras atividades, ele está sujeito a toda uma conjuntura externa. O modo de produção vigente é o capitalista e o mercado

turístico, hoje a principal fonte de turistificação dos lugares, busca a reprodução do capital. Enquanto os turistas procuram satisfazer as suas necessidades de lazer e diversão e o mercado preocupa-se em maximizar seus lucros, a responsabilidade de organizar o espaço para o turismo fica a cargo do poder público.

1.3 - Articulação regional para a organização do turismo

A introdução de pessoas e objetos ocasionada pelo turismo pode ser um fator de degradação para os ambientes. A concentração espacial e temporal de turistas provoca uma maior pressão sobre os recursos naturais (água, solo, vegetação) e também aumenta o volume de dejetos produzidos (lixo, esgoto). Essa população flutuante e expressiva requer uma série de estruturas básicas e turísticas e é na escala local onde acontecem as maiores transformações espaciais em função do turismo (CRUZ, 2001).

No Brasil, a organização dos municípios para a atividade turística tem ocorrido, na maioria dos casos, de forma espontânea e informal, sem planos, diretrizes ou estratégias definidas. Na visão de BENEVIDES (1998), tal planejamento requer e pressupõe a parceria político-administrativa entre os poderes públicos locais, voltada para ações capazes de estabelecer as bases institucionais para a construção de um território turístico através de um planejamento local vinculado ao regional.

Dentre os instrumentos institucionais e legais que visam o associativismo entre os municípios, o consórcio intermunicipal apresenta-se como uma prática bastante discutida e adotada, visto que objetiva solucionar problemas comuns que cada município sozinho não estaria apto a resolver. Parte-se do princípio de que é necessário que as cidades se organizem regionalmente para que cada uma se desenvolva individualmente.

Consórcio implica na idéia de associação, ligação, união. O consórcio intermunicipal é um instrumento de planejamento regional para a execução de atividades e/ ou serviços públicos de interesse comum dos partícipes. Um

consórcio intermunicipal é uma associação de municípios que permite que as administrações municipais atuem com maior eficiência, rapidez e racionalidade (TORRES, 2001).

Esse tipo de associativismo tem por objetivo formular políticas e diretrizes intermunicipais, gerenciar planos e programas e realizar obras, serviços e atividades de interesse dos municípios (JUNQUEIRA, 1990). Quase todas as atividades de uma prefeitura podem ser executadas através de consórcios intermunicipais e algumas somente podem ser efetuadas dessa forma. O poder público local pode utilizar-se dessa ferramenta de planejamento para organizar a atividade turística.

II - O Vale do Paraíba e o turismo

2.1 - Breve histórico do Vale do Paraíba

Situado na região sudeste do Brasil, o Vale do Paraíba, ladeado pelas serras do Mar e da Mantiqueira, é o principal eixo de ligação entre São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, centros de maior produtividade e concentração populacional do país (PRADO e ABREU, 1995). Os municípios que compõem o Vale do Paraíba paulista e suas principais vias de acesso podem ser observados na figura 1, na próxima página.

A introdução do cultivo do café no Brasil deu-se no final do século XVIII, nas proximidades do Rio de Janeiro. Rapidamente o café alcançou as vertentes do Vale do Paraíba e o sul de Minas Gerais, dinamizando vários povoados à margem das antigas rotas de tropeiros. Essa expansão tornou-se possível pelo aproveitamento dos recursos estagnados ou subutilizados dessas regiões: terras, escravos, tropas de mulas e equipamentos variados. A “marcha do café” atingiu o interior de São Paulo por volta de 1840, época em que o acelerado ritmo da produção de café no Oeste Paulista passou a contrastar cada vez mais com a irremediável crise econômica em que mergulhou o Vale do Paraíba.

Monteiro Lobato acompanhou e retratou a época em que a política nacional girava em torno do café e dos fazendeiros. Os seus contos, reunidos no livro “Cidades Mortas”, transparecem claramente uma São Paulo antes de 1930. O autor cunhou o termo “cidades mortas”, referindo-se às cidades do Vale do Paraíba que, após viverem os tempos áureos do café, mergulharam numa profunda estagnação econômica. A passagem a seguir explicita a visão do escritor sobre a situação de crise da região após a migração da cafeicultura para o oeste do estado de São Paulo:

“Nosso progresso é nômade e sujeito a paralisias súbitas... Ali tudo foi, nada é... Um tanto de cidades moribundas arrastam um viver decrépito, gasto em chorar na mesquinhez de hoje as saudosas grandezas dantes” (LOBATO, 1957:3).

Figura 1: Municípios do Vale do Paraíba paulista.



Fonte: Codivap, 2005. Adaptado por Mamberti, 2005.

A pecuária, atividade que substituiu a lavoura cafeeira no Vale do Paraíba, foi responsável por ampliar a concentração de terras e pela liberação de mão-de-obra, dadas às características de seu desenvolvimento. As atividades exercidas atualmente pelos municípios do Vale do Paraíba são a agricultura, a pecuária e o pequeno comércio, que não são capazes de propiciar recursos para o crescimento econômico da região. Segundo OLIVEIRA (2000), a imagem de decadência que sobreveio da crise da cultura cafeeira permanece, de certa forma, atual.

De acordo com PÁDUA (2002), a crise vivida hoje pelo Vale do Paraíba tem relação direta com a forma que o seu território foi apropriado para o cultivo do café. Para os europeus, as dimensões dos biomas brasileiros apareciam como horizontes praticamente sem limites. A imagem de uma fronteira sempre aberta ao avanço horizontal da produção minimizava a importância do cuidado ambiental. A impressão vigente era de que sempre haveria terra e recursos para serem explorados mais adiante. Na medida em que os solos agrícolas e pastoris tornavam-se estéreis, a fronteira avançava em direção às florestas e aos campos ainda intactos. Este nomadismo predatório garantia uma certa continuidade na economia e na estrutura social do país, não obstante os muitos casos de fazendas que foram abandonadas por terem atingido o limite da sua capacidade de sustentação ecológica.

Esse modelo de produção, fundado na grande propriedade, na monocultura de exportação e no trabalho forçado dos escravos, caracterizou-se, na sua dimensão ambiental, por três princípios básicos: a sensação de inesgotabilidade dos recursos naturais; uma postura destrutiva e parasitária diante desses recursos, origem de tecnologias descuidadas e extensivas; e a pouca atenção para com a biodiversidade e a especificidade ecológica do ambiente tropical (PÁDUA, 2002).

O documentário “O Vale” (2000) retrata a situação atual de decadência e abandono do Vale do Paraíba, mostra o precário estado de conservação de algumas das antigas fazendas de café e relata as dificuldades de sobrevivência da população da região, tanto da que ainda permanece quanto da que migrou para a cidade em busca de melhores condições de vida. O filme alerta também

para a degradação ecológica que, desde o Império, vem acabando com a mata nativa da região. Já naquela época, havia pessoas que criticavam a forma como o Vale do Paraíba estava sendo explorado, como mostra o depoimento a seguir:

“O lavrador entre nós é um nômade, que hoje cria e destrói aqui, para amanhã criar e destruir acolá. O valor de uma propriedade rural cresce até certo ponto, depois decresce até reduzir-se a nada. A respeito dos municípios mais fluorescentes, pode-se dizer que o dia da sua maior prosperidade é a véspera de sua decadência” (Domiciano Ribeiro, Ministro da Agricultura, 1864 *apud* O VALE, 2000).

A inauguração da Rodovia Presidente Dutra, em 1951, desencadeou um processo de industrialização e de crescimento populacional para algumas cidades do Vale do Paraíba, mas os municípios distantes da rodovia não participaram dessa recuperação econômica. Antes da construção da Via Dutra, um dos principais acessos entre as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro era feito pela SP-68, que em 1982 foi renomeada de Rodovia dos Tropeiros. Atualmente, essa rodovia, que liga a cidade de Silveiras a de Bananal, recebe apenas o trânsito local dos municípios que ficam às suas margens.

2.2 - O potencial turístico regional

O Vale do Paraíba é reconhecido como uma região histórica e natural, onde o estilo e a arquitetura colonial, de forte identidade paisagística, representam um marco importante no passado do Brasil. Dessa forma, a memória consolida-se como base de sustentação da identidade da região e constitui-se no diferencial de atração turística para as suas cidades.

Grande parte dos municípios do Vale do Paraíba apresenta uma paisagem formada por antigas fazendas, capelas, senzalas, casas de moenda e armazenagem, entre outros elementos herdados por uma sociedade escravocrata cafeeicultora. Em um levantamento feito pelo Iphan (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), na década de 70, foram inventariadas no Vale do Paraíba cerca de 500 propriedades agrárias com condições para serem

recicladas. O perfil dessas fazendas associa os atrativos naturais com os culturais, que reportam ao século XIX (CESAR e STIGLIANO, 2000).

Diversas cidades do Vale do Paraíba foram marcadas pelo tropeirismo, que foi praticado desde o Brasil Colônia. Os tropeiros transportavam as mercadorias em lombo de burro, em caravanas que andavam por dias e interligavam Minas Gerais com o litoral de Angra dos Reis e Paraty. O tropeirismo representa um modo de vida que deixou seus traços até os dias de hoje, com influências na cultura, no vestuário, na culinária, na música e na religiosidade, além de trilhas e caminhos pelas serras da Mantiqueira, do Mar e da Bocaina (RIBEIRO, 2005).

Dentre as cidades tropeiras, destacam-se Silveiras e Cunha, junto à Serra da Bocaina, onde ainda existem trechos do Caminho Novo da Estrada Real, também conhecida como Trilha do Ouro. A Festa do Tropeiro, que ocorre durante todo o mês de agosto em Silveiras, recebe uma grande quantidade de visitantes vindos de cidades próximas e também de outras regiões do país.

Além das potencialidades históricas e culturais, há também diversos atrativos naturais no Vale do Paraíba, como o Parque Estadual da Serra do Mar, o Parque Nacional da Serra da Bocaina e uma série de reservas e estações ecológicas. Muitos turistas buscam a região para a prática do turismo na natureza e fazem atividades de caminhada, banho de cachoeira, piquenique, acampamento selvagem, ciclismo e motociclismo, entre outras.

2.3 - Algumas experiências de organização regional para o turismo no Vale do Paraíba

Algumas medidas na direção de tentar planejar e desenvolver o turismo podem ser observados no Vale do Paraíba. O Preservale (Instituto de Preservação e Desenvolvimento do Vale do Paraíba) é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade “o apoio, a promoção, a execução, direta e indiretamente de planos, programas, projetos e atividades relacionados com a preservação, a pesquisa, a documentação e a valorização de patrimônios histórico-culturais e ambientais, bem como de iniciativas voltadas

para o desenvolvimento do turismo ecológico e cultural, na região do Vale do Rio Paraíba do Sul, abrangendo os municípios compreendidos pelos estados do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Minas Gerais, em âmbito nacional e internacional” (ESTATUTO DO PRESERVALE, capítulo 1, artigo 2º, 1994).

O Consórcio Fazendas do Brasil inclui 20 fazendas do Vale do Paraíba e foi lançado com o apoio do Sebrae - RJ e do Preservale, porém não abrange o estado de São Paulo. O projeto conta com 56 fazendas e propriedades rurais em três estados: Rio de Janeiro, Minas Gerais e Ceará. Em cooperação com a Turishab (Turismo de Habitação de Portugal), que visa divulgar o turismo rural e de patrimônio histórico, o projeto visa incluir propriedades rurais de alto nível num roteiro para divulgação dessas fazendas no mercado europeu (FAZENDAS DO BRASIL).

O Conselho de Turismo da Região do Vale do Ciclo do Café (Conciclo) surgiu em 1999 e é formado por dez municípios, associações comerciais, Sebrae, Associação de Hotéis da Região Sul-Fluminense, Associação Brasileira de Jornalistas e Escritores de Turismo, Preservale e Associação Brasileira de Indústria de Hotéis. O Conciclo se propõe a criar condições que incentivem o desenvolvimento da atividade turística na região centro-sul fluminense e também visa formular as diretrizes básicas para a política regional de turismo, propondo soluções e formas de captação de recursos para programas e projetos (BARRETO et al., 2004). O roteiro Caminhos Singulares do Café foi desenvolvido pelo Conciclo e tem por objetivo oferecer ao turista um roteiro integrado de visitas às fazendas históricas e patrimônios urbanos dos municípios participantes.

As referências encontradas sobre o Vale do Paraíba demonstram que os municípios que pertencem ao estado do Rio de Janeiro estão buscando se organizar regionalmente para o desenvolvimento do turismo no chamado Vale do Café enquanto que os municípios paulistas encontram-se isolados das medidas de integração com outras cidades do Vale do Paraíba. Percebe-se uma dificuldade de articulação entre municípios que, apesar de fazerem parte de um mesmo contexto regional e serem próximos geograficamente, pertencem a diferentes estados da federação.

A criação de ações integradas pode ser uma alternativa para tentar desenvolver o turismo nesse espaço. Mas as mobilizações locais nessa direção são muito recentes e as municipalidades dependem, muitas vezes, de incentivos estaduais e federais. O Programa de Regionalização do Turismo - Roteiros do Brasil, elaborado pelo Ministério do Turismo do governo Lula, realizou oficinas de planejamento em todos os estados brasileiros e, a partir das informações geradas, foram identificadas 219 regiões turísticas, que compreendem 3.203 municípios. Dentre as regiões turísticas escolhidas no estado do Rio de Janeiro, encontra-se a do “Ciclo do Café”, que abrange municípios do Vale do Paraíba fluminense, enquanto que em São Paulo formou-se a região turística do Vale do Paraíba, que engloba quase todos os municípios do Vale do Paraíba paulista.

Estas 219 regiões classificadas como turísticas consistem em áreas onde o Ministério do Turismo pretende atuar até 2007 para o desenvolvimento do turismo de forma descentralizada, integrada e participativa, por meio do processo de regionalização do turismo. Segundo a definição do próprio programa, a regionalização do turismo representa um “modelo de gestão de política pública descentralizada, coordenada e integrada, baseada nos princípios da flexibilidade, articulação, mobilização, cooperação intersetorial e inter-institucional e na sinergia de decisões” (BRASIL, 2004:11).

Nas estratégias do processo de regionalização, o “espaço territorial é concebido como agente de transformação social e não apenas como espaço físico. Assim, planejar e estabelecer seu modelo de desenvolvimento implica o reconhecimento das particularidades territoriais nos planos econômico, político, social, cultural e ambiental. Nessa perspectiva, a participação representativa dos municípios e das regiões é determinante, por se tratar de uma tarefa coletiva de interesses comuns” (BRASIL, 2004: 17).

Da mesma forma como o Plano Nacional de Turismo 2003-2007, o Programa de Regionalização do Turismo também pretende “contemplar e harmonizar a força e o crescimento do mercado com a distribuição da riqueza” (BRASIL, 2004: 14). Na apresentação do programa, sob o título “Turismo: geração de riqueza e igualdade de oportunidades” o Ministro do Turismo, Walfrido Mares Guia, ressalta a sua preocupação em buscar um “modelo de

desenvolvimento integral, na perspectiva da inclusão social, com ênfase na igualdade de oportunidades desejada pelas populações” (BRASIL, 2004: 8).

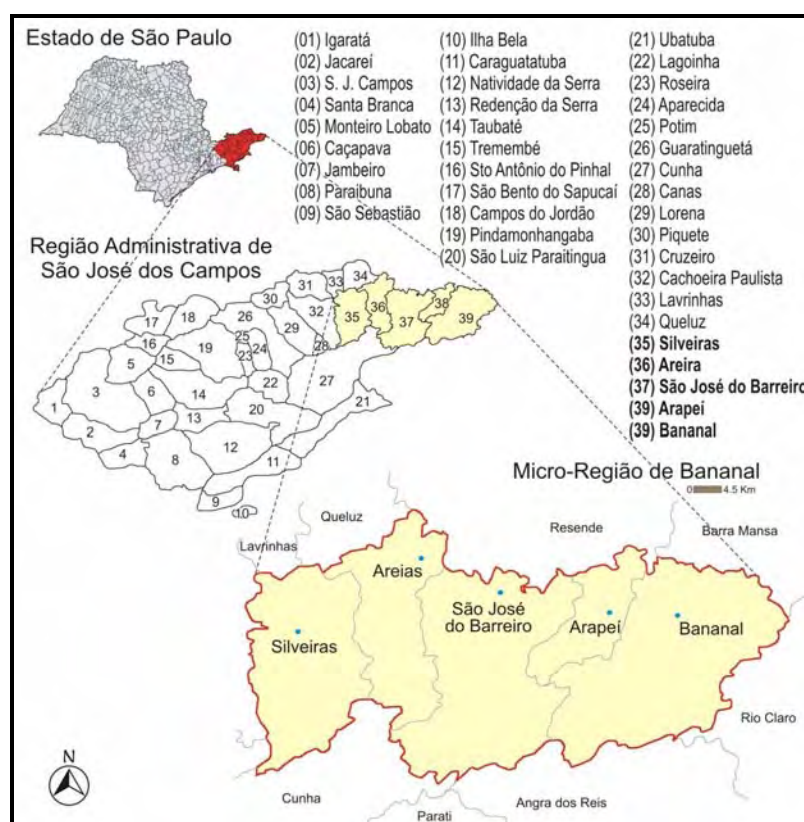
Através desses discursos, verifica-se uma postura, por parte do governo, de supervalorizar o turismo. A atividade pode gerar riqueza, mas não lhe cabe o papel de distribuí-la, pois o turismo não é capaz de resolver os problemas que a ele não pertencem. A concentração de renda e a pobreza possuem causas estruturais, provenientes do modo de produção capitalista e das políticas globais. O turismo, assim como as outras atividades setoriais, está subordinado a lógica da produção e reprodução do capital.

III - O turismo na micro-região de Bananal

3.1 - Caracterização dos municípios

Localizada no Vale do Paraíba paulista, a micro-região de Bananal pertence à região administrativa de São José dos Campos e à região de governo de Taubaté. Ela é formada pelos municípios de Silveiras, Areias, São José do Barreiro, Arapeí e Bananal, como mostra a figura 2.

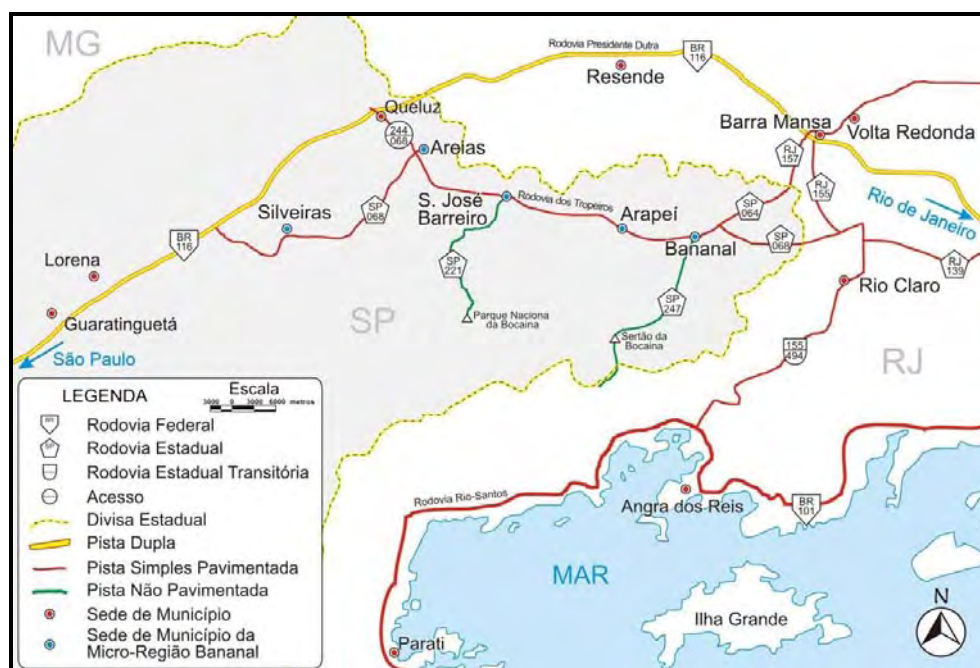
Figura 2: Municípios da micro-região de Bananal.



Fonte: IBGE, 2005. Adaptado por Mamberti, 2005.

A Rodovia Presidente Dutra (BR 116) é o principal acesso à região e a ligação entre os municípios da micro-região de Bananal é feita pela Rodovia dos Tropeiros (SP 68), como é possível observar na figura 3.

Figura 3: Acesso aos municípios da micro-região de Bananal.



Fonte: Departamento de Estradas e Rodagem de São Paulo, 2006. Adaptado por Mamberti, 2006.

As distâncias entre as cidades de Silveiras, Areias, São José do Barreiro, Arapeí e Bananal são relativamente pequenas, como demonstra a tabela 1, fato incentivador para aumentar o fluxo de visitação de turistas na micro-região. Essa proximidade entre as cidades e seus respectivos atrativos é uma característica importante para a configuração de um circuito turístico na área.

Tabela 1: Distâncias rodoviárias entre as cidades (em Km).

Município	Areias	Bananal	São José do Barreiro	Silveiras	São Paulo
Arapeí	49	16	37	75	299
Areias		56	10	26	239
Bananal			46	82	348
São José do Barreiro				36	268
Silveiras					221

Fonte: Departamento de Estradas e Rodagem de São Paulo, 2005. Organizado por Mamberti, 2005.

Esses municípios são considerados pequenos em termos de população. Mesmo Bananal, que é o mais populoso, apresenta pouco mais de 10 mil

habitantes. De acordo com a tabela 2, as taxas de crescimento da população dessas cidades não sofreram grandes alterações entre os períodos 1991-2000 e 2000-2005 e elas apresentaram um crescimento populacional similar ao da região de governo e bem inferior à média do Estado.

Tabela 2: População e taxa de crescimento.

Município	População			Taxa geom. cresc. anual população (em % a.a.)	
	1991	2000	2005	1991/2000	2000/2005
Arapeí	2.274	2.615	2.778	1.56	1.22
Areias	3.292	3.597	3.821	0.99	1.22
Bananal	9.079	9.707	10.117	0.75	0.83
São José do Barreiro	3.936	4.141	4.295	0.57	0.73
Silveiras	4.893	5.373	5.642	1.05	0.98
Região de Governo Cruzeiro	104.219	113.969	119.447	1.00	0.94
Estado de São Paulo	31.436.273	36.974.378	39.949.487	1.82	1.72

Fonte: Seade, 2005. Organizado por Mamberti, 2005.

Com exceção de Silveiras, que é predominantemente rural, todos os outros municípios da micro-região de Bananal são urbanos e apresentam uma taxa de urbanização bem abaixo das médias da região de governo e do Estado, como é possível observar na tabela 3.

Tabela 3: Taxa de urbanização em 2005.

Município	Taxa de urbanização (em %)
Arapeí	74,33
Areias	70,19
Bananal	75,23
São José do Barreiro	61,37
Silveiras	48,55
Região de Governo de Cruzeiro	88,98
Estado de São Paulo	93,65

Fonte: Seade, 2005. Organizado por Mamberti, 2005.

A renda per capita dos municípios de Silveiras, Areias, São José do Barreiro, Arapeí e Bananal, como mostra a tabela 4, é bastante baixa quando comparada às cidades de Cruzeiro e São Paulo. A renda per capita de Arapeí, em 2000, foi mais de 3,5 vezes inferior ao município de São Paulo.

Tabela 4: Renda per capita nos municípios em 2000.

Município	Renda per capita (em R\$)
Arapeí	168,32
Areias	194,03
Bananal	262,42
São José do Barreiro	225,63
Silveiras	213,73
Cruzeiro	314,28
São Paulo	610,04

Fonte: Seade, 2005. Organizado por Mamberti, 2005.

A tabela 5 apresenta as taxas de analfabetismo dos municípios da micro-região de Bananal. Elas são bastante elevadas e chegam a ser o dobro da média do Estado em praticamente todas as cidades. Estes municípios possuem pré-escola, ensino fundamental e médio, porém não existe ensino superior em nenhum deles.

Tabela 5: Taxa de analfabetismo em 2000.

Município	Taxa de analfabetismo (em %)
Arapeí	14,47
Areias	15,03
Bananal	10,96
São José do Barreiro	16,10
Silveiras	14,81
Região de Governo Cruzeiro	7,30
Estado de São Paulo	6,64

Fonte: Seade, 2005. Organizado por Mamberti, 2005.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é um indicador que focaliza o município como unidade de análise a partir das dimensões de longevidade, educação e renda, que participam com pesos iguais na sua determinação. O IDHM varia de 0 a 1 e quanto mais próximo de 1 for o índice, melhor é a qualidade de vida no município.

Visto que o Estado de São Paulo possui um total de 645 municípios, a posição no ranking dos municípios de Silveiras, Areias, São José do Barreiro, Arapeí e Bananal em 1991 foi bastante ruim e a situação piorou para a maioria deles no ano de 2000, como pode-se observar na tabela 6.

Tabela 6: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal.

Município	IDH 1991	Ranking 1991	IDH 2000	Ranking 2000
Arapeí	----	----	0,716	624
Areias	0,583	544	0,723	619
Bananal	0,631	489	0,758	485
São José do Barreiro	0,618	504	0,727	615
Silveiras	0,586	536	0,721	621
Cruzeiro	0,771	158	0,809	120
São Paulo	0,804	13	0,841	18

Fonte: Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, 2005. Organizado por Mamberti, 2005.

Nenhum dos municípios da micro-região de Bananal possui um plano diretor, principal instrumento de política urbana. De acordo com a determinação do Estatuto da Cidade, os municípios com mais de 20 mil habitantes ou cidades integrantes de áreas de especial interesse turístico que não tenham plano diretor aprovado na data de entrada em vigor do Estatuto da Cidade, 11 de outubro de 2001, deverão aprová-lo no prazo máximo de cinco anos, ou seja, até 11 de outubro de 2006 (art. 50 do EC).

São José do Barreiro e Bananal, por serem estâncias turísticas, devem, portanto, concluir seus planos diretores dentro deste prazo. Esses municípios declararam que os seus planos diretores estão em processo de elaboração e que pretendem concluí-los até o final de 2006. Como possuem uma população inferior

a 20 mil habitantes, Silveiras, Areias e Arapeí não têm a obrigatoriedade de produzirem um plano diretor.

Como é possível notar na tabela 7, os municípios estudados apresentam uma legislação urbana precária para executar uma política de desenvolvimento urbano que vise “ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes”, responsabilidade que compete aos municípios, de acordo com a Constituição Federal de 1988, em seu capítulo sobre a política urbana (art. 182 da CF).

Tabela 7: Política urbana - legislação.

	Silveiras	Areias	São José do Barreiro	Arapeí	Bananal
Lei do Plano Diretor	-----	-----	-----	-----	-----
Lei de Parcelamento do Solo para Fins Urbanos	-----	-----	-----	-----	-----
Lei do Perímetro Urbano e da Expansão Urbana	283/93	769/93	-----	-----	159/88
Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano (Zoneamento)	-----	-----	-----	-----	-----
Código de Obras	415/98	851/97	-----	-----	-----
Código de Posturas	423/98	858/97	-----	sim	25/84

Fonte: Mamberti, 2005. Pesquisa de campo.

3.2 - A oferta turística

Os dados para a realização do inventário turístico da micro-região de Bananal foram obtidos através de pesquisa de campo, estudo bibliográfico e de informações fornecidas pelos órgãos de turismo dos municípios. A análise desses dados tem como objetivo identificar a situação atual da micro-região em relação aos principais aspectos da oferta turística a fim de se estabelecer um parâmetro de comparação entre os municípios. Deste modo, realizou-se o levantamento quantitativo referente aos atrativos turísticos, aos meios de hospedagem e de restauração e aos serviços turísticos e de apoio ao turismo.

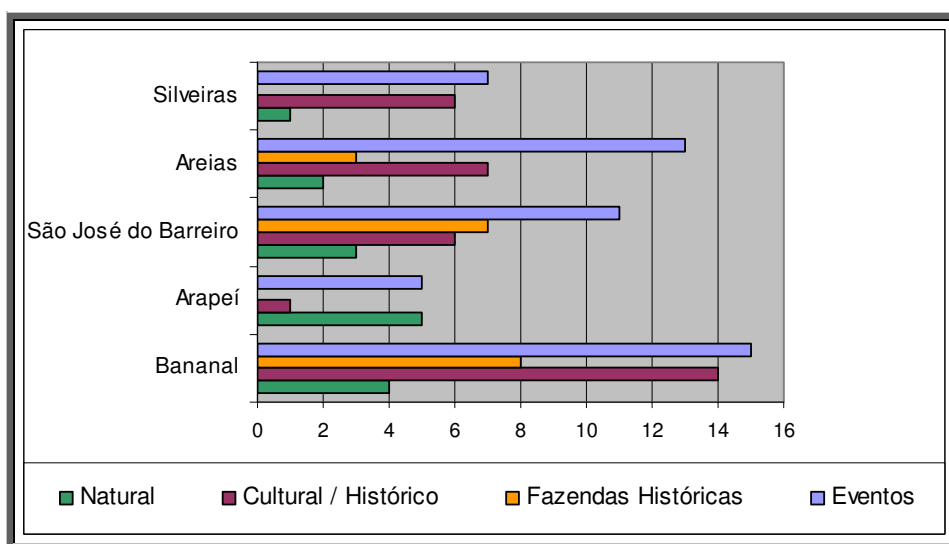
Para a realização da pesquisa, os atrativos turísticos estão classificados em quatro categorias: natural, cultural/ histórico, fazendas históricas e eventos.

São considerados como atrativos naturais os parques, estações ecológicas, cachoeiras, picos e cavernas. Centros de cultura, museus, igrejas, conjuntos e edificações da época colonial, centros de artesanato e demais monumentos de relevância cultural e/ ou histórica são classificados como atrativos culturais/ históricos.

Apesar de se poder considerar as fazendas históricas como um atrativo cultural/ histórico, criou-se uma categoria específica para elas devido à grande importância que elas representam como atrativo turístico para a região. Os eventos incluem tanto as festas religiosas e folclóricas quanto os demais eventos promovidos pelas cidades.

De acordo com esse levantamento, é possível perceber a posição de destaque de Bananal tanto em relação aos atrativos culturais/ históricos quanto à presença de fazendas históricas, como mostra a figura 4. Bananal possui uma quantidade expressiva de casarões coloniais no seu centro urbano, que é tombado pelo Condephaat (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do estado de São Paulo).

Figura 4: Número de atrativos turísticos por município.



Fonte: Mamberti, 2006. Pesquisa de campo.

Apesar de Bananal concentrar o maior número de fazendas históricas, São José do Barreiro também apresenta uma quantidade expressiva. Localiza-se em seu município uma das mais importantes fazendas da época do café, a Fazenda Pau D'Alho, que é tombada pelo Iphan (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) e está em ótimo estado de conservação.

São José do Barreiro possui o principal atrativo natural da região, pois a entrada oficial do Parque Nacional da Serra da Bocaina localiza-se no município. Porém, esse fato não é demonstrado na figura 4, já que para o levantamento dos dados, o Parque Nacional da Serra da Bocaina foi considerado como um único atrativo, isto é, as cachoeiras, trilhas e picos que se encontram na sua área não foram contabilizados individualmente.

Os eventos são bastante significativos em toda a micro-região de Bananal, que tem por tradição uma grande quantidade de festas religiosas e folclóricas ao longo do ano. As prefeituras de Areias e Bananal promovem diversos eventos como uma estratégia para atrair visitantes e acabam por concentrar o maior número deles em relação às outras cidades.

O quadro 2 apresenta as fazendas históricas, os atrativos naturais e os culturais/ históricos que foram contabilizados nessa pesquisa. É possível observar a grande quantidade de igrejas e de edificações da época colonial presentes nessas cidades e também notar que algumas das fazendas históricas tornaram-se hotéis fazenda.

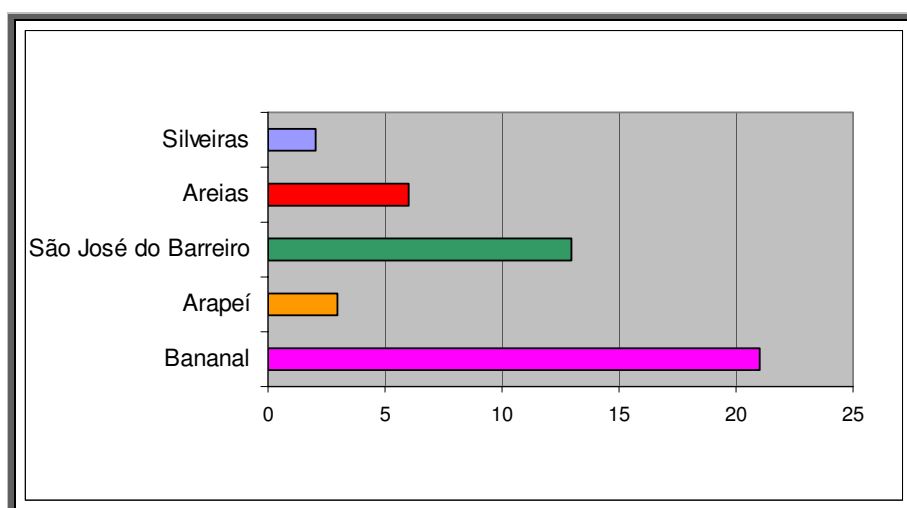
Quadro 2: Atrativos turísticos em cada município.

Silveiras	
1. Casarão do Capitão Silveiras	5. Chafariz
2. Centro Cultural	6. Museu do Tropeiro
3. Cadeia Velha	7. Cachoeira do Ronco D'Água
4. Igreja Matriz	
Areias	
1. Igreja Matriz de Santana	7. Figueira Centenária
2. Casa da Cultura	8. Fazenda Santana
3. Solar Imperial	9. Fazenda Vargem Grande
4. Sobrado de Monteiro Lobato	10. Fazenda São Domingos
5. Prefeitura	11. Represa do Funil
6. Casario Colonial	12. Parque Nacional da Serra da Bocaina

São José do Barreiro	
1. Igreja da Matriz de São José	9. Fazenda São Francisco
2. Igreja de Santana	10. Fazenda São Miguel
3. Igreja de São José	11. Fazenda da Barra
4. Capela de São Sebastião	12. Hotel fazenda Clube dos 200
5. Cemitério Velho	13. Hotel fazenda São Francisco
6. Cine Teatro São José	14. Parque Nacional da Serra da Bocaina
7. Fazenda Pau D`Alho	15. Cachoeira Água Santa
8. Fazenda São Benedito	16. Cachoeirão
Arapeí	
1. Igreja Matriz de Santo Antônio	4. Balneário Monte Alegre
2. Cachoeira Doce	5. Pedra do Caxambu
3. Cachoeira da Mata	6. Caverna e cachoeira do Alambary
Bananal	
1. Igreja Matriz Senhor Bom Jesus do Livramento	14. Chafariz
2. Igreja Nossa Senhora da Glória e Boa Morte	15. Fazenda Resgate
3. Igreja Nossa Senhora do Rosário	16. Fazenda Bom Retiro
4. Igreja São José do Retiro	17. Fazenda Casa Grande
5. Igreja Santana	18. Fazenda dos Coqueiros
6. Estação da Estrada de Ferro	19. Chácara Santa Inês
7. Pharmacia Popular	20. Hotel Fazenda Boa Vista
8. Solar Manuel de Aguiar Valin	21. Hotel Fazenda Independência
9. Centro Cultural Carlos Cheminand	22. Hotel Fazenda Três Barras
10. Sobrado da Dona Laurinha	23. Estação Ecológica de Bananal
11. Solar dos Andrade	24. Cachoeira da Onça
12. Camara Municipal	25. Cachoeira Sete Quedas
13. Casario colonial	26. Cachoeira dos Pilões

Fonte: Mamberti, 2006. Pesquisa de campo.

Figura 5: Número de estabelecimentos de hospedagem por município.



Fonte: Mamberti, 2006. Pesquisa de campo.

Para o levantamento dos dados referentes aos meios de hospedagem foram contabilizadas todas as pousadas, hotéis, hotéis-fazenda, hotéis-spa, estalagens e campings. Bananal e São José do Barreiro concentram quase 80% dos meios de hospedagem da micro-região de Bananal, como mostra a figura 5. Este fato evidencia que, nessas cidades, o fluxo de turistas é mais intenso e o pernoite ocorre com mais frequência do que nos demais municípios da micro-região.

Quadro 3: Meios de hospedagem em cada município.

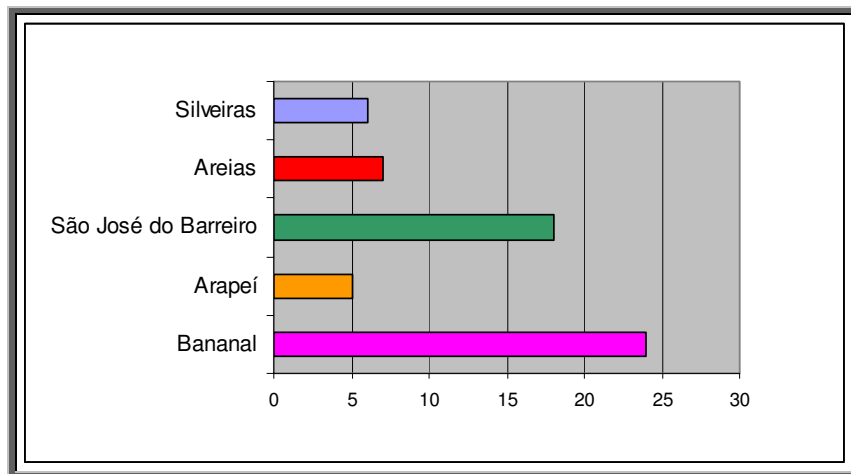
Silveiras	
1. Pousada Fazenda Tropeiro	2. Pousada Fazenda Santo Antonio da Lagoa
Areias	
1. Pousada Caminhos da Bocaina	4. Pousada Pesque e Pague
2. Pousada da Esperança	5. Pousada do Conde
3. Pousada Sítio Velho	6. Hotel Santana / Solar Imperial
São José do Barreiro	
1. Pousada Dona Maria	8. Hotel e Spa Porto da Bocaina e Ala Szerman
2. Pousada A Regis	9. Hotel Fazenda São Francisco
3. Pousada Refúgio Ecológico Vale dos Veados	10. Hotel Fazenda Clube dos 200
4. Pousada Recanto da Floresta	11. Hotel Fazenda da Barra
5. Pousada Conde D`Eu	12. Camping Recanto da Floresta
6. Hotel Estância Real	13. Camping Fazenda Dona Esmeralda
7. Hotel Barreiros	
Arapeí	
1. Pousada MM	3. Pousada do Valdir
2. Pousada Serra do Mar	
Bananal	
1. Pousada Amiga	12. Pousada Volterra
2. Pousada Castor	13. Pousada Flor do Campo
3. Pousada DK	14. Pousada Vale do Pico
4. Pousada Guarani	15. Hotel Brasil
5. Pousada Mariana	16. Hotel Fazenda Independência
6. Pousada Moreira	17. Hotel Fazenda Boa Vista
7. Pousada Recanto do Espigão	18. Hotel Fazenda Três Barras
8. Pousada Brejal	19. Hotel Fazenda Casa Grande
9. Pousada da Terra	20. Camping Chez Bruna
10. Pousada do Rio Mimoso	21. Estalagem Bocaina
11. Pousada Refúgio Souza Leite	

Fonte: Mamberti, 2006. Pesquisa de campo.

Considerou-se como estabelecimento de restauração: restaurantes, pizzarias, lanchonetes, padarias, pastelaria, doçarias e sorveterias. Também em relação aos meios de restauração, Bananal e São José do Barreiro são os municípios mais expressivos no que se refere à quantidade de estabelecimentos,

pois concentram cerca de 70% de todos os estabelecimentos da micro-região de Bananal, como se pode observar na figura 6.

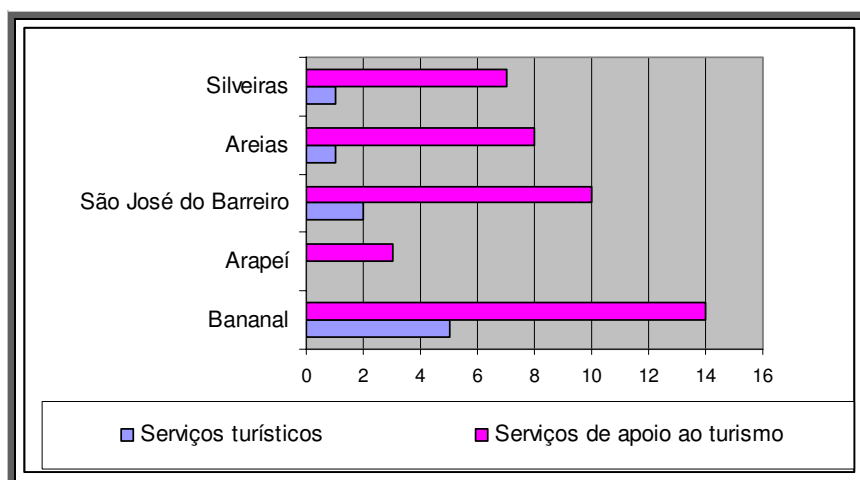
Figura 6: Número de estabelecimentos de restauração por município.



Fonte: Mamberti, 2006. Pesquisa de campo.

Os serviços turísticos são representados pelas agências de receptivo e comércio voltado especificamente para o turismo, enquanto que os serviços de apoio ao turismo são os bancos, casas lotéricas, correios, postos de gasolina, farmácias, hospitais, delegacias, rodoviárias, supermercados etc.

Figura 7: Número de estabelecimentos de serviços turísticos e de apoio ao turismo por município.



Fonte: Mamberti, 2006. Pesquisa de campo.

Analisando-se a figura 7, é possível perceber que os municípios da micro-região de Bananal não possuem muitos serviços especializados para o turismo. Apenas São José do Barreiro e Bananal têm uma agência de receptivo, a MW Treking Viagens e Turismo e a Eco-Tur, respectivamente.

O quadro 4 a seguir resume a presença ou ausência de alguns aspectos referentes ao turismo na área de estudo. Como se pode observar, todos os municípios possuem um órgão responsável pelo turismo, embora nenhum deles tenha uma secretaria exclusiva para administrar a atividade. Apenas Bananal apresenta um centro de informações turísticas, que disponibiliza mapas e folders gratuitamente aos visitantes. Com exceção de Silveiras, todos os outros municípios têm um Comtur (Conselho Municipal de Turismo) ativo. Somente Areias e Bananal possuem um site oficial na internet, sendo que as informações sobre os serviços e os atrativos turísticos ainda não estão disponíveis no site de Areias.

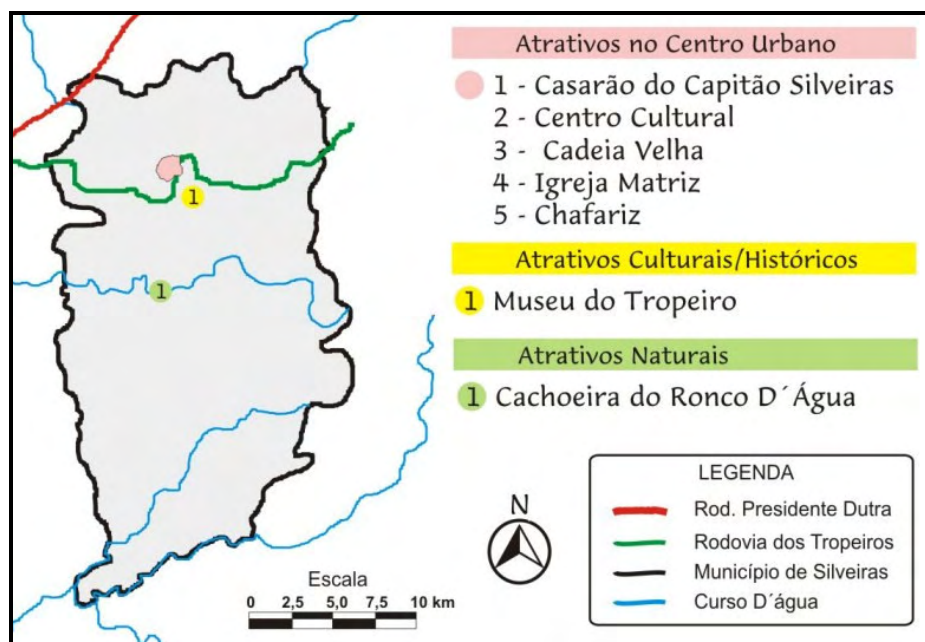
Quadro 4: Alguns aspectos referentes ao turismo em cada município.

	Silveiras	Areias	São José do Barreiro	Arapeí	Bananal
Órgão responsável pelo turismo no município	Secretaria de Cultura e Turismo	Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	Secretaria de Cultura e Turismo	Secretaria de Cultura e Turismo	Secretaria de Cultura e Turismo
Existência de serviço de informações turísticas municipais	Não	Não	Não	Não	Sim
Existência de folhetos com roteiros e/ou informações sobre atrações turísticas disponibilizados gratuitamente aos turistas pela prefeitura	Não	Não	Não	Não	Sim
Existência de Comtur ativo no município	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
Existência de site oficial do município na internet	Não	Sim	Não	Não	Sim

Fonte: Mamberti, 2006. Pesquisa de campo.

3.3 - O turismo em Silveiras

Figura 8: Localização dos principais atrativos turísticos de Silveiras.



Fonte: IBGE, 2006. Adaptado por Mamberti, 2006.

Conhecida como o “portal de entrada” para as cidades históricas do Vale do Paraíba, Silveiras é o primeiro município situado na Rodovia dos Tropeiros, no sentido de São Paulo para o Rio de Janeiro.

Em 20 de junho de 1984, através da Lei Estadual nº 4.100, foi criada a APA (Área de Proteção Ambiental) de Silveiras, que compreende a totalidade do território do município. O objetivo de criação desta APA é proteger os recursos hídricos, os remanescentes da vegetação nativa e o patrimônio histórico e cultural, representado pelo tropeirismo, além do patrimônio arquitetônico existente nas áreas urbana e rural.

A economia de Silveiras baseia-se principalmente no artesanato em madeira (figura 9), além da agricultura e da pecuária. Aves, utensílios domésticos, decorativos e brinquedos educativos, dentre outros objetos, são esculpidos em madeira e pintados. Esse trabalho teve início em 1976 e representa hoje, segundo

o assessor de turismo da prefeitura de Silveiras, Francisco Carlos Pedroso Togeiro Junior, cerca de 70% da economia do município. Segundo a mesma fonte, 80% do movimento dos ateliês é para a venda em atacado; compradores intermediários compram grandes quantidades do artesanato e revendem para todo o Brasil. Silveiras possui uma Associação de Artesanato, localizada no Centro Cultural, que tem uma loja com o artesanato produzido na cidade.

Figura 9: Artesanato em madeira.



Fonte: Mamberti, 2005. Silveiras, SP.

O turismo em Silveiras ocorre basicamente de forma espontânea e a atividade não é muito representativa para a economia do município. A cidade recebe um pequeno fluxo de turistas e os excursionistas apresentam-se em número mais expressivo, isso ocorre principalmente devido à proximidade do município com a Rodovia Presidente Dutra.

A cidade não possui uma infra-estrutura para o turismo, são poucos os meios de hospedagem, sendo que nenhum deles é no centro da cidade e há apenas dois restaurantes. Não existe um centro de informação ao turista nem nenhum material impresso com informações sobre a cidade e seus atrativos. O

município não tem um site oficial na internet, mas, segundo o assessor de turismo, este deve estar pronto até o final do segundo semestre de 2006.

O tropeirismo representa um forte traço cultural na história de Silveiras, pois foi a partir de um rancho de tropeiros que cresceu o povoado que deu origem à cidade e os descendentes dessas famílias formam grande parte da população atual. A Fundação Nacional do Tropeirismo ocupava um casarão da prefeitura na principal praça da cidade, onde funcionava um restaurante com comida típica tropeira, um hotel e o Museu do Tropeiro. Em janeiro de 2005, devido a desentendimentos entre a prefeitura e o presidente da fundação, Ocídio José de Azevedo Ferraz, o restaurante, o hotel e o museu foram transferidos para um outro local, num bairro mais afastado. A figura 10 mostra o museu na sua nova localização.

Figura 10: Museu do Tropeiro.



Fonte: Mamberti, 2005. Silveiras, SP.

O acervo do Museu do Tropeiro é constituído por fotos e objetos da época tropeira que foram doados pela população de Silveiras à Fundação Nacional do Tropeirismo. A Secretaria de Cultura e Turismo, que ocupa o prédio onde era a fundação, pretende montar um novo museu, porém existe uma dificuldade em

encontrar o material necessário para isso, como mostra o depoimento dado pelo assessor de turismo de Silveiras:

“Não é que a gente não pense em fazer um museu, a gente não tem material em mãos para montar um museu, esse material ficou em posse da Fundação Nacional do Tropeirismo, só que nós estamos agora tentando descobrir como que a Fundação vai trabalhar esse material porque, se não houver possibilidade ou mesmo interesse em trabalhar, nós temos interesse em trabalhar. O problema é isso, é o desgaste que houve no relacionamento entre a prefeitura e a Fundação. Esse material às vezes nem existe mais, existe sim, na Fundação, mas os munícipes não têm porque eles doaram o material para a Fundação” (a. JUNIOR, comunicação pessoal, 03/04/2006).

O período em que a cidade recebe o maior número de visitantes é na Festa do Tropeiro, que ocorre durante todo o mês de agosto. No último dia da festa, a cidade chega a receber, segundo a prefeitura, cerca de 30 mil pessoas, mais de cinco vezes o tamanho da sua população. Nessa época, Silveiras recebe, no geral, excursionistas de cidades próximas que chegam de ônibus e retornam no final do dia.

Sem o pernoite desses visitantes, a receita gerada pela festa provém basicamente da cobrança de impostos sobre a área das barracas que são montadas para o evento. De acordo com a prefeitura, aproximadamente 90% das barracas que estão na Festa do Tropeiro são de pessoas que não são de Silveiras. O assessor de turismo declarou que existe um trabalho para auxiliar e incentivar a população local a montar mais barracas, para assim fazer com que uma maior parte da renda gerada durante a festa fique na economia da cidade.

O casarão do Capitão Mor (figura 11) é um dos únicos prédios coloniais com valor arquitetônico. Construído no início do século XIX, o sobrado pertencia ao capitão Silveiras e, após a sua morte, o prédio foi doada à igreja, a qual pertence até hoje. O casarão, tombado em 1982 pelo Condephaat, encontra-se em estado bastante precário e não é possível fazer visitação, pois há risco de desabamento. Outros bens de interesse histórico, cultural e natural são o prédio

da cadeia, o chafariz, o centro cultural, a Igreja Matriz e a cachoeira do Ronco D'Água, como mostra a figura 8, na página 48.

Figura 11: Casarão do Capitão Mor.



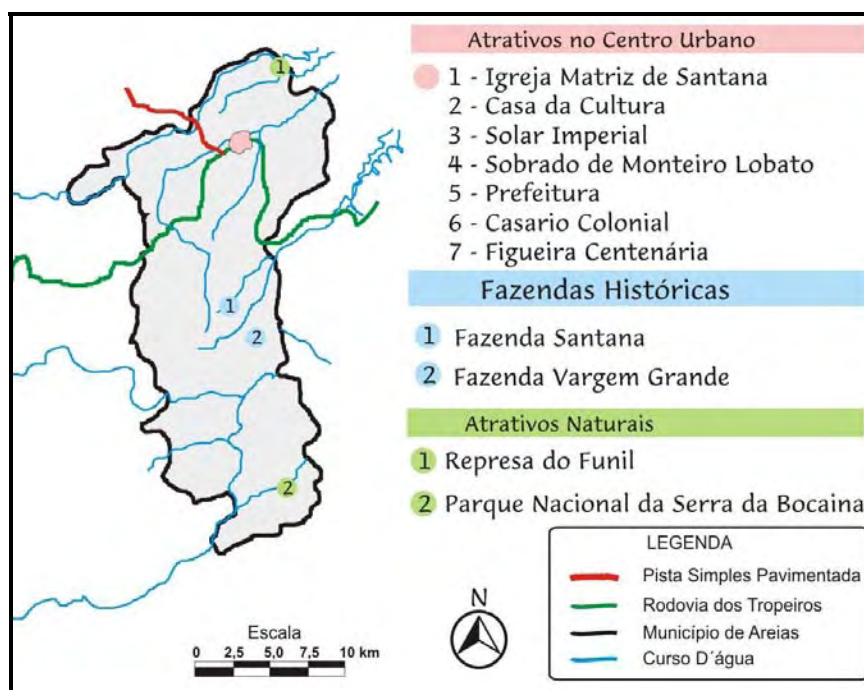
Fonte: Mamberti, 2005. Silveiras, SP.

Silveiras possui algumas parcerias com instituições ligadas ao turismo. Com o apoio do Sebrae, do curso de turismo da Unisal de Lorena e do Instituto Estrada Real, está sendo desenvolvido o Programa de Produção Associada ao Turismo, que é direcionado aos artesãos e visa adaptar os locais de trabalho para receber visitantes. Com o Sebrae existe também o projeto de Roteirização, que pretende trabalhar a região do Vale do Paraíba de Cunha até Bananal.

Silveiras possui um Comtur ativo, que conta com 9 representantes, sendo 3 do artesanato, 3 membros de órgãos públicos, 1 do setor de pousadas, 1 do comércio e 1 da classe agropecuária. Segundo o assessor de turismo, o Comtur estava, até alguns anos atrás, totalmente desestruturado. Em 1997 houve uma atualização da lei do Comtur e uma renovação de seus membros.

3.4 - O turismo em Areias

Figura 12: Localização dos principais atrativos turísticos de Areias.



Fonte: IBGE, 2006. Adaptado por Mamberti, 2006.

A agricultura e a pecuária são as principais atividades de Areias, mas há também uma pequena participação dos alambiques e do artesanato na economia do município. O artesanato é exposto na Casa do Artesão e inclui trabalhos em madeira, bordados e bonecas de pano. O turismo é bastante recente na cidade, mas apresenta um crescimento nos últimos anos. Por ser uma cidade histórica, Areias recebe um fluxo expressivo de visitas de alunos de escolas e faculdades da região.

A arquitetura das casas é da época colonial e 5 prédios são tombados pelo Condephaat, dentre eles a Casa da Cultura, o Solar Imperial (figura 13) e a prefeitura, que juntamente com a Igreja da Matriz (figura 14) constituem os principais atrativos da cidade. A localização desses e de outros atrativos está demonstrada na figura 12. O acesso ao Parque Nacional da Serra da Bocaina por Areias é bastante precário e não é possível ir de carro. Mesmo assim, a cidade

recebe turistas interessados nos diversos atrativos naturais do parque, entre eles a nascente do rio Paraíba do Sul, que se localiza no município de Areias.

Figura 13: Solar Imperial.



Fonte: Mamberti, 2005. Areias, SP.

Areias possui 2 hotéis e 3 pousadas e, segundo a técnica de turismo da Secretaria da Cultura, Priscila Moreira Costa, eles são suficientes para atender o fluxo de turistas que a cidade recebe. Os meios de restauração são poucos e pequenos, algumas padarias fornecem refeições para os grupos maiores, mas precisam ser avisadas com antecedência. A prefeitura está criando uma agência de receptivo para organizar os grupos que visitam a cidade e tentar distribuí-los durante o ano, além de fornecer informações e prestar serviços para os turistas que pretendem ir a Areias e também para os que já estão na cidade. O município possui um site oficial na internet, porém faltam informações básicas sobre o histórico da cidade, seus atrativos e serviços turísticos. A prefeitura está criando um novo site, mais completo e com um foco especial para o turismo.

A evento mais tradicional é a Festa de Santana, que é a padroeira da cidade. O dia de Santana é 26 de julho, mas as comemorações duram 10 dias e

terminam com o Torneio Leiteiro, período em que a cidade recebe o maior número de visitantes. Areias é uma cidade católica que preserva muito as tradições religiosas e, por isso, existem muitas festas religiosas que acabam por atrair pessoas das redondezas. Alguns eventos foram criados com o intuito de divulgar a cidade e atrair turistas, como é o caso do Micareias e do Festival Gastronômico.

Figura 14: Igreja Matriz de Santana.



Fonte: Mamberti, 2005. Areias, SP.

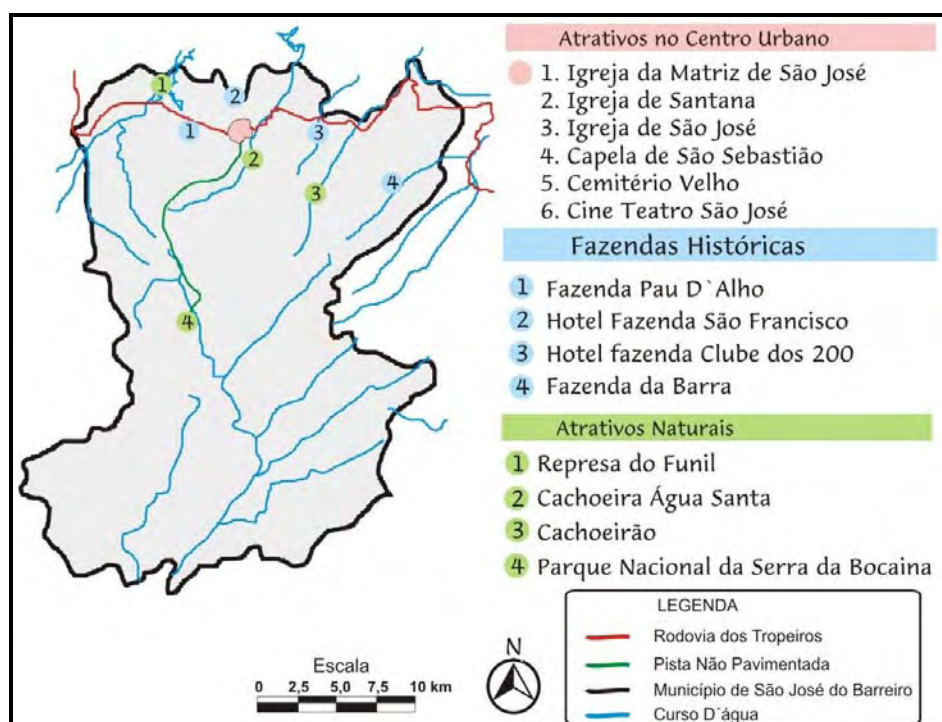
Areias foi o primeiro município a cultivar o café na região paulista do Vale do Paraíba e chegou a atingir níveis altos de produção. Em meados do século XIX, a cidade contribuiu com um décimo do total da produção da província (MAIA e MAIA, 2000). Além de casas e sobrados típicos dessa época, Areias ainda possui algumas fazendas dos tempos do café. Há fazendas que foram restauradas, outras reformadas e totalmente modificadas e existem também as que só sobraram as ruínas, como é o caso da Fazenda Santana, que foi uma das mais tradicionais. A maioria das fazendas são privadas e poucas são abertas para visitação.

Personalidades de destaque tiveram passagem por Areias, dentre elas o escritor Monteiro Lobato, que morou na cidade durante alguns anos, onde atuou como promotor público. O escritor e engenheiro Euclides da Cunha também esteve no município na ocasião da construção de algumas pontes e Bule Marx projetou os jardins da Fazenda Vargem Grande, um dos seus últimos trabalhos. A Casa da Cultura possui diversos objetos que pertenceram a Monteiro Lobato que ficam expostos na sala onde ele trabalhou.

O Sebrae atua como parceiro do município em alguns projetos relacionados ao turismo, como no Festival Gastronômico e no processo de identificação e registro dos alambiques. A cachaça mais conhecida de Areias é a São Bento.

3.5 - O turismo em São José do Barreiro

Figura 15: Localização dos principais atrativos turísticos de São José do Barreiro.



Fonte: IBGE, 2006. Adaptado por Mamberti, 2006.

No início da década de 80, São José do Barreiro começou a receber visitantes que procuravam a cidade para a prática de Asa Delta ou Parapente (Paraglider) na serra da Bocaina. O município sediou algumas etapas de campeonatos paulistas e brasileiros de vôo livre e diversas reportagens sobre São José do Barreiro foram feitas em revistas e programas de televisão, o que contribuiu para a divulgação da cidade e para a expansão do turismo.

Atualmente, a situação é bastante diferente. De acordo com o Secretário de Cultura e Turismo do município, Rogério de Carvalho Rodrigues, a falta de investimentos e de organização da cidade para montar um projeto turístico são os grandes responsáveis pela estagnação do movimento de turistas que, segundo ele, já dura mais de uma década. Mesmo com o seu papel reduzido, o turismo continua a ser a principal atividade de São José do Barreiro. A pecuária leiteira e de corte e algumas plantações também contribuem para a economia do município, além do comércio e de uma pequena produção de artesanato.

São José do Barreiro tornou-se estância turística em 30 de dezembro de 1998, através da Lei nº 10.180, e recebe verbas do Dade (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias) desde 2001, as quais são destinadas para obras de infra-estrutura. A cidade possui diversos atrativos turísticos, como mostra a figura 15, mas é o Parque Nacional da Serra da Bocaina o grande responsável pela maior parte dos turistas que visitam São José do Barreiro, visto que a entrada oficial do parque localiza-se no município.

Os parques nacionais pertencem ao grupo de unidades de conservação de proteção integral e destinam-se à preservação integral de áreas naturais com características de grande relevância sob os aspectos ecológico, beleza cênica, científico, cultural, educativo e recreativo, vedadas as modificações ambientais e a interferência humana direta. Os parques nacionais comportam a visitação pública com fins recreativos e educacionais, regulamentada pelo plano de manejo da unidade, que é o documento técnico que estabelece o zoneamento e as normas que devem orientar o uso, o manejo dos seus recursos naturais e a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade de conservação (IBAMA).

O Parque Nacional da Serra da Bocaina foi criado pelo decreto n.º 68.172, em 04 de fevereiro de 1971. O objetivo da criação da unidade é preservar o pouco do que resta da mata atlântica na serra do Mar, sua fauna e flora, seus mananciais e seus ecossistemas, tanto terrestres quanto marinhos, além de desenvolver projetos de educação ambiental, ecoturismo e pesquisas (IBAMA). Com uma área de 104.000 hectares, o parque está localizado nos municípios de São José do Barreiro, Cunha, Ubatuba e Areias, no estado de São Paulo, e Paraty e Angra dos Reis, no estado do Rio de Janeiro, como é possível observar na figura 16.

Figura 16: Localização do Parque Nacional da Serra da Bocaina.



Fonte: Ibama, 2006. Adaptado por Mamberti, 2006.

O uso público do Parque Nacional da Serra da Bocaina é controlado apenas no portal da entrada principal, em São José do Barreiro, e as atividades mais praticadas são caminhadas, banhos de cachoeira, piqueniques,

acampamentos selvagens, ciclismo e motociclismo. O parque possui um plano de manejo, mas ele ainda encontra-se em fase de implantação.

O acesso entre a sede do município e a entrada oficial do parque é realizado numa extensão de 27 quilômetros pela Rodovia da Bocaina (SP 221), estrada de terra em precário estado de conservação. O Parque Nacional da Serra da Bocaina pode ser atravessado em uma caminhada de trekking de 3 a 4 dias, acompanhando o rio Mambucaba, que desemboca na cidade litorânea de mesmo nome. O caminho ainda conserva trechos da histórica Trilha do Ouro, um antigo caminho construído pelos escravos no século XVIII com pedras retiradas do leito do rio, cuja finalidade foi facilitar o transporte do ouro de Minas Gerais até o litoral.

Além do Parque Nacional da Serra da Bocaina, as fazendas históricas e as festas tradicionais se destacam como importantes atrativos de São José do Barreiro. A fazenda Pau D`Alho (figura 17) é de 1817 e foi uma das primeiras fazendas voltada inteiramente à produção e beneficiamento do café. Em 1968 ela foi tombada pelo Iphan e foi totalmente restaurada, com a reconstituição da roda d'água e da bateria de pilões. A fazenda é aberta para visitação e encontra-se em ótimo estado de conservação.

Figura 17: Fazenda Pau D`Alho.

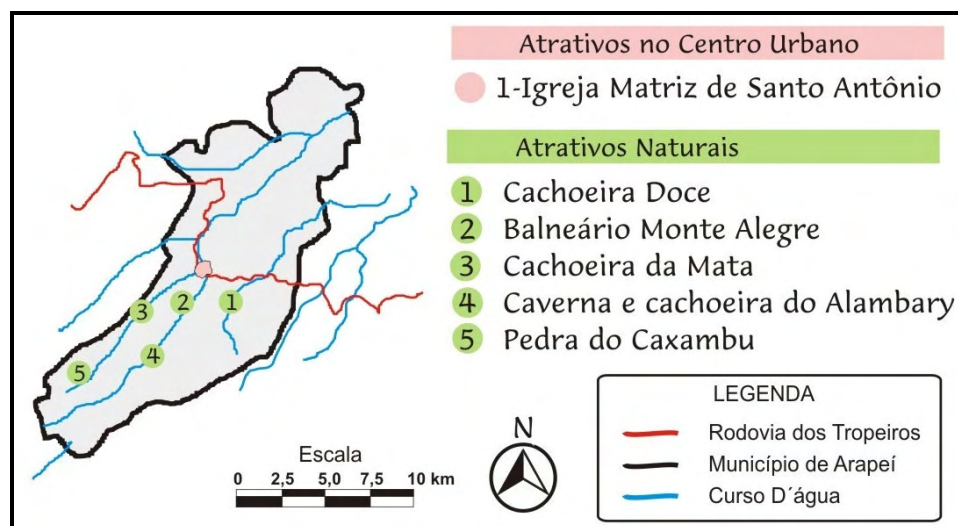


Fonte: Mamberti, 2005. São José do Barreiro, SP.

A época do ano em que São José do Barreiro recebe o maior número de visitantes é em julho, dezembro e janeiro, além dos feriados prolongados como o carnaval e a semana santa. Houve uma mudança na origem dos visitantes, enquanto nos anos 80 eles eram predominantemente cariocas, hoje são majoritariamente paulistas. Há também a procura da cidade pelos moradores de cidades próximas, principalmente de Taubaté e São José dos Campos.

3.6 - O turismo em Arapeí

Figura 18: Localização dos principais atrativos turísticos de Arapeí.



Fonte: IBGE, 2006. Adaptado por Mamberti, 2006.

O turismo no território de Arapeí é mais antigo do que a emancipação do município. Arapeí, que até recentemente era um distrito de Bananal, teve a sua autonomia política em 1991. A principal atividade econômica do município é a agropecuária, mas a cidade tem sido cada vez mais procurada por turistas, principalmente, em função de seus atrativos naturais, os quais estão localizados na figura 18.

A caverna e a cachoeira do Alambary representam o atrativo mais importante de Arapeí. Elas se localizam dentro de uma propriedade privada, num

local onde funciona uma usina hidrelétrica e a entrada só é permitida com autorização, o que dificulta a sua visitação. A Pedra do Caxambu também é um atrativo de destaque no município, mas o seu acesso é possível apenas a cavalo ou a pé, num percurso com cerca de 3 horas de duração. O único atrativo no centro urbano é a Igreja Matriz de Santo Antônio, mostrada na figura 19.

Figura 19: Igreja Matriz de Santo Antônio.



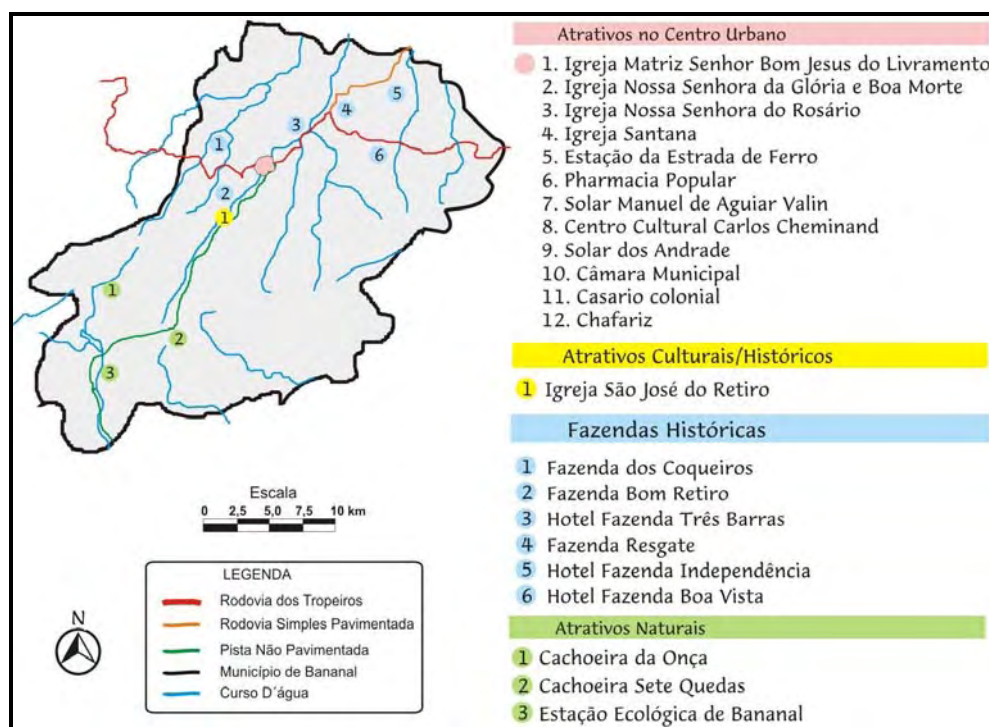
Fonte: Mamberti, 2005. Arapeí, SP.

Arapéi tem uma estrutura para o turismo muito pequena, conta apenas com 3 pousadas e 3 restaurantes, mas o município possui um monitor, disponibilizado pela prefeitura, que acompanha os turistas caso seja requisitado. Não há um site oficial da cidade na internet, mas pretende-se fazer o site brevemente, assim como investir na confecção de folders com informações turísticas, segundo informações fornecidas pelo Secretário de Cultura e Turismo, Aldo Fernando da Conceição.

Grande parte dos visitantes passa apenas o dia no município, geralmente esses excursionistas retornam para São José do Barreiro, Bananal ou alguma outra cidade próxima, onde estão hospedados. O Sebrae participa de algumas ações no município para formação de mão-de-obra, ministra cursos e fornece uma consultoria para a prefeitura.

3.7 - O turismo em Bananal

Figura 20: Localização dos principais atrativos turísticos de Bananal.



O núcleo urbano de Bananal, com construções da época colonial, foi tombado pelo Condephaat em 1983 e, por isso, muitos dos atrativos turísticos do município localizam-se no centro urbano, como é possível observar na figura 20. Bananal se transformou em estância turística em 1987, através da Lei nº 5.519.

A Companhia de Estradas de Ferro de Bananal fazia a ligação entre Bananal e Barra Mansa e foi criada para escoar a produção de café do fundo do Vale do Paraíba. A estação ferroviária de Bananal (figura 21) foi inaugurada em 1889, com uma construção em aço importado da Bélgica. Ela foi tombada pelo Condephaat em 1974 e atualmente abriga a Biblioteca Municipal e o Centro de Informações Turísticas.

Figura 21: Estação ferroviária.



Fonte: Mamberti, 2005. Bananal, SP.

Bananal possui diversas fazendas históricas representativas da fase áurea da economia do café no Vale do Paraíba. A Fazenda Resgate (figura 22) foi uma das mais tradicionais, o casarão da sede e a capela foram construídos por volta de 1820, em taipa de pilão e pau-a-pique. A fazenda foi tombada pelo Condephaat e pelo Iphan, em 1969 e 1982, respectivamente.

Figura 22: Fazenda Resgate.



Fonte: Mamberti, 2005. Bananal, SP.

Com acesso por estrada não pavimentada (Rodovia SP-247), num trajeto de 25 quilômetros da sede do município, a Estação Ecológica de Bananal tem uma área de 884 hectares que abrigam remanescentes da mata atlântica, além mais de 200 espécies de animais ameaçados de extinção. A estação é integrada à rede de Unidades de Conservação, administrada pela Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo, através do Instituto Florestal.

O Parque Nacional da Serra da Bocaina não atinge o município de Bananal, mas ele se insere na faixa de 10 quilômetros que envolve a fronteira do parque, que é considerada área de preservação ambiental. Por isso, mesmo não tendo uma entrada oficial, é possível adentrar o Parque Nacional da Serra da Bocaina por Bananal.

Com grande diversidade de recursos históricos, culturais e naturais, Bananal atrai um fluxo significativo de visitantes. O turismo é a principal atividade de Bananal, mas a pecuária e o artesanato também contribuem para a economia do município. A estrutura de hotéis, meios de restauração e de serviços turísticos é, de acordo com o Secretário de Cultura e Turismo, José Luiz Morais, condizente com a demanda da cidade.

Em 2001, numa parceria do município com o Sebrae, foi implantado o Programa de Desenvolvimento do Turismo Receptivo, que incentivou a criação da diretoria de turismo e viabilizou a inauguração do Centro de Informações Turísticas. O Sebrae realizou oficinas de planejamento estratégico, reuniões de acompanhamento, o curso Saber Empreender e consultorias para qualidade no atendimento aos turistas.

IV - Planejamento regional do turismo na micro-região de Bananal

4.1 - O consórcio intermunicipal como alternativa de organização do território para o turismo na micro-região de Bananal

Na busca por formas de associativismo entre os municípios, os consórcios intermunicipais apresentam-se com destaque, visto que caracterizam-se por organizações de auxílio e de cooperação entre as unidades políticas que as integram. Como observa TORRES (2001), alguns problemas transcendem a visão exclusivamente municipal e passam a interessar a coletividades vizinhas de governos diferentes, impondo-se soluções regionalizadas.

Apesar de os consórcios terem surgido no estado de São Paulo nas décadas de 60 e 70, foi no período compreendido entre 1983 e 1986 que eles se caracterizaram como instrumento de uma política de descentralização, cujo objetivo era o fortalecimento dos municípios (LEITE et al., 2001). Um consórcio entre municípios é uma das possibilidades de um consórcio público, que também pode ser composto por Estados, Estado e municípios, Estado e Distrito Federal, entre outras formações. Os consórcios públicos são regidos por legislação federal e estadual, que fornecem as diretrizes para a formação dos mesmos.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 30, inciso I, conferiu aos municípios a competência de legislar sobre os assuntos de interesse local, assim como organizar e prestar os serviços de interesse local. A Emenda Constitucional nº 19, que introduziu o artigo 241 no texto constitucional, alterou significativamente as bases que condicionavam a criação dos consórcios e ampliou as possibilidades de cooperação e parceria entre os municípios, definindo que:

“A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à

continuidade dos serviços transferidos” (EMENDA CONSTITUCIONAL nº 19, 1998).

A Lei nº 11.107, de 6 de abril 2005, dispõe sobre as normas gerais de contratação de consórcios públicos. Segundo essa lei, o consórcio público constituirá associação pública ou pessoa jurídica de direito privado. O consórcio público com personalidade jurídica de direito público integra a administração indireta de todos os entes da Federação consorciados e no caso de se revestir de personalidade jurídica de direito privado, o consórcio público observará as normas de direito público no que concerne à realização de licitação, celebração de contratos, prestação de contas e admissão de pessoal, que será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (NETO, 2005).

A Constituição do Estado de São Paulo não faz menção direta aos consórcios, mas refere-se à organização regional e seus objetivos:

“Artigo 152 - A organização regional do Estado tem por objetivo promover:

I - o planejamento regional para o desenvolvimento sócio-econômico e melhoria da qualidade de vida;

II - a cooperação dos diferentes níveis de governo, mediante a descentralização, articulação e integração de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta com atuação na região, visando ao máximo aproveitamento dos recursos públicos a ela destinados;

III - a utilização racional do território, dos recursos naturais, culturais e a proteção do meio ambiente, mediante o controle da implantação dos empreendimentos públicos e privados na região;

IV - a integração do planejamento e da execução de funções públicas de interesse comum aos entes públicos atuantes na região;

V - a redução das desigualdades sociais e regionais”

(CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1989).

Os consórcios públicos podem atuar em diversas áreas, como na saúde, saneamento, energia, transporte, meio ambiente e segurança. Alguns desses serviços públicos estão de tal forma entrelaçados entre dois ou mais municípios que é comum que os governos municipais formem um consórcio intermunicipal

para maior rendimento de seus esforços, evitando dispersão de recursos humanos e materiais e para maximização do aproveitamento dos recursos municipais (TORRES, 2001).

Os municípios podem utilizar o consórcio intermunicipal para planejar o turismo. Para os casos de um conjunto de municípios que compõem um território turístico, um consórcio intermunicipal de turismo pode contribuir significativamente para o ordenamento da atividade e resultar em benefícios para todos os municípios consorciados.

Cada um dos municípios da micro-região de Bananal não constitui uma localidade isolada, suas áreas, em conjunto, compõem um espaço regional. Isso ocorre devido à unidade natural e histórica desses municípios, pois tanto seus traços físicos quanto a origem de povoamento da área caracterizam esse espaço como uma região homogênea.

Diante dessas afinidades entre as cidades de Silveiras, Areias, São José do Barreiro, Arapeí e Bananal e da similaridade de suas dificuldades para organizarem a atividade turística em seus territórios, o consórcio intermunicipal se apresenta como uma estratégia bastante condizente para que esses municípios se unam e se articulem com o intuito de ordenar a atividade turística na micro-região como um todo.

4.2 - O Consórcio do Vale Histórico

Como já foi mencionado anteriormente, nunca houve nenhuma articulação regional entre os municípios da micro-região de Bananal em relação à organização do turismo e apenas recentemente é que se pode observar uma mudança de atitude por parte das prefeituras dessas cidades. Os representantes de turismo dos poderes públicos locais dos municípios de da micro-região de Bananal e de Queluz, incentivados pelo Programa de Regionalização do Turismo, do Ministério do Turismo, têm se mobilizado para formar o Consórcio do Vale Histórico, primeira iniciativa de integração regional entre os municípios da micro-região de Bananal para o planejamento da atividade turística.

O consórcio não será exclusivo para o turismo, agregará também outras esferas municipais, como a saúde e a educação, mas são os dirigentes de turismo das cidades envolvidas que estão impulsionando a formação do consórcio. Em relação ao turismo, dentre os objetivos desse consórcio está o de colocar 3 centros de recepção aos turistas nas principais entradas do Vale Histórico, que são em Silveiras, Queluz e Bananal.

Como o consórcio ainda não foi aprovado, ele não tem uma presidência definida, mas de comum acordo entre todos os municípios participantes, foi escolhido o Diretor de Cultura e Turismo de Queluz, José Celso Bueno, como o representante do consórcio até que ele seja oficializado.

Dia 18 de abril de 2006, os prefeitos de Silveiras, Areias, São José do Barreiro, Arapeí, Bananal e Queluz assinaram o Protocolo de Intenções do Consórcio do Vale Histórico. O evento contou com a presença dos prefeitos dos municípios que pretendem formar o consórcio, vice-prefeitos, vereadores, representantes do Sebrae, da imprensa regional, empresários da região, secretários de turismo e representantes da comunidade de vários municípios da região paulista. Nos discursos das autoridades presentes foi enfatizada a importância da união dos municípios referente a ações em conjunto para o desenvolvimento do turismo regional.

De acordo com o artigo 1 do Protocolo de Intenções, o Consórcio do Vale Histórico tem como principais objetivos em relação ao turismo:

I - avaliar, opinar e propor a Política Regional do Turismo;

II - estabelecer os instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico em toda área territorial abrangida pelos entes consorciados;

III - estabelecer as diretrizes básicas e os planos anuais que visem o desenvolvimento e expansão do Turismo nesta área de abrangência;

IV - propor programas e projetos nos segmentos do Turismo, visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos em cada cidade consorciada.

V - propor diretrizes de incremento e expansão do Turismo, através de órgãos públicos Estaduais e Federais e dos Serviços prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de prover infra-estrutura adequada à efetiva implementação do Turismo local e regional.

VI - manter intercâmbio com as empresas e entidades de turismo, sejam oficiais e não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial da região abrangida pelo consórcio.

VII - propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do Turismo, promovendo a divulgação de atividades turísticas de cada município, dando apoio à participação em feiras, exposições e outros eventos, projetados para esta finalidade, bem como sugerindo a celebração de ajustes visando o crescimento deste setor em cada ente e na região.

VIII - elaborar e aprovar o Calendário Turístico” (PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO DO VALE HISTÓRICO, 2006).

O Estatuto do Consórcio já está redigido, mas o consórcio ainda encontra-se em fase de regulamentação, tendo como previsão para ser oficializado até o início de 2007.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No mundo atual, onde as economias são globalmente interdependentes, os Estados nacionais são forçados a se adaptarem a essa realidade e adquirem novas funções e formas de regulação. Apesar de continuar a atuar como um agente de intervenção estratégica, o Estado passa por um processo de descentralização em que a gestão de inúmeros bens coletivos locais é regionalizada e as políticas de organização dos territórios passam a considerar os fatores locais nas dinâmicas econômicas.

Na competição mundializada, as regiões e as localidades encontram-se em situação de concorrência e cresce o interesse de cada território em procurar desenvolver as suas especificidades na busca por benefícios econômicos. Além de inúmeras outras atividades, o turismo pode se tornar um recurso de diferenciação para alguns lugares, sendo usado como estratégia de desenvolvimento territorial.

Fenômeno em crescente expansão, o turismo tem sido eleito como importante fonte geradora de renda, empregos e divisas para vários países. A atividade é freqüentemente apontada como uma possível solução para promover o desenvolvimento, principalmente em localidades com dificuldades econômicas. Porém, experiências em diversos lugares comprovam que o crescimento do turismo não significa necessariamente que a atividade esteja gerando efeitos positivos onde ela está acontecendo. Em muitos casos, além da população local não ser beneficiada com as novas oportunidades de emprego nem com a renda proveniente da atividade, ela ainda tem que arcar com os impactos negativos decorrentes de falhas ou da ausência de planejamento.

O planejamento turístico consiste em criar mecanismos efetivos para garantir a reversão dos benefícios advindos da expansão do turismo para as populações dos núcleos receptores. Cabe ao Estado a complexa tarefa de intermediar os conflitos de interesses entre o mercado e a sociedade, a fim de garantir a defesa dos interesses públicos. Entretanto, no contexto atual, onde o Estado se rende cada vez mais aos interesses do mercado, ordenar o território

para o turismo tentando controlar os impactos negativos que podem ser provocados pela atividade, torna-se um grande desafio.

A adoção de uma política de planejamento de turismo que supere os limites territoriais apresenta-se como uma alternativa na busca por soluções que atendam aos interesses de coletividades intermunicipais. Em algumas situações específicas, um município se configura dentro de um contexto regional devido a afinidades culturais, históricas ou geográficas com outros municípios. Isso ocorre com os municípios de Silveiras, Areias, São José do Barreiro, Arapé e Bananal, que compõem a micro-região de Bananal, objeto para estudo de caso desta pesquisa.

O turismo ocorre na micro-região de Bananal de forma espontânea, sem planejamento e muito abaixo de suas potencialidades. Como atividade principal ou complementar, o turismo pode promover uma dinamização econômica nesse espaço, onde suas localidades vivenciam um momento de ociosidade em suas estruturas fundiárias e passam por grandes dificuldades econômicas, muitas vezes ocasionando o êxodo de seus moradores.

O grande potencial para o desenvolvimento do turismo na área em estudo baseia-se, sobretudo, nos aspectos culturais, históricos e nos recursos naturais. O Parque Nacional da Serra da Bocaina, as fazendas históricas da época do café, a arquitetura colonial dos casarões, a cultura tropeira e as festas religiosas e folclóricas destacam-se como os principais atrativos. A região encontra-se próxima às cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, principais pólos emissores de turistas do país, e possui grandes facilidades de acesso, como a Rodovia Presidente Dutra.

Quando analisados individualmente, os municípios da micro-região de Bananal não apresentam atrativos, equipamentos e serviços turísticos suficientes para atrair um fluxo significativo de turistas e também se mostram ineficientes no ordenamento do território para o turismo. Mas, se agrupados, eles tornam-se capazes de oferecer ao turista um produto mais completo, baseado nos produtos complementares oferecidos por cada localidade. Dessa forma, essas cidades deixam de ser concorrentes para tornarem-se parceiras.

A criação de ações integradas pode ser uma alternativa para tentar desenvolver o turismo nesse espaço. Os municípios devem repensar a sua atuação e preparar uma nova forma organizacional capaz de implementar o planejamento e as políticas municipais e micro-regionais com maior eficiência, eficácia e qualidade.

A postura dos municípios de Silveiras, Areias, São José do Barreiro, Arapeí e Bananal em relação a questões relacionadas ao turismo sempre foi cada localidade tomar individualmente as suas próprias decisões. O Ministério do Turismo, através do Programa de Regionalização do Turismo, tem estimulado os municípios a se organizarem regionalmente para tratarem do turismo e a criação do Consórcio do Vale Histórico aparece como uma resposta a esse incentivo.

Os poderes públicos locais dos municípios estudados demonstram uma grande preocupação em divulgar as suas cidades e promover eventos para atrair um volume maior de visitantes, mas essas ações não estão coordenadas com iniciativas que visem organizar esse espaço para receber uma quantidade mais expressiva de pessoas. Essas cidades apresentam uma legislação urbana bastante defasada e nenhuma delas possui um plano diretor, o que dificulta a execução de uma política de desenvolvimento urbano e turístico.

Os atrativos da região são muito frágeis do ponto de vista de sua preservação. Sem uma fiscalização eficiente, os recursos naturais podem ser facilmente danificados. Quando as estradas que dão acesso ao Parque Nacional da Serra da Bocaina forem asfaltadas, como pretende as prefeituras dos municípios que dão acesso ao parque, vai haver um aumento no fluxo de turistas e isso pode causar diversos prejuízos ecológicos nessa área de preservação. Muitas construções de arquitetura colonial e fazendas históricas da época do café, algumas tombadas pelo Condephaat ou pelo Iphan, apresentam condições precárias de manutenção.

Os agentes do mercado turístico dos municípios analisados, representados pelos donos dos meios de hospedagem e restauração, agências de receptivo e do comércio ligado ao turismo, são pouco unidos e organizados para defenderem os seus interesses. Apesar de existirem algumas associações e de quase todas as

idades possuam um Comtur ativo, o envolvimento dessas instituições nas decisões sobre os assuntos ligados ao turismo não é muito expressivo, a participação da população residente nessas questões também é pequena.

Existem algumas parcerias entre a área de estudo e entidades relacionadas ao turismo, principalmente com o Sebrae, mas são necessárias mais ações que objetivem a formação de mão-de-obra especializada para o mercado turístico, que atualmente é bastante limitada. Dentre os cinco municípios analisados, apenas Bananal possui um centro de informações turísticas e também é o único que disponibiliza mapas e folders gratuitamente aos visitantes. Somente Areias e Bananal têm um site oficial na internet.

As cidades da micro-região de Bananal não possuem muitos serviços especializados para o turismo, apenas São José do Barreiro e Bananal têm uma agência de receptivo. Os meios de hospedagem dos municípios são suficientes para atender a demanda existente na região, mas poderia haver uma diversificação da oferta turística que ampliasse as possibilidades de o turista ter um gasto maior durante a sua permanência, especialmente no que se refere à parte de alimentação, lojas diferenciadas com produtos regionais e visitas monitoradas pelos principais atrativos.

Um consórcio intermunicipal para organizar a atividade turística na micro-região de Bananal pode, através da cooperação entre os municípios e as organizações da sociedade civil, construir uma rede inter-institucional, na qual prevalecem a colaboração e a ajuda mútua, permitindo que os municípios assumam um papel de articulador e de planejador, em oposição a um modelo de ação isolada e competitiva entre eles.

A oficialização do Consórcio do Vale Histórico, prevista para início de 2007, representará um avanço para o planejamento do turismo na micro-região de Bananal. Espera-se que os municípios consorciados sejam capazes de estabelecer uma política regional para tratar das principais dificuldades que a micro-região encontra em relação à organização do turismo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABLAS, Luiz. Efeitos do turismo no desenvolvimento regional. *Turismo em Análise*. São Paulo: ECA-USP, 1991, v. 2, n. 1, p. 42-52.

AMABLE, Bruno e PETIT, Pascal. Ajustamento estrutural e política industrial: uma abordagem regulacionista. In: THÉRET, Bruno e BRAGA, José C. de S. (orgs.). *Regulação econômica e globalização*. Campinas: instituto de economia da UNICAMP, 1998.

ANDRADE, José V. de. *Turismo. Fundamentos e dimensões*. São Paulo: Ática, 1995.

BARRETO, Leda M. D.; FERREIRA, Mário S. N.; LIMA, Ana L. de A.; MARIANO, Sandra R. H. Caminhos singulares do café. In: DUARTE, Renata B. de A. (org.) *Histórias de sucesso: experiências empreendedoras*. Brasília: Sebrae, 2004.

BENKO, Georges. A recomposição dos espaços. In: *Revista internacional de desenvolvimento local*. Março, 2001, v. 1, n. 2, p. 7-12.

BENKO, Georges e PECQUEUR, Bernard. Os recursos de territórios e os territórios de recursos. In: *Revista do departamento de geociências*. Florianópolis: editora da UFSC, jul/dez, 2001, v.16, n.32, p. 31-50.

BENEVIDES, Ireleno P. *Turismo e Prodetur: dimensões e olhares em parceria*. Fortaleza: UFC, 1998.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Senado Federal. Brasília, 1988.

BRASIL. *Programa de Regionalização do Turismo - Roteiros do Brasil. Diretrizes políticas*. Ministério do Turismo. Brasília, 2004.

CASTELLS, Manuel. *Hacia el Estado Red? Globalización económica e instituciones políticas em la era de la información*. Ponencia presentada en el

Seminário sobre “Sociedad y reforma del estado”. Governo Federal, Brasília, março, 1998.

CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede (vol. 1)*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CESAR, Pedro A. B. de e STIGLIANO, Beatriz V. Turismo rural no Vale do Paraíba paulista: estudos e modelos. In: *Turismo em análise*. ECA-USP, São Paulo, v. 11, n.2, p. 90-97, 2000.

CHESNAIS, François. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996.

CRUZ, Rita de C. A. da. *Introdução à geografia do turismo*. São Paulo: Roca, 2001.

DOWBOR, Ladislau. A intervenção dos governos locais no processo de desenvolvimento. In: BAVA, Silvio C. (org.). *Desenvolvimento local. Geração de emprego e renda*. São Paulo: Polis, 1996, n. 25, p. 29-44.

DROULERS, Martine e MILANI, Carlos R. S. *Desenvolvimento local e turismo em Tarrafal - Cabo Verde*. Paris: UNESCO, 2002.

ESTATUTO DO PRESERVALE. Disponível em:<<http://www.preservale.com.br>>.

FAZENDAS DO BRASIL. Disponível em:< <http://www.fazendasdobrasil.com>>

JUNQUEIRA, Ana T. M. Consórcio intermunicipal: um instrumento de ação. In: *Revista Cepam*. São Paulo: Fundação Prefeito Faria Lima - Cepam. Ano 1, nº2, p. 29-35, 1990.

KNAFOU, Rémik. Turismo e território. Por uma abordagem científica do turismo. In: RODRIGUES, Adyr A. B. (org.). *Turismo e geografia: reflexões teóricas e enfoques regionais*. São Paulo: Hucitec, 1996, pp. 33-38.

LEITE, Carlos C., GOMIDEZ, Cristina de M. e SILVA, Isabete G. da. Consórcios intermunicipais: modelo organizacional. In: Informativo Cepam. *Consórcio: uma forma de cooperação intermunicipal*. São Paulo: Fundação Prefeito Faria Lima – Cepam. Unidade de Políticas Públicas – UPP, v.1, n.2, 2001, p. 48-58.

LOBATO, Monteiro. *Cidades mortas*. São Paulo: Brasiliense, 1957.

LUCHIARI, Maria Teresa D. P. Urbanização turística, um novonexo entre o lugar e o mundo. In: LIMA, Luiz Cruz (org.). *Da cidade ao campo: a diversidade do saber-fazer turístico*. Fortaleza: Ed. Funece, 1998, p. 15-29.

MAIA, Thereza e MAIA Tom. *O Vale Paulista do Rio Paraíba: guia cultural*. Aparecida-SP: Ed. Santuário, 2000.

MATHIESON, A. e WALL, G. *Tourism: economics, physical and social impacts*. Inglaterra: Longman Scientific & Technical, 1982.

NETO, Benedicto P. Parecer dado ao Ministério das Cidades sobre o projeto da nova lei dos consórcios. São Paulo, 2005.

OLIVEIRA, Maria A. O. de. *Espaço, tempo e memória: construção e transformação do espaço em São Luiz do Paraitinga e Natividade da Serra*. São Paulo, 2000. Dissertação de mestrado apresentada ao Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo.

PÁDUA, José A. Dois séculos de crítica ambiental no Brasil. In: MINAYO, Maria C. e MIRANDA, Ary (orgs.). *Saúde e ambiente sustentável: estreitando nós*. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2002.

PEREIRA, Cássio A. S. Políticas públicas no setor do turismo. In: *Turismo em Análise*. São Paulo: ECA-USP, 1999, v. 10, n. 2.

PORTUGUEZ, Anderson P. *Agroturismo e desenvolvimento regional*. São Paulo: Hucitec, 2002.

PRADO, José B.; ABREU, Maria M. *Aspectos geográficos do Vale do Paraíba e município de Taubaté*. Taubaté : Prefeitura Municipal de Taubaté, 1995.

RIBEIRO, Luana M. *A festa e o movimento tropeirista em Silveiras: a cidade esquecida, a cidade lembrada*. São Paulo, 2005. Dissertação de mestrado apresentada ao Departamento de História da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

RODRIGUES, Adyr B. *Turismo e desenvolvimento local*. São Paulo: Hucitec, 1997.

SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: Hucitec, 1996.

SOUZA, Nali de J. de. *Desenvolvimento econômico*. São Paulo: Atlas, 1993.

TORRES, Luiz A. G. Consórcio Intermunicipal. In: Informativo Cepam. *Consórcio: uma forma de cooperação intermunicipal. Estudos, legislação básica e pareceres*. São Paulo: Fundação Prefeito Faria Lima - Cepam. Unidade de Políticas Públicas - UPP, v.1, n.2, p.16-20, 2001.

YÁZIGI, Eduardo. *A alma do lugar: turismo, planejamento e cotidiano*. São Paulo: Contexto, 2001.

ZIMMERMANN, Adonis. *Turismo Rural: um modelo brasileiro*. Florianópolis: Ed. do Autor, 1996.

Comunicações pessoais

CONCEIÇÃO, Aldo F. Arapeí, SP, 2006.

COSTA, Priscila M. Areias, SP, 2006.

JUNIOR, Francisco C. P. T. Silveiras, SP, 2006.

MORAES, José L. Bananal, SP, 2006

RODRIGUES, Rogério de C. São José do Barreiro, SP, 2006.

Vídeos

O VALE. Documentário de João Moreira Salles e Marcos Sá Corrêa. Videofilmes, Rio de Janeiro, 2000.

Sites consultados

<http://www.ibge.gov.br>

<http://www.seade.gov.br>

<http://www.ibama.gov.br>

<http://www.turismo.gov.br>

<http://portal.iphan.gov.br>

<http://www.cepam.sp.gov.br>

<http://www.planejamento.sp.gov.br>

<http://www.legislacao.sp.gov.br>

<http://www.guiacultural.sp.gov.br>

<http://www.sebraesp.com.br>

<http://www.der.sp.gov.br>

<http://www.der.rj.gov.br>

<http://www.codivap.org.br>

<http://www.fazendasdobrasil.com>

<http://www.valedocafe.com.br>

<http://www.preservale.com.br>

<http://www.explorevale.com.br>

Anexo I
TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS

1 - Silveiras

Entrevista com o Assessor de Turismo da Prefeitura de Silveiras: Francisco Carlos Pedroso Togeiro Junior, em 03/04/2006.

1) A cidade não possui um site oficial na internet. Existe alguma intenção em desenvolver um?

Estamos com um projeto para desenvolver um site, até eu já estou em conversação com o pessoal, mas a gente quer trabalhar no domínio “sp”, que é uma página como as cidades maiores. Eles desenvolvem no domínio “sp” uma página que tem um acesso interessante, uma página bem convidativa. Além de ser um site oficial, dá para abrir bastante o leque e colocar um site bastante informativo.

2) Atualmente, em que se baseia a economia do município?

Hoje a cidade vive, não exclusivamente, mas quase, de artesanato. Artesanato em madeira, pintura e escultura em madeira. Aves, utensílios domésticos, decorativos, agora nós temos os brinquedos educativos.

3) É verdade que essas lojas que vendem os artesanatos só abrem de segunda a sexta-feira?

É verdade. O turista de final de semana agora está começando a ter um atendimento diferente porque nós estamos conscientizando os ateliês, porque na verdade nós temos poucas lojas, nós temos mais os ateliês, que é onde as pessoas compram no atacado. E agora é que os ateliês estão se preparando para receber o turista, que vai comprar no varejo, aquele consumo pequeno, uma peça só.

4) Quem compra e qual é o destino dessas grandes quantidades de artesanato?

Nós temos, vamos dizer assim, intermediários, que vêm aqui, buscam as peças e levam para o Brasil todo. Então, o pessoal chega aqui de caminhão, de furgão e lota de coisa. 80% do movimento dos ateliês é para atacado.

5) A Associação de Artesanato de Silveiras tem uma loja?

Sim, é na Casa da Cultura e abre todos os dias, menos na quarta- feira, mas no resto dos dias abre das 10 às 16 horas.

6) Quando e como começou esse trabalho com artesanato na cidade?

Esse trabalho começou em 1976, quem trouxe a técnica da escultura para cá foi o João Camilo, que ele é artesão também, e ele desenvolveu essa técnica junto com o Dito Paulino e mais um senhor que eu não me lembro o nome dele agora, que eram escultores de pilões. Eles esculpam pilões e aí começaram a trabalhar com uma madeira diferente, que vem do litoral, que é uma madeira que vem de manejo, que chama-se caxeta, e começaram a trabalhar esse material aqui e a técnica de pintura do artesanato silverense foi desenvolvida aqui em Silveiras, uma técnica inédita, uma técnica que não tem em lugar nenhum.

7) Quem produz esse artesanato é daqui de Silveiras? Como eles aprendem?

É daqui. Eles aprendem uns com os outros, na verdade quem iniciou foi o João Camilo, o Camilo já fazia a pintura, então ele trouxe a técnica da escultura pra cá e o pessoal começou a aprender a esculpir e ele pintava, e ele foi repassando a técnica, tanto é que hoje nós temos, vamos dizer assim, 70% da economia de Silveiras é artesanato.

8) O que o turismo representa para a cidade?

Bom, o turismo é uma briga insensata na cidade, a verdade é essa, porque você explicar para a pessoa o que é turismo é complicado. Mas o turismo entra na questão da pessoa se capacitar para receber o visitante, então a gente briga muito na questão da capacitação e da estrutura. Não adianta eu querer atender uma pessoa se eu não tenho estrutura. Hoje a gente briga com os ateliês para eles virarem lojas ou criarem espaços de exposição para poder receber o turismo porque não adianta querer receber um monte de turista se eu não posso receber

nem dois, eu vou levar ele para dentro da fábrica? É bonito, mas se você tem um trajeto bonitinho e tal.

9) A prefeitura considera que o turismo é importante para a economia da cidade?

Tanto achamos que você pode notar visualmente que a cidade mudou, agora estamos com o centro mais renovado, mais conservado, uma infraestrutura que não é só para o habitante, mas que melhorou muito para atingir o turismo. A gente não pensa só no turismo, não é que eu quero receber um monte, eu não, se eu puder receber carro ou somente van, para mim é melhor ainda porque eu não tenho estrutura para receber um turismo de massa, nem quero, nem posso admitir uma coisa dessa na cidade que não tem condição nenhuma, a capacidade de carga é muito pequena.

10) Você não acha que é difícil querer atrair turistas se a cidade é tão carente de meios de hospedagem?

Nós temos pousadas na rodovia que vai para a Serra da Bocaina, mas a mais perto fica a 18 quilômetros do centro da cidade. Então é um trajeto bom, a gente indica, o pessoal vai, tanto é que nós tivemos agora um pessoal do ciclismo que se hospedou lá, tem gente que vem nos procurar aqui no Casarão e a gente indica, ajuda, até liga para ver se tem acomodação para todo mundo. Nesse sentido, a prefeitura se coloca como ferramenta.

11) O turista vem para Silveiras somente para passar o dia?

É, o turista vem só passar o dia e, por enquanto, é um turismo espontâneo, é um turista que pega o carro e vem nos visitar.

12) Na sua opinião, por que os turistas procuram a cidade?

Por “n” motivos, eu posso dizer que eles vêm pelo artesanato, pelo tropeirismo, que aqui nós temos a cultura tropeira muito evidenciada na cidade, com monumentos, com construções, a alma tropeira. As famílias que aqui chegaram de tropeiros, que fundaram, vivem aqui até hoje, os descendentes.

13) Se a cultura tropeira é tão importante para a cidade, por que o Museu do Tropeiro não ocupa mais esse prédio (atual Casarão do Centro Cultural)?

O que aconteceu, vamos tentar colocar bem suavemente. A Fundação (Nacional do Tropeirismo) funcionava aqui e o restaurante, com pousada. Não houve mais acordo entre o locatário e a prefeitura em questão de aluguel e um monte de coisas, ele deixou de recolher alguns pagamentos, algumas coisas e chegou até o campo político. Ele apoiou outro candidato, ele não conseguiu cruzar as idéias politicamente.

14) O que a prefeitura pretende fazer com esse casarão (atual Centro Cultural)?

Nós pegamos o espaço o ano passado, em janeiro, todo depredado. Então houve uma reforma geral em todo o prédio, hoje o prédio já é um centro cultural, mesmo oficialmente não caracterizado, mas é um centro cultural, então recebe a Associação de Artesãos com a loja e a sede, recebe o Comtur, recebe o projeto "O Guri", de música, tem o canto, o coral, violão, percussão, recebe a Biblioteca Municipal e o Departamento de Educação e Cultura e o Departamento de Turismo também.

15) O que a cidade possui referente à cultura tropeira?

Tem a Praça do Tropeiro e o Rancho do Tropeiro.

16) Existe alguma intenção em trazer novamente o Museu do Tropeiro para o casarão ou em formar um novo museu que valorize a cultura tropeira?

Não é que a gente não pense em fazer um museu, a gente não tem material em mãos para montar um museu, esse material ficou em posse da Fundação (Nacional do Tropeirismo), só que nós estamos agora tentando descobrir como que a Fundação vai trabalhar esse material porque, se não houver possibilidade ou mesmo interesse em trabalhar, nós temos interesse em trabalhar. O problema é isso, é o desgaste que houve no relacionamento entre a prefeitura e a Fundação. Esse material às vezes nem existe mais, existe sim, na Fundação, mas os munícipes não têm porque eles doaram o material para a Fundação. É complicado a gente conseguir, até agora nós estamos correndo atrás com o pessoal da Fundação, o que eles vão trabalhar, mas houve um desgaste muito grande, então é complicado, vai ser muito cansativo, muito extenso.

17) Qual é o período em que a cidade recebe o maior número de visitantes?

É na Festa do Tropeiro, especificamente no mês de agosto. Porque o que acontece, a Festa do Tropeiro era só no último final de semana de agosto, hoje a Festa do Tropeiro é o mês todo porque tem os períodos, tem o torneio, tem o rodeio e tem a festa.

18) E, no geral, qual é a origem das pessoas que vêm para a Festa Tropeiro? Elas pernoitam na cidade ou só vêm passar o dia?

As pessoas da festa vêm de todos os locais, nós temos pessoas que vêm de Belo Horizonte, do Rio, já tivemos o caso de pessoas de Goiás. Na verdade, as pessoas vêm para visitar, geralmente de ônibus, então chegam cedo e vão embora à tarde. A gente tem um pico no domingo de 30 mil pessoas, no domingo da Festa do Tropeiro, no último dia.

19) Esse evento gera uma receita significativa para o município?

Entra uma receita boa, mas poderia ser melhor aproveitada devido à gente dar um apoio maior aos residentes, então, o nosso problema hoje, é conseguir que o pessoal local monte (as barracas), trabalhe e ofereça o produto que o pessoal de fora oferece e que essa renda fique aqui em Silveiras. 90% das barracas que estão na Festa do Tropeiro são de fora. Então o pessoal vem, te paga uma taxa irrisória. Sem brincadeira, a cada R\$ 10,00 que ele paga para nós de imposto, que a gente só cobra o imposto sobre a área, sobre o metro quadrado que ele usa, ele deve ganhar R\$ 100,00 em cima. Fica muito pouco e hoje a gente está tentando mudar essa mentalidade, no ano passado já conseguimos um trabalho interessante e esse ano estamos continuando esse trabalho, o cadastro dos expositores está aí, então nós vamos criar um manual de adequação tanto em questão de higiene, de estrutura.

20) Hoje, na sua visão, quais são as principais dificuldades para atender às necessidades do turismo na cidade?

Eu acho que a gente pode lidar assim, são problemas que se unem, então você tem falta de opções e chega no principal, você tem falta de hospedagem, falta de opções de alimentação porque a gente tem um restaurante só, então teria que ter mais de um, com melhor qualidade. Nisso, se forma um terceiro, que é o

receptivo, nós não temos uma agência de receptivo, nem a Secretaria de Turismo conseguiu organizar até hoje um centro de informações, até está para o segundo semestre conseguir viabilizar isso, pelo menos aos finais de semana colocar um pessoal no portal.

21) Existe um folheto ou mapa para distribuir para os turistas?

Não, não temos nada. Para o segundo semestre, como leva um tempinho para planejar, o (setor) público é difícil por causa de verba para investir, então a gente jogou tudo para o segundo semestre, mais vai deixar tudo pronto, então todas as idéias e projetos vão estar todos prontos para serem implantados. Até a questão do receptivo a gente está investindo em algumas pessoas porque o receptivo não é da cidade, turismo é para empresário, a prefeitura não é para ganhar dinheiro, a prefeitura é para prover as coisas, prover estrutura, acesso, mas quem tem que ganhar dinheiro e quem tem que movimentar é o empresário. E a gente traz o Sebrae aqui sempre para botar na cabeça das pessoas que quem tem que movimentar são vocês, não somos nós. A prefeitura não é para ganhar dinheiro com turismo, é para investir.

22) Com quais instituições ligadas ao turismo o município faz parcerias?

Temos parcerias com o Sebrae, com a Unisal, que é a faculdade de Lorena, do Curso de Turismo e com o Instituto da Estrada Real, no programa de produção associada ao turismo, que trabalha os artesãos, eles estão sendo capacitados e qualificados nos seus locais de trabalho para atender ao turismo. Eles recebem cursos de capacitação e visitas dos profissionais do Sebrae para fazerem relatórios de adequação dos locais de trabalho para receber o turista, especificamente. Nós temos trabalhos até separados, com o Instituto Estrada Real, a Unisal e o Sebrae nós temos o programa de produção associada ao turismo e tem um segundo programa com o Sebrae, que chama-se Roteirização, que vem de Cunha até Bananal, para trabalhar toda essa região da Bocaina.

23) Existe alguma articulação com os municípios vizinhos que visem um planejamento regional para o desenvolvimento do turismo?

Tem um projeto que foi colocado pelo governo do Estado, através do programa de Regionalização, do Ministério (do Turismo), que são os circuitos, são

os consórcios. Então, a gente está fechando o consórcio das cidades, esse consórcio é geral e inclui as cidades de Silveiras, Areias, Queluz, São José do Barreiro, Arapeí e Bananal. São 6 municípios e é um consórcio que agrega todas as esferas municipais, então é saúde, educação, e o turismo está se movimentando para fechar o consórcio. Para nós é muito mais vantajoso, então estamos correndo atrás feito loucos.

24) Então o consórcio não será exclusivo para o turismo?

O consórcio vai atender todas as esferas municipais. Dentro da lei do consórcio, essa lei vai ser bem minuciosa porque ela vai ser específica, então nós vamos aplicar cada caso. No consórcio vai ter que ter tudo sobre todas as áreas, então nós vamos ter que apresentar dentro da lei, a área de turismo, quais são os objetivos, o que vai ser trabalhado.

25) Em relação ao turismo, quais são os objetivos desse consórcio e como está a articulação entre os municípios participantes para a elaboração do consórcio?

Estamos planejando colocar 3 centros de recepção, nas principais entradas. As entradas do Vale Histórico são em Silveiras, Queluz e Bananal. Silveiras aqui da Dutra, Queluz pela Dutra também, que faz divisa com o Rio, e Bananal pega diretamente do Rio, que é pela entrada de Barra Mansa. A idéia é fazer 3 portais ou 3 centros de recepção. Nós estamos trabalhando nisso desde o ano passado, então nós estamos bastante entrosados e só não saiu ainda porque a questão do trabalhar com o órgão público é bastante demorada, é muita legislação, é muita coisa. Nós recebemos as minutas de consórcios, só que elas não chegaram a serem aprovadas e mudou a lei. Então nós estamos na rediscussão da lei e vamos assinar agora no dia 18 de abril, em evento em São José do Barreiro, nós vamos assinar o protocolo de intenções e após essa assinatura nós vamos trabalhar a lei.

26) Tem algum representante ou responsável pelo consórcio?

Como ainda ele não foi aprovado, ele não tem ainda uma presidência definida. Como nós precisamos de ordem, tudo precisa de uma certa ordem, nós elegemos o secretário de turismo de Queluz, o José Celso, para nos representar. Mas o trabalho é em conjunto, é integrado, então quem tem as informações

repassa, se vira, entendeu? Nós temos um consórcio muito aberto nesse sentido, então quem tem, passa para os outros. Por exemplo, se eu recebo uma ligação, ou um e-mail do governo do Estado, eu repasso para todo mundo, e a mesma coisa eles, porque o trabalho tem que ser integrado e a gente se esforça para trabalhar regionalmente, que é mais fácil. Mostrar uma certa organização regional é importante.

27) Antes desse consórcio já existiu alguma outra tentativa de organização regional para o turismo?

Não, antes disso era desorganizado, cada um fazia a sua coisa, então acabava duas cidades fazendo a mesma coisa.

28) O Comtur participa efetivamente das decisões sobre o turismo? Ele faz parte desse consórcio?

O nosso Comtur estava totalmente desestruturado, então, no ano passado, uma das primeiras coisas que nós trabalhamos foi o Comtur, a gente buscou estruturar dentro para depois sair para fora. Estruturamos o local de trabalho, estruturamos as entidades que poderiam nos ajudar, que foi a Associação dos Artesãos e o Comtur. Então, o Comtur nós pegamos a lei, convidamos as pessoas, elas vieram até o casarão, participaram das reuniões onde a gente trabalhou essa lei, como ela poderia ser atualizada, que foi aprovada em 1997. Foi uma atualização da lei e dos membros, refizemos toda essa parte legal, mandamos para a câmara, foi aprovado, nós temos 9 representantes do Comtur, das mais diversas áreas, temos 3 do artesanato, que o artesanato é o mais forte, 3 membros de órgãos públicos, 1 do setor de pousadas, 1 do comércio, 1 da classe agropecuária, que é a nossa presidente do sindicato rural. E a gente buscou fazer o mais dinâmico possível dentro das áreas, com pessoas que estavam engajadas com o Comtur, com o objetivo do Comtur e com o desenvolvimento turístico, pessoas que fossem dinâmicas mesmo. Hoje, o Comtur é atuante aqui em Silveiras e eles fazem parte do consórcio. Na verdade, o consórcio é municipal, mas obrigatoriamente nós temos que ter os órgãos representativos, uma associação de turismo, um Comtur.

29) Qual é a situação do casarão onde era o sobrado do Capitão Silveiras? Ele é tombado? Quem é o proprietário?

Esse casarão é de propriedade da paróquia. Durante muitos anos ele foi habitado por uma família e esse casarão esteve em vias de cair, aí a defesa civil veio, interveio, interditou o casarão e conseguiu tirar a família de lá com muito custo. Agora nós estamos com um projeto, tentando viabilizar alguma coisa, estamos estudando a possibilidade de uma administração municipal para a montagem de um museu, como foi feito nesse casarão aqui. O Casarão da Casa da Cultura estava em ruínas, então foi feito um projeto com a Petrobras, de restauração, onde o projeto deles era abrigar uma pousada e um restaurante. Se você for na área do restaurante, foi escavado mais de 50 centímetros para abrigar o restaurante, você vê a marca aonde foi escavado, então mais de 50 centímetros em toda a área foi escavado, era a senzala. Era em baixo, era baixinho, então foi escavado para receber o restaurante e a Petrobras bancou tudo. Só que aí já era um projeto pré-determinado, pré-pronto. E lá a gente quer fazer a mesma coisa, habilitar o prédio para que ele se torne diretamente o museu. A gente está nessa conversação, porque você sabe como é a igreja, a igreja é muito boa, mas para ceder é um problema sério. O poder público não visa o lucro, mas visa vantagens e incentivos. É uma vantagem para a prefeitura viabilizar uma possível reforma para ter a administração do local, até para se viabilizar a verba, eu não posso reformar para os outros. Eu não tenho a informação se o prédio é tombado, eu não sei mesmo.

30) A prefeitura tem um cadastro de todos os meios de hospedagens e restaurantes da cidade?

Não. Na verdade, nós tivemos alguns estudantes que fizeram esse trabalho, eu tenho 2 cds com o inventário que eles fizeram.

31) O município possui um plano diretor?

Não, o município não tem plano diretor. Agora é que nós estamos tentando produzir um plano diretor exclusivo para o turismo. Tem uma lei que obriga os municípios com mais de 20 mil habitantes a produzirem o plano diretor até outubro de 2006, os demais, os menores de 20 mil, trabalham assim, quando der a gente produz, o mais rápido possível.

2 - Areias

Entrevista com a Técnica de Turismo da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer da Prefeitura de Areias - Priscila Moreira Costa, em 04/04/2006.

1) Atualmente, em que se baseia a economia do município?

Fora a prefeitura, na agricultura e pecuária, e tem também os alambiques.

2) O que a atividade turística representa para a cidade?

O turismo agora é que está começando a se desenvolver, é bem pouco. Apesar de aqui ser uma cidade histórica, agora é que o turismo está começando a entrar em andamento. A gente está com um processo, está abrindo uma agência de receptivo, que precisa ter na cidade.

3) Quais iniciativas o poder público local está tomando em relação ao turismo?

A gente está ambientalizando uma sala aqui para o Monteiro Lobato, a gente tem toda uma ajuda, uma colaboração da prefeitura, em tudo. Ali também tem um portal, que agora vai ter acesso ao turismo, a gente vai colocar artesanato para vender.

4) Areias também produz artesanato em madeira, como Silveiras?

Sim, temos a Casa do Artesão que tem o nosso artesanato. O nosso artesanato não é só em madeira, tem o pano de prato bordado, boneca feita de pano, é diversificado.

5) A cidade recebe algum fluxo de turistas?

Sim, de escolas. O ano passado a gente recebeu da Unitau, de Taubaté, e esse ano a gente vai receber também um grupo de história, eles vêm passando pelas cidades aqui do Vale Histórico e vêm fazendo pesquisa sobre a economia da cidade, sobre o aspecto cultural, o aspecto natural da cidade.

6) Quais são os prédios tombados na cidade?

Esse prédio é tombado (Casa da Cultura), não tem nenhum prédio tombado pelo município, eles são todos tombados pelo Condephaat. O prédio da

prefeitura é tombado, tem o prédio da família do Cássio, que já foi um prefeito aqui da cidade, o do lado dele, que tem uma padaria embaixo, é tombado. O Hotel Solar é tombado e a casa ao lado também. São 5 prédios tombados pelo Condephaat.

7) Tem alguma festa que recebe um fluxo maior de turistas?

A festa tradicional da cidade é a Santana, que é a padroeira, e tem também a que mais recebe turismo, um maior número de pessoas, é o torneio leiteiro. O dia de Santana é 26 de julho e a festa ocorre geralmente um final de semana antes, na sexta, no sábado e no domingo, e na quarta-feira seguinte já começa o torneio leiteiro, que vai até o domingo.

8) De onde vêm essas pessoas?

Aqui do Vale do Paraíba. Tem também pessoas do Rio, aqui mais próximo, Resende, Volta Redonda.

9) E elas dormem na cidade?

Dormem, a gente recebe turistas que pousam aqui.

10) Vocês têm folheto, mapa ou algum material impresso para fornecer aos turistas?

Não, nós temos alguns cartões postais. Um folder ainda a gente não tem.

11) O que você considera como principal dificuldade da cidade em termos de infra-estrutura turística para receber um número maior de turistas?

A cidade é pequena. Eu acho que para receber um determinado número de turistas, eu acho que as pessoas vêm o turismo e já pensam logo em hotel, que a cidade precisa ter um determinado número de hotéis. Não é o caso de Areias. Areias tem um hotel aqui, o Solar, tem uma pousada que abriu logo atrás, que é Caminhos da Bocaina, tem o Sítio Velho e tem um Pesqueiro, que é um pesque e pague também, e tem uma que está para inaugurar, que é a Pousada Esperança que é ali na ponte. Hotéis, por a cidade ser pequena, eu acho que é um número real, mas eu acho que um determinado número de turistas, eu acho que a gente tem que estar vendo grupos para não estar sub carregando a cidade, por ela ser

pequena eu acho que já envolveria um turismo de massa, que a cidade não suportaria, não comporta. Eu acho que tem um número, um limite, por isso a gente está criando a agência de receptivo, que ela vai cuidar.

12) Vem muita gente para Areias por causa do Parque da Bocaina?

Sim, vem gente para fazer trilhas. Por Areias, o acesso ao parque é feito pelo Pau Casado, a gente está com um acesso bem ruim, mas tem acesso por Silveiras. A estrada está muito ruim, a pé tem condições de ir, mas de carro não tem condições de ir. Daí a gente usa aqui a estrada que vai por Silveiras. A nascente do Paraíba também está localizada, uma das principais nascentes, que é a nascente do Paraitinga, está localizada no município de Areias.

13) A cidade possui um site oficial na internet, você considera que esse site possui informações suficientes sobre a cidade, seus atrativos, hospedagem, alimentação, acesso etc?

Já existe um site, mas esse ainda não é o oficial. A gente está criando um outro site para a cidade.

14) Existe um local onde o turista obtenha informações sobre os atrativos e serviços da cidade?

Tem aqui a Casa da Cultura, que também funciona aos feriados, sábados e domingos.

15) Quais são os principais atrativos de areias?

A Casa da Cultura, a prefeitura, o Hotel Solar, a Igreja da Matriz e a Casa do Artesão, além dos casarios da cidade.

16) Você acha que o poder público local está incentivando a atividade turística no município?

Sim, eu acho que o turismo ajuda, ele deixa circular o dinheiro na cidade. Ele vai vir aqui, vai gastar na padaria, vai gastar num supermercado, ele vai acabar deixando um pouquinho de dinheiro.

17) Você sabe se já houve alguma articulação de Areias com outros municípios para organizar o turismo antes desse consórcio que está em andamento?

Não, você diz uma união entre as cidades? Eu acho que esse é o primeiro caso, eu creio que não, porque aqui é o Vale Histórico, é Bananal, Areias, São José do Barreiro, Arapeí, Silveiras e Queluz. Agora é que está começando esse processo, eu creio que sim, eu acho que antes não tinha essa união ainda não.

18) Já tem uma ata provisória do consórcio do Vale Histórico?

Isso, vai ser aprovada, precisa ainda ser assinado o protocolo de intenções.

19) O município tem recebido alguma ajuda do governo estadual ou federal para se organizar para o turismo?

Sim, através de projetos, a gente consegue sim. Não só na área de turismo como nas outras áreas também, saúde, agricultura.

20) O Programa de Regionalização do Turismo está ajudando Areias de alguma forma, como enviando recursos ou técnicos?

Por enquanto não, por enquanto só está em andamento.

21) O município tem alguma parceria com o Sebrae?

Com o Sebrae a gente recebe bastante ajuda, tanto é que esse festival gastronômico o Sebrae é um parceiro, ele também está ajudando, está patrocinando. Aqui também existem alambiques, acho que de Areias, se eu não me engano, são dois só que estão incluídos na associação. O Sebrae também é parceiro, é o processo de identificar os alambiques, está tudo registrado, catalogado e o rótulo das garrafinhas para ficar tudo identificado. A cachaça de Areias mais conhecida é a São Bento, ela é muito conhecida, ela já está toda com rótulo, na Casa do Artesão tem.

22) A cidade está sem Comtur?

O Comtur aqui já foi ativo, se eu não me engano há uns dois anos atrás, mas no momento ele está desativado. A gente pretende ativar ele, mas mais para

frente. Esse é um processo mais demorado, por enquanto ainda a gente não vai trabalhar o Comtur.

23) A cidade ainda tem fazendas da época do café? Elas permitem visitação?

Sim, a mais conhecida é a Santana, foi uma das mais tradicionais fazendas, só que hoje ela não existe mais, só existe a ruína da fazenda. Uma tradicional também é a fazenda Vargem Grande, também é colonial, da época do café. Ela é privada, a proprietária é a ex-secretária de turismo, ela recebe grupos de pessoas, mas tem que estar agendado. A fazenda São Domingos, vindo de Silveiras aqui, é uma fazenda bonita que tem logo chegando em Areias. É privada também. Existem várias outras.

24) A cultura tropeira é presente no município?

Não, a cultura do tropeiro é mais em Silveiras. Na verdade a rodovia dos Tropeiros era um acesso que os tropeiros vinham trazendo ouro, aqui era o caminho pirata, que eles falam, o ouro era levado para o porto de Paraty para ser enviado para Portugal e o porto de Mambucaba é que era o caminho pirata que eles faziam por Areias, esse ouro eles desviavam da família real.

25) Areias faz parte do Caminho da Estrada Real?

Está incluso, não tem a trilha, mas Areias é o caminho velho.

3 - São José do Barreiro

Entrevista com o Secretário de Cultura e Turismo da Prefeitura de São José do Barreiro - Rogério de Carvalho Rodrigues, em 05/04/2006.

1) Hoje, em que se baseia a economia do município?

Aqui ainda tem a agropecuária, ainda tem muitas fazendas e sítios que ainda exploram a pecuária leiteira, a pecuária de corte, plantações, mas é muito pouco. E mais o turismo e o comércio, aliás, o comércio voltado para o turismo e o comércio mesmo da cidade, que tem bastante. A gente tem uma fábrica de queijo, que emprega também bastante gente. Tem também um pessoal que faz

artesanato, que vende até para Bananal, para São Paulo. Tem um artesanato novo, nos últimos meses, que apareceu uma moça de São Paulo e trouxe e já tem um número grande de pessoas trabalhando para ela, em vários tipos de artesanato, em couro, tecido, são bolsas de grife, que eles montam aqui e levam para São Paulo para comercializar, então está crescendo isso daí.

2) Quando começou o turismo em São José do Barreiro?

Desde a década de 80, no começo da década de 80 já foi feito um trabalho, o prefeito na época começou esse trabalho de turismo. Então na década de 80 teve um “boom” muito grande com o vôo livre aqui na Serra da Bocaina, e isso ficou famoso no Brasil inteiro, saía em todas as revistas, programas de televisão, teve etapa de campeonato brasileiro, então foi assim um “boom” que teve na década de 80. Aí depois não houve investimento, organização da cidade para montar um projeto turístico e a coisa deu uma estabilizada e estagnou mesmo. Apesar de a iniciativa privada ter feito assim, entre aspas, a sua parte, porque apareceram novos investimentos, novas pousadas, hotéis e que estão aí meio estrangulados porque a gente tem já a mais de uma década que o movimento é muito fraco mesmo.

3) Durante esse tempo não teve nenhuma organização do poder público local para o turismo? O que está sendo feito hoje nesse sentido?

Não. Agora é que a gente está se organizando, o Comtur está com dois anos e pouco, a gente entrou na prefeitura também nesse mandato. Agora que a gente está montando realmente um projeto incentivando a criação da Associação Comercial, estamos com parceria com o Sebrae, com a Secretaria do Estado, buscando inserir a região na Estrada Real, tem o projeto de regionalização do Ministério do Turismo, que a gente participou o ano passado do Salão do Turismo. A gente criou o circuito do Vale Histórico e na verdade essa organização não é só aqui, na região ela é nova, a postura dessa nova administração está buscando se organizar. Aqui é estância turística desde 98, já recebendo verbas do Dade (Departamento de Apoio para o Desenvolvimento das Estâncias) a partir de 2001, e só agora que realmente está se tomando um cuidado de fazer, montar uma estrutura voltada para o turismo.

4) Quais são os principais atrativos da cidade?

O Parque Nacional é o grande atrativo que a gente tem, a entrada oficial do parque é aqui. Mas tem também as fazendas antigas, a gente tem muita gente que vem por causa das festas tradicionais, as cachoeiras.

5) Qual é o período em que a cidade recebe o maior fluxo de turistas?

Nas temporadas, julho, dezembro e janeiro, carnaval, semana santa, feriados.

6) Qual é a origem desses visitantes?

Isso é uma coisa engraçada, na década de 80, predominava Rio, assim absurdo, carioca. Foi mudando, mudando e hoje eu diria que de 70 a 80% é paulista, grande parte paulistano mesmo. O pessoal aqui do Vale do Paraíba também, São José dos Campos, Taubaté, vem muito para cá, mas São Paulo predomina.

7) Tem muita gente que faz a Trilha do Ouro?

Tem gente que fica aqui nas pousadas para conhecer as fazendas e conhece o parque, mas tem também a moçada que vem para encarar a serra mesmo, muita gente, feriados chega a ter assim 200, 300 pessoas às vezes fazendo a trilha do ouro.

8) Existe algum controle pelo Ibama de quem entra no parque?

Quem entra pela entrada oficial, tem um controle, tem um limite, que eles estudaram a carga. Agora está sendo colocado em implantação o plano de manejo, então o Ibama está nesse trabalho também de organização agora. A entrada oficial, como eu falei, é aqui, mas tem muita gente que entra por Bananal, por Arapeí, por outras cidades, e acabam passando pelo parque sem que o Ibama saiba. E isso eles estão fazendo um trabalho agora também para acabar com esse problema.

9) O turista precisa de um guia ou ele pode entrar no parque sozinho?

Ele pode entrar sozinho, mas isso também é um trabalho que a gente vai fazer até para estimular a economia do município e também porque aí o Ibama

tem a segurança porque os turistas vão estar sendo acompanhados por um guia, que vai ser parceiro do Ibama também. Então a gente está estudando essas formas de organizar, também em parceria com o Ibama e eles também estão nesse trabalho agora.

10) Em relação à estrutura turística existente na cidade, você acha que ela é suficiente para o fluxo de turistas que a cidade recebe?

Aqui a gente ainda tem que trabalhar muito a qualidade, porque quantidade a gente tem. Pela quantidade de turistas que a gente recebe, a estrutura hoje de hospedagem ela é suficiente, a gente está com mais de 550 leitos, 2 campings que suportam mais 500 pessoas, há 1 mês atrás abriu outra pousada e a gente já está com perspectivas de abrirem novas pousadas. Restaurantes também têm vários.

11) Os proprietários desses estabelecimentos são daqui ou são de fora?

A maioria é daqui, mas tem alguns proprietários que são de São Paulo, outros do Rio, mas a maioria é daqui.

12) Vocês têm folheto, mapa ou algum material impresso para fornecer aos turistas?

A gente tem um folder que foi feito para uma feira do Sebrae.

13) Existe um local onde o turista obtenha informações sobre os serviços e os atrativos da cidade?

Isso a gente está montando agora, a gente está finalizando a associação, dia 12 de abril agora tem a última reunião, e a partir daí vai ser feita uma parceria entre a prefeitura com a associação. A gente já tem a parceria com o Sebrae, da Secretaria do Estado para desenvolver esses projetos, que é a folheteria, um site oficial do município, uma central de informações, esses são os primeiros passos até junho, final de junho, isso tem que estar pronto.

14) A cidade tem uma agência de receptivo, a MW Trekking, que se localiza próxima à entrada do parque. Como é que os turistas fazem para entrar em contato com a agência?

Eles vão abrir agora, no máximo em duas semanas, eles já vão estar aqui na cidade. Eles estavam funcionando só na internet, você entrava no site, aí mandava e-mail, lá em cima também não tem telefone. A estrada é de terra, para chegar até lá é bom ir de fusca ou quatro por quatro, até vai de carro de passeio, mas não é aconselhável.

15) Existe alguma cooperação entre o setor privado com o público em relação a uma organização conjunta para o turismo?

Tem. O prefeito agora, eu trabalho com ele quase dois anos e ele abriu as portas da prefeitura mesmo, a proposta desde o início é uma administração participativa, estar tentando aproximar da iniciativa privada. É engraçado, mas a resistência está do lado da iniciativa privada hoje, porque é uma cultura de mais de vinte anos, aquela coisa do coronelismo ainda.

16) Existe alguma articulação com municípios vizinhos para organizar o turismo? Há organizações no município que visem um planejamento regional para o desenvolvimento do turismo?

Nunca teve nada, nem aqui dentro nem fora, nada, nada. O prefeito sempre fez o que quis e o que não quis, e na verdade ele nunca fez nada, nunca se teve essa visão de projetar, de prever daqui a dez anos estaremos aqui, então vamos fazer isso e fazer aquilo. Nunca foi feito um planejamento, um projeto para trabalhar o município. Agora a gente tem parcerias com o Sebrae, num outro projeto que, além do circuito do Vale Histórico, tem também Cunha, então tem um intercâmbio com outras cidades, isso é importante para a gente, porque a gente está vendo como é que os outros têm trabalhado. Isso está fazendo com que a gente acelere um pouco aqui o passo.

17) Na sua opinião, o Programa de Regionalização do Turismo está impulsionando uma articulação com os municípios pertencentes à mesma região turística? Qual é o apoio que o Ministério do Turismo está dando para São José do Barreiro?

A gente já tinha a idéia de trabalhar junto, mas realmente veio a tomar força com o projeto de Regionalização do Ministério do Turismo. Na verdade, o nosso apoio aqui tem sido o Sebrae, eles mandam consultor, tem ajudado a gente

a articular e fazer o intercâmbio com os outros municípios e aqui dentro do município também. A Secretaria do Estado, até o ano passado estava promovendo reuniões, a própria Unisal, que é a universidade aqui de Lorena também tem um trabalho nessa área. Aí mudou o secretário de turismo, esse veio com uma postura nova, tem trabalhado também nesse mesmo rumo de regionalização, mas eles estão assim, tomando atitudes e falam “corre para frente, vocês tem que fazer isso e aquilo e manda brasa”. Então a gente está numa correria mesmo, eles tem cobrado muito. Na verdade o que eles tem cobrado é o seguinte, se organizar, porque vai ter verba, agora, vai ter verba para quem estiver trabalhando em conjunto. Quem não estiver trabalhando em conjunto, não estiver organizado, por exemplo com um Comtur funcionando, vai ficar para trás, o recado tem sido esse.

18) Quais são os principais objetivos do Consórcio do Vale Histórico?

Tem alguns projetos que a gente já pensa, por exemplo uma sinalização regional, eventos como o que a gente está fazendo agora, que envolve todos os municípios, precisa fazer uma divulgação em conjunto, então foi fácil conseguir parcerias, porque são seis municípios falando no mesmo projeto, muita coisa fica mais fácil. Tem o lado oficial mesmo, de você ter um consórcio e buscar verbas para trabalhar em conjunto, mas tem também o lado de você ter força a partir do momento que você está falando em nome de seis municípios. Então, não só para você conseguir para os seis ao mesmo tempo, mas para conseguir também os projetos locais, que passam pelo consórcio.

19) Você acredita que o consórcio é capaz de manter a sua força e dar continuidade aos seus objetivos mesmo que mude a prefeitura e o secretário de turismo das cidades pertencentes a ele?

Olha, isso é realmente um problema porque infelizmente hoje o prefeito tem muita autonomia, se ele não quiser fazer nada ele acaba não fazendo. O que a gente está propondo hoje é realmente um trabalho articulado com a iniciativa privada, envolvendo a comunidade, a gente tem incentivado a criação das associações de bairro. Na verdade a gente está colocando a informação para fora, mexendo com a comunidade, envolvendo a comunidade, para que daqui a dois, três anos, de repente mudar, a gente vai ter uma organização que não vai

permitir mais um trabalho de qualquer jeito. Então o que a gente está fazendo é isso, montar uma base para que os projetos tenham uma seqüência.

20) O que falta para que o Consórcio do Vale Histórico comece a funcionar?

A gente ainda está trabalhando, a gente teve uma reunião na semana passada, mas está com algumas adaptações que precisam ser feitas no documento, está se estudando o jurídico, então deve ter ainda mais uma reunião. O protocolo de intenções está sendo feito, tem algumas coisas que estão ainda para adaptar. Inclusive no dia 18 de abril, que a gente vai ter um evento de lançamento do Festival Gastronômico, com a presença de todos os prefeitos, todos os secretários e outras instituições, a intenção nossa é que nesse evento eles assinem o protocolo de intenções. Vai ter a imprensa também presente, então vai ser um evento para estar lançando o nosso circuito oficialmente, e a gente está na frente, porque no Vale do Paraíba é o único consórcio que já está adiantado e já botando a cara. A gente fechou realmente e falou vamos trabalhar a gente aqui, porque para o cara sair daqui e ir para Bananal já é difícil, imagina você ir lá para Aparecida, Taubaté, é complicado.

21) O município possui plano diretor?

O plano diretor até outubro está pronto. Só para você ter uma idéia, faz 28 anos que não é feito um cadastramento de imóveis, tem bairros inteiros que não recolhem imposto algum. Então esse trabalho está sendo feito agora e também está sendo usado politicamente contra a administração, porque a oposição diz que vai cobrar mais imposto da comunidade, e na verdade não é nada disso, simplesmente vai ser feita uma atualização dos dados para que a prefeitura tenha aí um retorno, uma arrecadação justa, porque hoje é um absurdo o que acontece. Então, além dessa questão da arrecadação, que vai dobrar praticamente, tem a questão do código de obras, do código de posturas. São José do Barreiro não tem nada, as leis aqui são de mil novecentos e bolinha. Tudo vai ser feito até o final do ano com o plano diretor, que também vai ser feito com a participação da comunidade.

22) Os governos Estadual e Federal têm ajudado o município, em relação ao turismo?

Tem na medida do possível. Agora parece que eles aprovaram, esse mês deve sair ainda, a estrada aqui de Barreiros a Areias, que está uma catástrofe, e tem o desvio de Areias a Queluz, que vai entrar em licitação, isso aí são informações que agente recebeu do governo do Estado, mas vamos esperar para ver se realmente procede.

23) Quais são as opções de acesso para São José do Barreiro?

O acesso para cá pode ser por Areias ou por Bananal, aí de Areias é que tem duas opções, ou vai para Silveiras ou para Queluz.

24) O circuito do Vale Histórico já acontece espontaneamente? Os turistas normalmente visitam as cidades da região?

Tem um pessoal que já faz isso, fica dois dias numa cidade, depois visita outra, ou fica aqui e vai visitar Bananal e a proposta nossa para o circuito é exatamente essa, a gente trabalhar em conjunto para trazer o turista que realmente vai ficar aqui quatro, cinco dias, vai visitar dois dias uma cidade, um na outra, outro na outra e vai perceber que vai ter que voltar porque não vai conseguir ver tudo, porque realmente a região aqui tem muita coisa para ser explorada.

25) Em relação à população local, quais são as opções para quem pretende se qualificar profissionalmente, já que no município não há nenhuma faculdade ou curso superior?

Cruzeiro, eu mesmo faço faculdade em Cruzeiro, tem duas faculdades lá. Tem um ônibus que a prefeitura disponibiliza e os estudantes não pagam nada, sai daqui as cinco da tarde e tem desde o pessoal que faz computação, inglês, cursos técnicos, turismo, tecnologia, administração, enfermagem. Muita gente vai estudar e trabalha aqui mesmo. Tem alguns casos de gente que faz faculdade em Lorena e volta todo dia também, mas é um ou outro só, Lorena e Barra Mansa, mais aí é mais longe.

26) A prefeitura tem um cadastro de todos os meios de hospedagens e restaurantes da cidade?

Isso a gente está montando agora com a associação e na verdade vai ser dos associados, mas aí eu, com a secretaria, vou complementar isso com os dados de todos os estabelecimentos. É incrível, a gente chegou e deu de frente com uma realidade assim. A gente sabia que estava ruim, mas eu a cada semana eu fico mais... Agora acho que eu já estou... Mas é absurdo, o descaso, o abandono, a falta de preocupação, ninguém pensou no município, ninguém pensou no futuro, tudo qualquer jeito, só pensavam em voto, e hoje a gente está tendo que bater de frente com tudo e com todos para colocar a casa em ordem, porque imagina uma comunidade que não está acostumada com uma organização, de repente você chega pregando plano diretor, tem que fazer isso, tem que fazer aquilo, na verdade hoje a comunidade acaba condenando a própria administração, que nós somos os errados, é absurdo.

4 - Arapeí

Entrevista com o Secretário de Cultura e Turismo da Prefeitura de Arapeí - Aldo Fernando da Conceição, em 05/04/2006.

1) Hoje, no que se baseia a economia de Arapeí?

Praticamente na agropecuária.

2) O turismo contribui para a economia do município?

O turista vem aqui, ele almoça aqui quando ele vem visitar, mas para dormir, para fazer o pouso, aí já não é aqui, é mais Bananal, Barreiros.

3) Os turistas não pernoitam na cidade?

O turista vem para cá e ele só visita os pontos ecológicos e ele não fica aqui, eles vão para Bananal, porque lá já tem hotel e é perto. Mas o bom nosso é isso, é exatamente isso, porque é tudo perto, então o turista que vem para Bananal, ele vem aqui, faz a visita e retorna para lá, só que a gente está querendo ver se consegue manter esse turista por mais tempo aqui. E para isso a gente tem que ter uma infra-estrutura adequada, senão não tem como.

4) Mas existem pousadas e restaurantes?

Temos 3 pousadas e 3 restaurantes.

5) Qual são os principais atrativos de Arapeí?

A gente tem mais aqui são cachoeiras, é tudo atrativo ecológico mesmo, cachoeiras, área para camping, caverna.

6) Esses lugares são próximos do centro da cidade?

É tudo perto, 2, 3 quilômetros.

7) O turista pode ir sozinho a esses lugares ou ele precisa ir acompanhado de um guia?

Geralmente dá para ir sozinho, porque a gente dá até um mapinha, não é tão difícil assim, mas a gente tem um monitor, não tem guia, tem monitor, que ele faz o transporte.

8) Esse monitor é da prefeitura?

É da cidade, da própria prefeitura, aqui da Secretaria de Cultura.

9) Qual é o lugar mais visitado pelos turistas?

A Caverna do Alambary, é tudo próximo, a caverna e a cachoeira Alambary, é uma praticamente junto com a outra, só que nesse local tem uma usina hidroelétrica, então a gente tem que dar uma autorização para que o turista possa visitar, pelo fato até de correr risco. Então ele vem aqui primeiro, pega essa autorização, até mesmo para a gente cadastrar e aí pode ser feita a visita. A gente dá um mapinha, dá as instruções, recomendações.

10) Quais são as principais dificuldades para organizar o município para o turismo?

O que falta para a gente hoje, na verdade, é infra-estrutura e divulgação, a gente está engatinhando nessa parte ainda, agora é que a gente está conseguindo fazer um site aqui do município, sinalização ainda deixa um pouco a desejar, está começando essa parte de sinalização.

11) O turismo é uma atividade recente no município?

Desde de quando iniciou a prefeitura, emancipou, já tinha.

12) É verdade que Arapeí é um dos municípios mais recentes do Vale do Paraíba?

É bem recente, em 91, 19 e maio de 1991, é o aniversário da cidade, a gente faz quatro dias de festa, é muito bom, dá muita gente.

13) A cidade possui alguma agência de turismo?

Não.

14) Antes dessa iniciativa do Consórcio do Vale Histórico, existia alguma integração com os municípios próximos para organizar o turismo?

Agora eu estou credibilizando mais essa união exatamente por causa disso, porque antes não tinha essa junção das cidades, agora a gente está fortalecido, ainda mais agora com a criação do Vale Histórico, a gente fica mais fortalecido com isso. Geralmente o próprio nome causa impacto, isso faz com que a gente hoje se estimule mais ainda.

15) O Comtur é ativo no município?

A gente tem o Comtur. O Comtur só não está bem assim, como é que eu posso dizer, com reuniões em seqüência porque reúne a cada 2 meses. O presidente do Comtur é o Gilmar e ele é uma pessoa que tem a cabeça aberta para isso, para o turismo, só que depende de muita coisa.

16) Os donos das pousadas, dos restaurantes e do comércio local participam das reuniões do Comtur?

Participam, um pouco, os membros são parte do povo, a parte voluntária.

17) Algum representante do Comtur participa das reuniões do Consórcio?

Não, não participa, só as secretarias. Mas de uma forma ou de outra, acaba até participando porque um depende do outro.

18) Os governos estadual e federal ajudam o município em relação ao turismo?

Tem uma consultoria do Sebrae, dão cursos de sensibilidades, de como pode funcionar o turismo, como transformar em produto, esse tipo de curso.

19) Tem alguma fazenda da época do café?

De fazenda, a gente tem a São Francisco, só que de café não tem mais nada, tem alguma coisa de escravo, tem a casa da fazenda ainda.

20) Essa fazenda é particular? É possível a visitação?

É particular. Para visitar tem que pedir com antecedência.

21) A cidade produz algum artesanato?

Tem, só que é isolado, não tem loja para estar colocando esses produtos.

22) Como é o acesso para o Pico de Caxambu?

O Pico do Caxambu é o cartão postal de Arapeí. De carro vai até quase a metade do caminho, aí depois só a cavalo ou a pé. Dá mais ou menos umas 2 horas e meia daqui até lá.

23) Tem algum passeio que não precise fazer trilha?

Tem o Balneário Monte Alegre, da Fazenda Monte Alegre, é muito bonito. Antes era conhecido como “criminoso” porque na época dos escravos, eles fugiam e iam para esse rio, e morreu muitos escravos lá, e colocaram o nome de “criminoso”. Só que criminoso causa um impacto assim meio pesado, aí nós mudamos para Balneário Monte Alegre.

24) Tem alguma previsão de quando fica pronto o site?

A gente está desenvolvendo o site. Eu estou na luta para desenvolver o folder, com o consórcio agora eu tenho certeza que vai ficar bem mais fácil porque é aquele tal negocio, você chega numa secretaria de Estado e leva um ofício solicitando alguma coisa, aí, como é uma cidade, o que acontece, engaveta e fica aí. Agora se é todo mundo junto, solicitando a mesma coisa, seis cidades já causa um impacto maior, aí já vão ver com outros olhos. Eu tenho certeza que daqui para frente as coisas vão começar a andar, tem que desenvolver.

25) Os atrativos da cidade são praticamente todos naturais, tem alguma preocupação por parte da prefeitura em relação a um controle da visitação e dos impactos nessas áreas?

É uma preocupação que a gente tem, inclusive até o Sebrae disse para a gente que isso pode acarretar algum problema. É o tal negócio, para todo problema tem que ter uma solução, então a gente pede, quando vai o monitor, a gente pede para ter esse cuidado. Já aconteceu muito, tem a porteira aqui que dá acesso lá, mas o pessoal corta o caminho, então esse pessoal a gente não tem controle.

26) Essas áreas são particulares? É necessário pagar alguma entrada?

É particular. No Balneário cobra R\$ 1,00 para o turista entrar e isso é uma dificuldade que a gente está tendo aqui também na secretaria, porque, a gente já conversou com eles, para cobrar alguma quantia, eles têm que ter uma estrutura, não adianta você cobrar e não dar nenhuma estrutura, só que eles não abrem mão disso. Eles não têm banheiro, lixo, não fazem manutenção. A caverna já é outro dono, particular também, o problema que a gente tem com esse dono é o seguinte, a prefeitura tem que fazer a manutenção toda da estrada e do próprio local, limpeza, tudo, emplacamento, essas coisas, só que esse dono ele tem uma cabeça assim muito fechada para o turismo, tem vezes que ele deixa a porteira fechada, tem vezes que não. Aí o que que nós fizemos, conversamos com ele e ele deixou um responsável lá agora, a pessoa só entra lá se estiver com a autorização, a prefeitura faz a manutenção do local e ele ganha com isso. É uma briga que a gente tem aqui porque a Caverna do Alambary é a única cadastrada na Serra da Bocaina, então é um foco muito grande. Você vai fazer a propaganda de uma coisa e chega o turista e dá de cara com a porteira fechada, como é que a gente fica?

27) O município possui plano diretor?

Nos vamos ter que criar um plano diretor até setembro, mas por enquanto não tem nada em andamento, mas a gente já tem uma idéia de alguma coisa, mas no papel ainda. Até setembro dá para sair, mas é o tal negócio, vai deixando, deixando para a última hora, aí pega.

28) Arapeí tem algum significado?

O município fazia parte de Bananal. A cidade chamava Alambary, por causa do peixe, mas quando foi registrar em cartório, ficou como Arapeí, que significa um pequeno caminho para o céu, porque a cidade era pequena e devido às montanhas que tem, então eles achavam que era um pequeno caminho para o céu, que na língua dos índios Puris é arapeí, aí passou para Arapeí.

29) Aqui também era caminho dos tropeiros?

Antigamente passava, aqui era caminho mesmo, entre Rio e São Paulo, inclusive em Bananal ainda tem até hoje algumas ruínas, eles levavam muito ouro para Angra dos Reis, ainda tem algumas ruínas desse caminho.

30) Existe algum controle para visitação do Parque da Bocaina?

Na verdade, Barreiros ficou como oficial, só entra por Barreiros, mas na verdade tem entrada aqui em Arapeí e tem entrada por Bananal também. Tem o Ibama, tem a fiscalização do Ibama, em Barreiros tem um núcleo do Ibama e em Bananal tem um posto, mas aqui não tem, só o Ibama que faz essa gerência, vem um dia, faz a fiscalização, volta, no outro dia não vem, mas vem no outro.

31) Tem muita gente que vem para a cidade por causa do parque? Como é o acesso?

Tem bastante gente que entra para fazer caminhada, às vezes tem muita gente que vem de fora e quer conhecer, então vem por aqui, mas não tem cadastro nenhum. O acesso é de terra, bem rústico.

5 - Bananal

Entrevista com o Secretário de Cultura e Turismo da Prefeitura de Bananal
- José Luiz de Moraes, em 05/04/2006.

1) O que o turismo representa hoje para a economia da cidade?

Olha, é difícil apontar assim com exatidão, mas o que eu posso acrescentar é que o turismo hoje é a principal meta nossa, que é o desenvolvimento turístico.

A partir daí, nós temos já sendo beneficiados diretamente aqui, não só os produtos, os hotéis, a rede hoteleira como todos os serviços oferecidos na cidade, que hoje já estão considerando esse crescimento do turismo de suma importância pra eles.

2) Além do turismo, no que se baseia a economia de Bananal?

Da agropecuária, mais pecuária propriamente.

3) Qual é o atrativo principal da cidade?

O atrativo principal que nós temos é o histórico, é o casario da época do café, as fazendas, apesar de que nós temos um grande potencial com a Serra da Bocaina, que fica a 25 km daqui.

4) A visitação ao parque ainda não é explorada?

Ela já está sendo explorada, mas tem alguns impedimentos, que é o fato da estrada, serviços que ainda não estão totalmente organizados lá em cima.

5) Não ter uma portaria oficial gera algum problema para a visitação ao parque?

Não gera problema, muito pelo contrario, facilita até, porque a partir do momento que se tem o portão de entrada, digamos assim, fiscalizado pelo Ibama, a licitação se torna um pouco mais complicada, não é o nosso caso aqui em Bananal, a nossa Serra da Bocaina é aberta a todos. Por outro lado, nós temos um risco muito grande também que é a depredação, sobe quem quiser.

6) Existe alguma legislação municipal para tentar controlar isso?

Não, nós temos legislações de preservação ambiental lá em cima, a área toda é considerada, no município de Bananal, considerada área de preservação ambiental e temos uma Estação Ecológica lá em cima, já toda desenvolvida, já toda legal.

7) A Estação Ecológica é dentro do parque?

Não, não é bem dentro do parque. A demarcação de limites do Parque Nacional da Serra da Bocaina não atinge o município de Bananal, na verdade vai da divisa de município de Bananal com São José do Barreiro até Cunha, mas a

10 quilômetros dessa fronteira, dessa demarcação, é considerado área de preservação ambiental, então já abrange o município de Bananal. É uma coisa curiosa, nós adentramos o Parque Nacional da Serra da Bocaina por Bananal com mais facilidade do que para os outros locais que são realmente, dos municípios que fazem parte da área do parque nacional.

8) Como é o acesso até o parque?

A estrada é de terra, são 25 quilômetros, na subida da serra é um trecho que carros menores, carros de passeio sobem hoje, mas tem que ir com muita calma porque tem muita pedra, muita valetinha no meio da estrada, aquela coisa toda. Não é uma estrada excelente, mas também é uma estrada que dá para ir com certeza.

9) Existe alguma intenção em asfaltar essa estrada?

Já tem um projeto agora, já iniciou 6 quilômetros de asfalto aqui no início aqui, saindo da cidade e já existe anunciado pelo Secretário de Transportes do Estado uma verba para o asfalto da estrada toda.

10) Você considera que a estrutura existente é suficiente para atender o aumento do fluxo que pode acontecer se a estrada for asfaltada?

Com certeza, inclusive hoje nós temos lá 6 pousadas lá em cima e várias pessoas adaptando os seus sítios e tal para atender esse turista. E eu acredito que a coisa vai ser meio que, vai andar junto, paralela.

11) Qual é a origem, no geral, dos turistas que vêm à cidade?

Hoje, a maior parte dos turistas que procuram Bananal são paulistas, mais precisamente da capital. Em segundo do estado do Rio de Janeiro. Agora, da região tem vindo, tem vindo de pouco tempo para cá. É uma coisa curiosa, voltando a falar a respeito de estar preparado ou não para esse “boom” na Serra da Bocaina, eu acho que de certa forma a coisa vai caminhar junta sim, até porque existe um interesse econômico por trás disso, então a partir do momento que começa a surgir oportunidades de negócio, as pessoas acordam e começam a transformar os seus estabelecimentos para poder tirar proveito disso. E em contra partida, nós já temos a Estação Ecológica, que tem toda uma programação

de visitaçãO, todo um programa de preservaçãO ambiental que jã serve como exemplo para os demais proprietãrios da Serra da Bocaina.

12) É possível fazer a visitaçãO ao parque sozinho ou é necessãrio a presençA de um guia?

Nós temos um grupo de monitores turísticos aqui de Bananal, formados, que trabalham por conta própria, vendendo esses roteiros lá para a Serra da Bocaina. O que nós não conseguimos ainda fazer é direcionar toda essa visitaçãO para esses monitores, mas estamos trabalhando em cima disso. Nós queremos que pelo menos o visitante seja orientado para fazer uso dos monitores da cidade, até porque a partir do momento que eles sãO acompanhados por um guia eles têm muito mais acesso aos atrativos do que se aventurar por si próprio, se não de repente eles vãO rodar, rodar horas pelas estradas e não vãO chegar a lugar nenhum. EntãO eu acho que esse é o caminho, não digo uma exigênciA, mas pelo menos uma orientaçãO, vai com guia que com guia você conhece, sem o guia você não vai conhecer.

13) Eu tenho a informaçãO de que sãO 25 guias, esse número é bastante expressivo.

É um número considerãvel, apesar de que nem todos estãO trabalhando, muitos estãO no aguardo de melhores ventos.

14) Hoje, você considera que a cidade possui uma infra-estrutura turística condizente com o fluxo de turistas que ela recebe?

Com certeza, é lógicO que todo serviçO nunca é suficiente, ainda mais tratando-se de turismo, porque o turismo estã em franco desenvolvimento e quanto mais ele crescer, automaticamente os serviçOs terãO que ser melhorados, terãO que ser adequados. Mas hoje, Bananal tem cerca de 23 pousadas, entre hotéis e pousadas, e um número de 580 leitos. É um número muito pequeno ainda, mas o grande público que vem visitando Bananal, não permanece na cidade muito tempo, sãO ônibus de excursões que vem, conhecem a parte históricA, alguns se aventuram pela parte ecológicA, visitam o artesanato e retornam no mesmo dia. EntãO é difícil afirmar que atenda, se nós tivermos uma procura muito grande não vai atender, realmente.

15) O turismo em Bananal é sazonal?

Não, isso não acontece mais, aconteceu há um tempo atrás que só vivia de temporadas, hoje não, já está tendo um fluxo ao longo do ano, bem distribuído inclusive.

16) Antes dessa iniciativa do Consórcio do Vale Histórico já existiu alguma outra tentativa de articulação com outros municípios para trabalhar o turismo na região?

Agora é que a gente está se unindo para poder fazer um trabalho em conjunto. Inclusive, a partir da conclusão do Consórcio do Vale Histórico, será divulgado sempre a região e não o município, eu acho que com isso nós vamos ganhar bastante, até porque vamos reunir forças para estar buscando recursos junto ao Ministério do Turismo, junto a Secretaria de Estado, enfim, outros caminhos, porque o consórcio vai abranger não apenas a parte turística como também todas as outras áreas, saúde, educação. O consórcio é único e os seguimentos são diversos. O carro chefe está sendo o turismo, são os secretários de turismo que unidos estão correndo atrás para concluir esse projeto que se iniciou alguns anos atrás e já se tentou várias vezes e não concluiu, dessa vez nós vamos concluir. Inclusive no dia 18, no Clube do 200, no distrito de Formozo, nos vamos estar fazendo o lançamento do Festival Gastronômico do Vale Histórico e, juntamente, a assinatura do protocolo de intenções. O protocolo de intenções é importante porque ele é a primeira etapa do consórcio, uma vez assinado o protocolo de intenções pelos 6 prefeitos, automaticamente a elaboração do consórcio é gradativa.

17) Vocês já têm delineado quais são os objetivos do consórcio?

Já, nós temos feitos reuniões periódicas e sempre questionando o assunto, apontando as metas. Eu acho que a partir do momento que conseguirmos fechar esse consórcio, eu acho que realmente a coisa vai deslanchar.

18) Você acha que o consórcio é capaz de continuar com as suas ações apesar das trocas de prefeituras?

Desde de que ele seja firmado de uma maneira bastante compromissada, dos municípios, eu acho que sim, sobrevive porque vai independer da vontade ou não do prefeito e sim de um projeto que foi elaborado para a região.

19) Como é a participação do Comtur nas decisões relativas ao turismo? Ele está participando das reuniões do consórcio?

Com certeza, nós temos o Comtur aqui em Bananal já constituído há alguns anos e ele teve épocas em que esteve mais atuante, outras épocas menos atuante. No momento ele está passando por uma reformulação, nós vamos mexer no estatuto, está sendo mexido na nova diretoria.

20) O Comtur representa todos os segmentos que envolvem o turismo?

Representa sim porque ele foi criado de uma maneira bastante democrática, nós pegamos aqui representantes de todos os segmentos, a rede hoteleira, todos os segmentos da cidade, não vou lembrar agora com exatidão, num total de 15 membros e mais 15 suplentes. Atualmente o presidente é o Jorge Osvaldo Godoi, que é o dono da pousada Volterra, ele veio para o Comtur como representante da rede hoteleira.

21) Os governos Estadual e Federal ajudam o município em relação ao turismo?

A gente sempre tem parceria tanto do Estado como do Ministério através de alguns projetos que a gente encaminha para lá, que vez ou outra a gente consegue alguma liberação. Bananal leva alguma vantagem porque nós temos aqui o apoio do Dade, que é o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias, então nós já temos aprovados para esse ano pouco mais de R\$ 900 mil, só que essas verbas que vêm do Dade são sempre investidas em infraestrutura, os programas do Dade são sempre para infra-estrutura. Agora, nós já temos alguns projetos junto ao Ministério do Turismo, para captação de recursos também, e inclusive até como apoio para eventos culturais aqui na cidade.

22) Bananal vai participar do Salão do Turismo deste ano?

Pretendemos, apesar de que eu não tenho uma definição ainda, porque eu não consegui sentar ainda com a nossa prefeita, com a Mirian, para a gente definir a participação de Bananal. Hoje eu até estive questionando com o José Celso, o Secretário de Turismo de Queluz, a hipótese de participarmos em comum, o Vale Histórico e não apenas os municípios, existe essa possibilidade.

23) A prefeitura tem um cadastro de todos os hotéis, pousadas e restaurante da cidade?

Temos sim.

24) Bananal já tem plano diretor?

O plano diretor nosso está em formatação, apesar de não ter nada concluído ainda porque os municípios pequenos não têm grandes recursos, então em vez de se contratar uma firma especializada para elaborar o plano diretor, está se buscando outros caminhos.

25) O que a gestão atual está fazendo em relação ao turismo?

Bananal passou por uma fase, de quase uma década, sem promover quase evento algum na cidade, ao não ser os eventos mais tradicionais mesmo que é o caso da Festa do Padroeiro, que é tradicional, ela coincide sempre com o dia 6 de abril, que é o dia do padroeiro. Essa festa é muito tradicional e passou por alguns anos quase que acontecendo só a parte religiosa, mas hoje nós já resgatamos a parte festiva também, a prefeitura assumiu esse compromisso, o ano passado foi um grande sucesso, foi uma semana de festa. Mais aí eu fiz esse comentário a respeito que passou um período aqui sem eventos, praticamente sem evento algum na cidade porque a administração anterior não era interessada em eventos, já a nossa é, porque nós entendemos que o atrativo que atrai um público mais emergencial, aqui, imediatamente, é o evento.

Você faz um evento, divulga ele em rede regional e nacional, você atrai o maior número possível de pessoas naquele instante, seja 2, 3 ou 5 dias, como é o caso da Festa do Peão Tropeiro, que nós vamos fazer em comemoração ao aniversário do município. Então você consegue atrair um maior número de visitantes no município naquela data e isso conseqüentemente movimenta não só o comércio local, como a rede hoteleira, o serviço dos guias, enfim, os serviços que têm em função disso. Então hoje, nós temos um calendário de eventos bastante extenso, que a gente vem tentando seguir a risca, são eventos que nós experimentamos o ano passado, que foi sucesso e a tendência esse ano é crescer em termos de público e organização.

26) No geral, essas pessoas que vêm para esses eventos pernoitam na cidade?

A grande maioria vem e vai embora, que é o pessoal da região, você faz um evento como o carnaval que aconteceu aqui, nós tivemos um recorde de público no carnaval esse ano, cerca de 10 mil pessoas por noite, a maioria desse público foi da região, que vieram, brincaram e a noite retornaram. Mas uma boa parcela fica hospedada na cidade, se não tem vaga nos hotéis, alugam residências por temporada e isso movimenta a economia do município com certeza, então é por aí, eu acho de suma importância esse calendário de eventos.

Anexo II
LEI DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre normas gerais para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios contratarem consórcios públicos para a realização de objetivos de interesse comum e dá outras providências.

§ 1º - O consórcio público constituirá associação pública ou pessoa jurídica de direito privado.

§ 2º - A União somente participará de consórcios públicos em que também façam parte todos os Estados em cujos territórios estejam situados os Municípios consorciados.

§ 3º - Os consórcios públicos, na área de saúde, deverão obedecer aos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º - Os objetivos dos consórcios públicos serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observados os limites constitucionais.

§ 1º - Para o cumprimento de seus objetivos, o consórcio público poderá:

I - firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos do governo;

II - nos termos do contrato de consórcio de direito público, promover desapropriações e instituir servidões nos termos de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou interesse social, realizada pelo Poder Público; e

III - ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, dispensada a licitação.

§ 2º - Os consórcios públicos poderão emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos pela prestação de serviços ou pelo uso ou outorga de uso de bens públicos por eles administrados ou, mediante autorização específica, pelo ente da Federação consorciado.

§ 3º - Os consórcios públicos poderão outorgar concessão, permissão ou autorização de obras ou serviços públicos mediante autorização prevista no contrato de consórcio público, que deverá indicar de forma específica o objeto da concessão, permissão ou autorização e as condições a que deverá atender, observada a legislação de normas gerais em vigor.

Art. 3º - O consórcio público será constituído por contrato cuja celebração dependerá da prévia subscrição de protocolo de intenções.

Art. 4º - São cláusulas necessárias do protocolo de intenções as que estabeleçam:

- I - a denominação, a finalidade, o prazo de duração e a sede do consórcio;
- II - a identificação dos entes da Federação consorciados;
- III - a indicação da área de atuação do consórcio;
- IV - a previsão de que o consórcio público é associação pública ou pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos;
- V - os critérios para, em assuntos de interesse comum, autorizar o consórcio público a representar os entes da Federação consorciados perante outras esferas de governo;
- VI - as normas de convocação e funcionamento da assembléia geral, inclusive para a elaboração, aprovação e modificação dos estatutos do consórcio público;
- VII - a previsão de que a assembléia geral é a instância máxima do consórcio público e o número de votos para as suas deliberações;
- VIII - a forma de eleição e a duração do mandato do representante legal do consórcio público que, obrigatoriamente, deverá ser Chefe do Poder Executivo de ente da Federação consorciado;
- IX - o número, as formas de provimento e a remuneração dos empregados públicos, bem como os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
- X - as condições para que o consórcio público celebre contrato de gestão ou termo de parceria;
- XI - a autorização para a gestão associada de serviços públicos, explicitando:
 - a) as competências cujo exercício se transferiu ao consórcio público;
 - b) os serviços públicos objeto da gestão associada e a área em que serão prestados;
 - c) a autorização para licitar ou outorgar concessão, permissão ou autorização da prestação dos serviços;
 - d) as condições a que deve obedecer o contrato de programa, no caso de a gestão associada envolver também a prestação de serviços por órgão ou entidade de um dos entes da Federação consorciados;
 - e) os critérios técnicos para cálculo do valor das tarifas e de outros preços públicos, bem como para seu reajuste ou revisão; e
- XII - o direito de qualquer dos contratantes, quando adimplente com suas obrigações, de exigir o pleno cumprimento das cláusulas do contrato de consórcio público.

§ 1º - Para os fins do inciso III do caput deste artigo, considera-se como área de atuação do consórcio público, independentemente de figurar a União como consorciada, a que corresponde à soma dos territórios:

- I - dos Municípios, quando o consórcio público for constituído somente por Municípios ou por um Estado e Municípios com territórios nele contidos;

II - dos Estados ou dos Estados e do Distrito Federal, quando o consórcio público for, respectivamente, constituído por mais de 1 (um) Estado ou por 1 (um) ou mais Estados e o Distrito Federal;

III - (VETADO)

IV - dos Municípios e do Distrito Federal, quando o consórcio for constituído pelo Distrito Federal e os Municípios; e

V - (VETADO)

§ 2º - O protocolo de intenções deve definir o número de votos que cada ente da Federação consorciado possui na assembléia geral, sendo assegurado 1 (um) voto a cada ente consorciado.

§ 3º - É nula a cláusula do contrato de consórcio que preveja determinadas contribuições financeiras ou econômicas de ente da Federação ao consórcio público, salvo a doação, destinação ou cessão do uso de bens móveis ou imóveis e as transferências ou cessões de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos.

§ 4º - Os entes da Federação consorciados, ou os com eles conveniados, poderão ceder-lhe servidores, na forma e condições da legislação de cada um.

§ 5º - O protocolo de intenções deverá ser publicado na imprensa oficial.

Art. 5º - O contrato de consórcio público será celebrado com a ratificação, mediante lei, do protocolo de intenções.

§ 1º - O contrato de consórcio público, caso assim preveja cláusula, pode ser celebrado por apenas 1 (uma) parcela dos entes da Federação que subscreveram o protocolo de intenções.

§ 2º - A ratificação pode ser realizada com reserva que, aceita pelos demais entes subscritores, implicará consorciamento parcial ou condicional.

§ 3º - A ratificação realizada após 2 (dois) anos da subscrição do protocolo de intenções dependerá de homologação da assembléia geral do consórcio público.

§ 4º - É dispensado da ratificação prevista no caput deste artigo o ente da Federação que, antes de subscrever o protocolo de intenções, disciplinar por lei a sua participação no consórcio público.

Art. 6º - O consórcio público adquirirá personalidade jurídica:

I - de direito público, no caso de constituir associação pública, mediante a vigência das leis de ratificação do protocolo de intenções;

II - de direito privado, mediante o atendimento dos requisitos da legislação civil.

§ 1º - O consórcio público com personalidade jurídica de direito público integra a administração indireta de todos os entes da Federação consorciados.

§ 2º - No caso de se revestir de personalidade jurídica de direito privado, o consórcio público observará as normas de direito público no que concerne à realização de licitação, celebração de contratos, prestação de contas e admissão de pessoal, que será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 7º - Os estatutos disporão sobre a organização e o funcionamento de cada um dos órgãos constitutivos do consórcio público.

Art. 8º - Os entes consorciados somente entregarão recursos ao consórcio público mediante contrato de rateio.

§ 1º - O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam, com exceção dos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou a gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.

§ 2º - É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de contrato de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

§ 3º - Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o consórcio público, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.

§ 4º - Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, o consórcio público deve fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

§ 5º - Poderá ser excluído do consórcio público, após prévia suspensão, o ente consorciado que não consignar, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio.

Art. 9º - A execução das receitas e despesas do consórcio público deverá obedecer às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.

Parágrafo único - O consórcio público está sujeito à fiscalização contábil, operacional e patrimonial pelo Tribunal de Contas competente para apreciar as contas do Chefe do Poder Executivo representante legal do consórcio, inclusive quanto à legalidade, legitimidade e economicidade das despesas, atos, contratos e renúncia de receitas, sem prejuízo do controle externo a ser exercido em razão de cada um dos contratos de rateio.

Art. 10º (VETADO)

Parágrafo único - Os agentes públicos incumbidos da gestão de consórcio não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas pelo consórcio público, mas responderão pelos atos praticados em desconformidade com a lei ou com as disposições dos respectivos estatutos.

Art. 11º - A retirada do ente da Federação do consórcio público dependerá de ato formal de seu representante na assembléia geral, na forma previamente disciplinada por lei.

§ 1º - Os bens destinados ao consórcio público pelo consorciado que se retira somente serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão no contrato de consórcio público ou no instrumento de transferência ou de alienação.

§ 2º - A retirada ou a extinção do consórcio público não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive os contratos de programa, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas.

Art. 12º - A alteração ou a extinção de contrato de consórcio público dependerá de instrumento aprovado pela assembléia geral, ratificado mediante lei por todos os entes consorciados.

§ 1º - Os bens, direitos, encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outra espécie de preço público serão atribuídos aos titulares dos respectivos serviços.

§ 2º - Até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantindo o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação.

Art. 13º - Deverão ser constituídas e reguladas por contrato de programa, como condição de sua validade, as obrigações que um ente da Federação constituir para com outro ente da Federação ou para com consórcio público no âmbito de gestão associada em que haja a prestação de serviços públicos ou a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos.

§ 1º - O contrato de programa deverá:

I - atender à legislação de concessões e permissões de serviços públicos e, especialmente no que se refere ao cálculo de tarifas e de outros preços públicos, à de regulação dos serviços a serem prestados; e

II - prever procedimentos que garantam a transparência da gestão econômica e financeira de cada serviço em relação a cada um de seus titulares.

§ 2º - No caso de a gestão associada originar a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos, o contrato de programa, sob pena de nulidade, deverá conter cláusulas que estabeleçam:

I - os encargos transferidos e a responsabilidade subsidiária da entidade que os transferiu;

II - as penalidades no caso de inadimplência em relação aos encargos transferidos;

III - o momento de transferência dos serviços e os deveres relativos a sua continuidade;

IV - a indicação de quem arcará com o ônus e os passivos do pessoal transferido;

V - a identificação dos bens que terão apenas a sua gestão e administração transferidas e o preço dos que sejam efetivamente alienados ao contratado;

VI - o procedimento para o levantamento, cadastro e avaliação dos bens reversíveis que vierem a ser amortizados mediante receitas de tarifas ou outras emergentes da prestação dos serviços.

§ 3º - É nula a cláusula de contrato de programa que atribuir ao contratado o exercício dos poderes de planejamento, regulação e fiscalização dos serviços por ele próprio prestados.

§ 4º - O contrato de programa continuará vigente mesmo quando extinto o consórcio público ou o convênio de cooperação que autorizou a gestão associada de serviços públicos.

§ 5º - Mediante previsão do contrato de consórcio público, ou de convênio de cooperação, o contrato de programa poderá ser celebrado por entidades de direito público ou privado que integrem a administração indireta de qualquer dos entes da Federação consorciados ou conveniados.

§ 6º - O contrato celebrado na forma prevista no § 5º deste artigo será automaticamente extinto no caso de o contratado não mais integrar a administração indireta do ente da Federação que autorizou a gestão associada de serviços públicos por meio de consórcio público ou de convênio de cooperação.

§ 7º - Excluem-se do previsto no caput deste artigo as obrigações cujo descumprimento não acarrete qualquer ônus, inclusive financeiro, a ente da Federação ou a consórcio público.

Art. 14º - A União poderá celebrar convênios com os consórcios públicos, com o objetivo de viabilizar a descentralização e a prestação de políticas públicas em escalas adequadas.

Art. 15º - No que não contrariar esta Lei, a organização e funcionamento dos consórcios públicos serão disciplinados pela legislação que rege as associações civis.

Art. 16º - O inciso IV do art. 41 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.41.....
.....
IV— as autarquias, inclusive as associações públicas;
....." (NR)

Art. 17º - Os arts. 23, 24, 26 e 112 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23.
.....§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número." (NR)

"Art. 24.
.....
XXVI – na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.

Parágrafo único - Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas." (NR)

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos....." (NR)

"Art. 112.
§ 1º - Os consórcios públicos poderão realizar licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados.

§ 2º - É facultado à entidade interessada o acompanhamento da licitação e da execução do contrato." (NR)

Art. 18º - O art. 10 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

"Art. 10.
.....

XIV - celebrar contrato ou outro instrumento que tenha por objeto a prestação de serviços públicos por meio da gestão associada sem observar as formalidades previstas na lei;

XV - celebrar contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária, ou sem observar as formalidades previstas na lei." (NR)

Art. 19º - O disposto nesta Lei não se aplica aos convênios de cooperação, contratos de programa para gestão associada de serviços públicos ou instrumentos congêneres, que tenham sido celebrados anteriormente a sua vigência.

Art. 20º - O Poder Executivo da União regulamentará o disposto nesta Lei, inclusive as normas gerais de contabilidade pública que serão observadas pelos consórcios públicos para que sua gestão financeira e orçamentária se realize na conformidade dos pressupostos da responsabilidade fiscal.

Art. 21º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de abril de 2005; 184º da Independência e 117º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Márcio Thomaz Bastos
Antonio Palocci Filho
Humberto Sérgio Costa Lima
Nelson Machado
José Dirceu de Oliveira e Silva

Anexo III

PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DO VALE HISTÓRICO

Os Municípios de Arapeí, Areias, Bananal, Queluz, São José do Barreiro e Silveiras, através de seus respectivos Prefeitos Municipais, abaixo-assinados, resolvem, entre si, firmar o presente.

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Para a constituição do “Consórcio de Integração do Vale Histórico”, de natureza pública, como instrumento de cooperação e gestão associada de serviços públicos, na forma do artigo 241, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, com base nos seguintes artigos:

Artigo 1º - DOS OBJETIVOS

São objetivos deste protocolo de intenções:

- 1 - avaliar, opinar e propor a Política Regional do Turismo;
- 2 - estabelecer os instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico em toda área territorial abrangida pelos entes consorciados;
- 3 - estabelecer as diretrizes básicas e os planos anuais que visem o desenvolvimento e expansão do Turismo nesta área de abrangência;
- 4 - propor programas e projetos nos segmentos do Turismo, visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos em cada cidade consorciada;
- 5 - propor diretrizes de incremento e expansão do Turismo, através de órgãos públicos Estaduais e Federais e dos Serviços prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de prover infra-estrutura adequada à efetiva implementação do Turismo local e regional;
- 6 - manter intercâmbio com as empresas e entidades de turismo, sejam oficiais e não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial da região abrangida pelo consórcio;
- 7 - propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do Turismo, promovendo a divulgação de atividades turísticas de cada município, dando apoio à participação em feiras, exposições e outros eventos, projetados para esta finalidade, bem como sugerindo a celebração de ajustes visando o crescimento deste setor em cada ente e na região;
- 8 - elaborar e aprovar o Calendário Turístico;
- 9 - firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos do governo;
- 10 - representar os entes municipais em assuntos de interesse comum perante outras esferas de governos, na forma a ser disposta nos estatutos; e
- 11 - declarar que a assembléia geral é a instância máxima do consórcio a ser constituído e contratado, cujas normas de convocação, aprovação e funcionamento ainda serão aprovadas por deliberação dos entes consorciados, através de seus estatutos, assegurando-se, desde já, que cada consorciado possui na mesma, apenas 1 (um) voto, como prevê a Lei.

Artigo 2º - DA COORDENAÇÃO

A fim de viabilizar os objetivos do presente Protocolo de Intenções, os entes consorciados designarão, cada qual, uma pessoa de seu quadro de funcionários para coordenar o desenvolvimento e condução das atividades conjuntas. Essas pessoas serão os meios de contato, através das quais cada Município poderá apresentar propostas para os programas e atividades que serão estabelecidas em convênios, de acordo com a prévia aprovação em cada ente municipal.

Artigo 3º - DA VIGÊNCIA

O presente Protocolo de Intenções entra em vigor na data em que aposta a última assinatura de sua prévia subscrição e vigorará por tempo indeterminado, observando-se que o consórcio será constituído por contrato próprio, sob forma de associação pública, como determina a Lei, e de acordo com normas estatutárias que ainda serão elaboradas, aprovadas e registradas de acordo com a Lei.

Anexo IV

ESTATUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE HISTÓRICO

ESTATUTOS

Pelo presente instrumento, os municípios representados pelos Prefeitos Municipais infra-assinados, devidamente autorizados por Leis Municipais respectivas, constituem, nos termos da Constituição Estadual e das respectivas Leis Orgânicas, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE HISTÓRICO**, que se regerá pelas normas a seguir articuladas.

CAPÍTULO I - DA CONSTITUIÇÃO DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Artigo 1º - O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE HISTÓRICO constitui-se sob a forma jurídica de Associação Civil, sem fins lucrativos, regendo-se pelas normas do Código Civil Brasileiro e legislação pertinente, pelo presente Estatuto e pelo Regimento Interno.

Parágrafo Único - Para efeitos destes ESTATUTOS, consideram-se equivalentes as expressões CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL e CONSÓRCIO.

Artigo 2º - Considerar-se-á constituído o CONSÓRCIO, tão logo tenham subscrito o presente instrumento, o número mínimo de 04 (quatro) Municípios, representados por seus Prefeitos, formalmente autorizados pelas respectivas Câmaras Municipais.

Artigo 3º - É facultado o ingresso de novo (s) sócio (s) no CONSÓRCIO a qualquer momento e a critério do Conselho de Municípios, o que se fará por Termo Aditivo firmado pelo seu Presidente e pelo (s) Prefeito (s) do (s) Município(s) que desejar (em) consorciar-se, do qual constará a lei municipal autorizadora.

Artigo 4º - O CONSÓRCIO terá sede e foro no Município e Comarca de (*****), Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - A sede e foro do CONSÓRCIO poderão ser transferidos para outra cidade, por decisão do Conselho de Municípios, pelo voto de, no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros.

Artigo 5º - A área de atuação do CONSÓRCIO será formada pelos territórios dos municípios que o integram, constituindo uma unidade territorial, inexistindo limites intermunicipais para as finalidades a que se propõe, respeitadas as autonomias municipais.

Artigo 6º - O CONSÓRCIO terá duração indeterminada.

CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES

Artigo 7º - São finalidades do CONSÓRCIO:

- I. Representar o conjunto dos Municípios que o integram, em matéria de interesses comuns, perante quaisquer outras entidades do direito público e privado, nacional e internacionais;
- II. Planejar, adotar e executar, sempre que cabível em cooperação técnica e financeira com os Governos da União e do estado, projetos, obras e outras ações destinadas a promover, melhorar e controlar, prioritariamente:
 - a. Avaliar, opinar e propor a Política Regional de Turismo;
 - b. Estabelecer os instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico em toda área territorial abrangida pelos entes consorciados;

- c. Estabelecer as diretrizes básicas e os planos anuais que visem o desenvolvimento e expansão do Turismo nesta área de abrangência;
 - d. Propor programas e projetos nos segmentos do turismo, visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos em cada cidade consorciada;
 - e. Propor diretrizes de incremento e expansão do Turismo, através de órgãos públicos Estaduais e Federais e dos Serviços prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de prover infra-estrutura adequada à efetiva implementação do Turismo local e regional;
 - f. Manter intercâmbio com as empresas e entidades de turismo, sejam oficiais e não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial da região abrangida pelo consórcio;
 - g. Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do Turismo, promovendo a divulgação de atividades turísticas de cada município, dando apoio à participação em feiras, exposições e outros eventos, projetados para esta finalidade, bem como sugerindo a celebração de ajustes visando o crescimento deste setor em cada ente e na região;
 - h. Elaborar e aprovar o Calendário Turístico;
 - i. Aplicam-se também às finalidades acima, as demais áreas da administração pública, especificamente: planejamento e obras, agricultura, meio ambiente, cultura, educação e esportes e lazer, as mesmas observações mencionadas no segmento do turismo;
 - j. Firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades ou órgãos do governo;
 - k. Representar os entes municipais em assuntos de interesse comum perante outras esferas de governos, na forma a ser disposta nos estatutos; e
 - l. Declarar que a Assembléia Geral é a instância máxima do consórcio a ser constituído e contratado, cujas normas de convocação, aprovação e funcionamento ainda serão aprovadas por deliberação dos entes consorciados, através de seus estatutos, assegurando-se, desde já, que cada consorciado possui na mesma, apenas 1(um) voto, como prevê a lei.
- III. Promover formas articuladas de planejamento ou desenvolvimento regional, criando mecanismos conjuntos para consultas, estudos, execução, fiscalização e controle de atividades que interfiram, na área compreendida no território dos municípios consorciados, entre outras, respeitadas as prioridades do item II.

§ 1º - Na representação dos municípios que o integram o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE HISTÓRICO desenvolverá ações visando garantir a consulta, o acompanhamento e a fiscalização dos governos municipais no planejamento, execução e operação de empreendimentos, obras e outras medidas a implementar pelos Governos do Estado ou da União no território destes municípios.

§ 2º - Para o cumprimento de suas finalidades, o CONSÓRCIO poderá:

- I. Adquirir os bens que entender necessários, os quais integrarão o seu patrimônio;
- II. Celebrar os contratos necessários, inclusive aquele cujo objeto seja a tomada de empréstimos com pessoas de direito público ou privado, nacionais, estrangeiros ou internacionais, sendo que, no caso de empréstimos, deverão ser aprovados por lei específica de cada município consorciado interessado;
- III. Firmar convênios, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições, subvenções, doações de outras pessoas ou entidades governamentais ou não; e
- IV. Prestar a seus associados serviços relacionados com as finalidades do CONSÓRCIO fornecendo, inclusive, recursos humanos e materiais.

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Artigo 8º - O CONSÓRCIO terá a seguinte estrutura básica:

- I. O Conselho de Municípios;
- II. Conselho Fiscal;
- III. Secretaria Executiva.

Artigo 9º - O Conselho de Municípios é o órgão deliberativo, constituído pelos Prefeitos dos municípios consorciados.

§ 1º - O Conselho de Municípios será presidido pelo Prefeito de um dos municípios consorciados, eleito em escrutínio secreto, por maioria absoluta, para mandato de 01 (um) ano, após a apreciação das contas do mandato anterior, permitida e reeleição.

§ 2º - Se nenhum candidato obtiver maioria absoluta de votos, proceder-se-á o segundo escrutínio, onde concorrerão os dois candidatos mais votados na primeira votação.

§ 3º - Na mesma ocasião e condições dos parágrafos anteriores, será escolhido um Vice-Presidente, também Prefeito de um dos municípios consorciados, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos.

§ 4º - A apreciação das contas e a eleição do Presidente e do Vice-Presidente serão realizados em janeiro do ano subseqüente ao término do mandato.

Artigo 10º - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador, constituído de 01 (um) representante de cada município consorciado e um suplente, indicados pelas respectivas Câmaras Municipais e dele só poderão fazer parte municípios não pertencentes ao serviço público.

§ 1º - O Conselho Fiscal será presidido por um de seus membros eleitos em escrutínio secreto, para o mandato de 02 (dois) anos, após a apreciação de contas do mandato anterior.

§ 2º - Na mesma ocasião e condições do parágrafo anterior, serão escolhidos o Vice-Presidente e o Secretário do Conselho.

§ 3º - Os membros do Conselho Fiscal serão renovados bianualmente pelas respectivas Câmaras indicantes.

Artigo 11º - A Secretaria Executiva é o órgão executivo, constituído por 01 (um) coordenador administrativo, integrado por quadro de pessoal a ser aprovado pelo Conselho de Municípios.

Artigo 12º - Compete ao Conselho de Municípios:

- I. Deliberar, em última instância, sobre os assuntos gerais do Consórcio;
- II. Aprovar e modificar o Regimento Interno do Consórcio, bem como resolver e dispor sobre os casos omissos;
- III. Aprovar o plano de atividades, programas de trabalho e as propostas orçamentárias anuais e plurianuais elaboradas pela Secretaria Executiva;
- IV. Definir as políticas patrimonial e financeira e aprovar os programas de investimento do Consórcio elaboradas pela Secretaria Executiva;
- V. Aprovar as contratações de serviços de terceiros e convênios com órgãos públicos e privados, de acordo com o disposto no Parágrafo 2º, do artigo 7º;
- VI. Deliberar sobre o quadro de pessoal e remuneração de seus empregados, inclusive a do Coordenador Geral, Sub-Coordenador e dos demais integrantes da Secretaria Executiva, quando contratados;
- VII. Eleger ou indicar o Coordenador Geral e Sub-Coordenador, bem como determinar o seu afastamento ou a demissão, conforme o caso;
- VIII. Aprovar o relatório anual das atividades do Consórcio elaborado pela Secretaria Executiva ;
- IX. Apreciar, em janeiro de cada ano, as contas do exercício anterior, prestadas pela Secretaria Executiva e analisadas pelo Conselho Fiscal;

- X. Prestar contas ao órgão público ou privado, concessor dos auxílios e subvenções que o Consórcio venha a receber;
- XI. Deliberar sobre as cotas de contribuições dos municípios consorciados, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 26;
- XII. Autorizar a alienação dos bens do Consórcio;
- XIII. Aprovar a solicitação de servidores municipais para a prestação de serviços junto ao Consórcio;
- XIV. Deliberar sobre a exclusão de consorciados;
- XV. Propor, apreciar e deliberar sobre propostas de alterações dos presentes Estatutos e Regimento Interno, ouvido o Conselho Fiscal;
- XVI. Autorizar a entrada de novos consorciados;
- XVII. Deliberar sobre a mudança da sede;
- XVIII. Deliberar sobre a cessão mútua e gratuita de serviços e equipamentos entre os consorciados quando a necessidade ou interesse público assim o exigir; e
- XIX. Organizar a realização trimestral de Fórum Regional, para discussão de problemas comuns dos municípios da Região do Vale Histórico, em cooperação com as Câmaras Municipais.

Artigo 13º - O Conselho de Municípios reunir-se-á por convocação de seu Presidente, sempre que houver pauta para deliberação e, extraordinariamente, quando convocado por, ao menos, 1/3 (um terço) de seus membros.

Artigo 14º - Compete ao Presidente do Conselho de Municípios:

- I. Presidir as reuniões e dar voto de qualidade;
- II. Dar posse aos membros do Conselho Fiscal;
- III. Representar o Consórcio, ativa e passivamente, judicial ou extraordinariamente, podendo firmar contratos ou convênios, bem como constituir procuradores “ad-negotia” e “ad-judicia”, podendo esta competência ser delegada parcial ou totalmente ao Coordenador Geral, mediante decisão do Conselho de Municípios; e
- IV. Movimentar, em conjunto com o Coordenador Geral, as contas bancárias e os recursos do Consórcio, podendo esta competência ser delegada total ou parcialmente.

Artigo 15º - Compete ao Vice- Presidente substituir o Presidente nas suas ausências e impedimentos.

Artigo 16º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Fiscalizar permanentemente a contabilidade do Consórcio;
- II. Acompanhar e fiscalizar, sempre que considerar oportuno e conveniente, quaisquer operações econômicas ou financeiras da entidade;
- III. Exercer o controle de gestão e de finalidade do Consórcio;
- IV. Emitir parecer sobre o plano de atividades, proposta orçamentária, balanços e relatórios de contas em geral, a serem submetidos ao Conselho de Municípios pelo Coordenador Geral;
- V. Emitir parecer sobre proposta de alterações do presente Estatuto; e
- VI. Eleger seu Presidente, Vice- Presidente e Secretário.

Artigo 17º - O conselho Fiscal, através de seu Presidente e por decisão da maioria de seus integrantes, poderá convocar o Conselho de Municípios, para as devidas providências quando forem verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou patrimonial, ou ainda quando ocorrer inobservância de normas legais, estatutárias ou regimentais.

Artigo 18º - O Conselho fiscal poderá ser convocado extraordinariamente, por qualquer dos seus membros, desde que respaldado por requerimento aprovado por maioria absoluta dos Vereadores da Câmara que representa.

Artigo 19º - Compete ao Coordenador Geral:

- I. Responder pela execução das atividades do Consórcio;

- II. Propor a estruturação administrativa de seus serviços, o quadro de pessoal e a respectiva remuneração, a serem submetidos à aprovação do Conselho de Municípios;
- III. Contratar, enquadrar, promover, demitir e punir empregados, bem como praticar todos os atos relativos ao pessoal;
- IV. Propor ao Conselho de Municípios a solicitação de servidores municipais para prestarem serviço no Consórcio;
- V. Fornecer ao Conselho de Municípios e ao Conselho Fiscal do Consórcio, todas as informações que lhe sejam solicitadas;
- VI. Elaborar plano de atividade, programas de trabalho e a proposta orçamentária anuais, a serem submetidos ao Conselho de Municípios;
- VII. Elaborar o balanço e o relatório de atividades anuais, a serem submetidos ao Conselho de Municípios;
- VIII. Elaborar os balancetes para a ciência do Conselho de Municípios;
- IX. Elaborar a prestação de contas dos auxílios e subvenções concedidos ao Consórcio de Municípios ao órgão concessor;
- X. Publicar, anualmente, no jornal de maior circulação dos municípios consorciados, ou no jornal de maior circulação da região, o balanço anual do Consórcio;
- XI. Movimentar, em conjunto com o Presidente do Conselho de Municípios, ou com quem por este indicado, as contas bancárias e os recursos do Consórcio;
- XII. Autorizar compras e fornecimentos, dentro dos limites de orçamento aprovado pelo Conselho de Municípios, que estejam de acordo com o plano de atividades aprovado pelo mesmo;
- XIII. Autenticar livros de atas e de registros próprios do Consórcio;
- XIV. Propor a contratação de serviços de terceiros, convênios e formas de relacionamento com órgãos municipais, estaduais e federais; e
- XV. Providenciar a elaboração das atas das reuniões dos Conselhos de Municípios, Fiscal e Consultivo.

Artigo 20º - Compete ao Sub-Coordenador auxiliar o coordenador Geral em suas tarefas e responder pela Secretaria Executiva em caso de impedimento ou ausência de seu titular.

Artigo 21º - Aos servidores municipais solicitados será concedido afastamento sem vencimentos, sem prejuízo das vantagens gerais de seu cargo e emprego.

Parágrafo Único - No caso da remuneração oferecida pelo Consórcio ser menor que aquela percebida pelo servidor, poderá a Prefeitura à qual ele pertence complementá-lo até o valor a que faz jus pelo seu cargo ou função.

Artigo 22º - As reuniões dos Conselhos de Municípios e Fiscal, serão liberadas para a presença do público em geral.

CAPITULO IV - DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS FINANCEIROS

Artigo 23º - O patrimônio do CONSÓRCIO será constituído:

- I. Pelos bens que vier a adquirir a qualquer título; e
- II. Pelos bens que lhe forem doados por entidades públicas ou particulares.

Artigo 24º - Constituem recursos financeiros do CONSÓRCIO:

- I. A cota de contribuição mensal dos Municípios integrantes, aprovada pelo Conselho de Municípios;
- II. A remuneração dos próprios serviços;
- III. Os auxílios, contribuições e subvenções concedidos por entidades públicas ou particulares;
- IV. As rendas de seu patrimônio;
- V. Os saldos do exercício;
- VI. As doações e legados;
- VII. O produto da alienação de seus bens;

- VIII. O produto de operações de crédito; e
- IX. As rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósito e de aplicação de capitais.

§ 1º - A cota de contribuição para o funcionamento do CONSÓRCIO será fixada anualmente pelo Conselho Municípios, devendo constar das respectivas propostas orçamentárias, observando o princípio da igualdade, com base nas receitas correntes do exercício anterior de cada município e será para em duodécimos, até o último dia de cada mês, com a correção monetária devida.

§ 2º - Além da cota de contribuição, será afixada cota de determinação em função de projetos específicos constantes dos programas de trabalho, aprovados pelo Conselho de Municípios, com condições de pagamento que serão fixadas no próprio programa, observados critérios de proporcionalidade baseados na repartição dos benefícios associados a cada projeto.

CAPITULO V - DO USO DOS BENS E SERVIÇOS

Artigo 25º - Terão acesso ao uso dos bens e serviços do CONSÓRCIO todos aqueles consorciados que tenham contribuído para a sua aquisição, sendo que o acesso daqueles que não tenham contribuído dar-se-á nas condições a serem deliberadas pelos que contribuíram.

Artigo 26º - Tanto o uso dos bens como os dos serviços serão regulamentados em cada caso, pelos respectivos usuários.

Artigo 27º - Respeitadas as respectivas legislações municipais, cada consorciado poderá colocar à disposição do CONSÓRCIO os bens de seu próprio patrimônio e os serviços de sua própria administração para uso comum, de acordo com a regulamentação que for avençada com os usuários.

CAPITULO VI - DA RETIRADA, EXCLUSÃO E DISSOLUÇÃO

Artigo 28º - Cada consorciado poderá se retirar a qualquer momento da sociedade, desde que denuncie sua participação com prazo nunca inferior a 180 (cento e oitenta) dias, cuidando os demais consorciados de acertar os termos de redistribuição de custos dos planos, programas ou projetos que participe o retirante.

Artigo 29º - Serão excluídos do quadro social, ouvido o Conselho de Municípios, os consorciados que tenham deixado de incluir, no orçamento da despesa, a dotação devida ao CONSÓRCIO, ou, se incluída, deixar de efetuar o pagamento de duas cotas de contribuição, sem prejuízo da responsabilização por perdas e danos.

Artigo 30º - O CONSÓRCIO somente será extinto, por decisão do Conselho de Municípios, em reunião extraordinária, especialmente convocada para este fim e pelo voto de, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Artigo 31º - Em caso de extinção, os bens e recursos do CONSÓRCIO reverterão ao patrimônio dos consorciados, proporcionalmente às inversões feitas.

Parágrafo Único - Os consorciados que participem de um investimento, que o entendam indiviso, poderão optar pela reversão a apenas um deles, escolhido mediante sorteio ou conforme for acordo pelos municípios.

Artigo 32º - Aplicam-se às hipóteses do artigo anterior aos casos de encerramento de determinada atividade de CONSÓRCIO, cujos investimentos se tornem ociosos.

Artigo 33º - Os consorciados que se retirarem espontaneamente e os excluídos do quadro social, somente participarão da reversão dos bens e recursos da sociedade quando de sua extinção ou

encerramento da atividade de que participarem e nas condições previstas nos artigos 30 a 33 do presente ESTATUTO.

Parágrafo Único - Qualquer consorciado pode assumir os direitos daquele que saiu, mediante ressarcimento dos investimentos que este fez na sociedade.

CAPITULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

Artigo 34º - Nas obras, serviços, compras, alienações, concessões e locações o CONSÓRCIO observará, no que couber, as disposições da legislação federal referente às licitações.

Artigo 35º - Os ESTATUTOS do CONSÓRCIO somente poderão ser alterados com base em proposta com apoio de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Municípios, em reunião extraordinária especialmente convocada para esta finalidade e autorização por leis das Câmaras Municipais dos municípios integrantes do CONSÓRCIO.

Artigo 36º - Ressalva as exceções expressamente previstas no presente ESTATUTO, todas as demais deliberações serão tomadas pelo voto da maioria absoluta.

Artigo 37º - Havendo consenso entre seus membros, as eleições e demais deliberações dos Conselhos poderão ser efetivadas através da aclamação.

Artigo 38º - Os votos de cada membro do Conselho de Município serão singulares, independente das inversões feitas do município que representa na sociedade.

Artigo 39º - A cota de contribuição dos consorciados, para o exercício de 2006, será fixada na mesma reunião em que forem eleitos presidentes e o Vice-Presidente do Conselho de Municípios.

Artigo 40º - A diretoria do Conselho Fiscal será eleita tão logo tenham sido indicados seus membros pelas respectivas.

Artigo 41º - Os municípios consorciados respondem solidariedade pelas obrigações assumidas pela entidade.

Parágrafo Único - Os membros do CONSÓRCIO não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas com a ciência e em nome da entidade, mas assumirão as responsabilidades pelos atos praticados de forma contrária à lei ou às disposições contidas no presente ESTATUTO.

Artigo 42º - O primeiro exercício social do CONSÓRCIO encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2006.

Artigo 43º - Os primeiros mandatos de que fala o Artigo 9º, do presente ESTATUTO terminarão no dia 31 de dezembro de 2007.

Artigo 44º - O primeiro Conselho Fiscal eleito encerrar-se-á seu mandato no dia 31 de dezembro de 2008.

Artigo 45º - Os consorciados se obrigam a incluir nos respectivos orçamentos os recursos necessários para satisfazer às obrigações estabelecidas pelo Conselho de Municípios.

Parágrafo único - Para o exercício de 2006 os consorciados comprometem-se a providenciar a abertura de crédito adicional especial, para efeitos previstos no "caput" deste artigo.

Artigo 46º - O Conselho de Municípios promoverá o registro do presente instrumento no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, na cidade de sua sede, para que o CONSÓRCIO adquira personalidade jurídica.